



Ministério da
Cultura



Fundação
Joaquim
Nabuco 

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS DOS ESTADOS DO NORDESTE**

MARIA CRISTINA FRANCELINO SENA

**A 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE
PERNAMBUCO: o caminhar e o alcance**

Olinda-PE

2014

MARIA CRISTINA FRANCELINO SENA

**A 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE
PERNAMBUCO: o caminhar e o alcance**

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste promovido pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia, em parceria com a Fundação Joaquim Nabuco e Ministério da Cultura, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Cultural.

Orientadora: Prof.^a Dra. Cátia Wanderley Lubambo

Olinda-PE

2014

MARIA CRISTINA FRANCELINO SENA

**A 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE
PERNAMBUCO: o caminhar e o alcance**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Cultural pela Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 28 de novembro de 2014.

Banca examinadora

Orientadora: Cátia Wanderley Lubambo

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco

Avaliador: Hérrisson Fábio de Oliveira Dutra

Doutorando em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco

À Secretaria de Cultura de Pernambuco – Secult-PE/
Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por tudo.

Agradeço a minha querida família: aos meus pais, Maria Luiza Francelino e José Amaro Francelino, por estarem sempre ao meu lado, por superarem juntos as situações adversas da vida sem nunca descuidar dos filhos; aos meus irmãos, Dulcicleide Maria Francelino, Geraldo José Francelino e Carlos José Francelino, pois a presença deles na minha vida ratifica todos os dias para mim o sentido de fraternidade e amizade que espero encontrar em família; ao meu esposo pelo companheiro que ele é, pela torcida e dedicação para contribuir para minhas conquistas.

Sou grata às amigas Teca Carlos e Marília Lima pelo incentivo e contribuição para que eu estivesse realizando e concluído este curso, a Gilvanedja Mendes pelo companheirismo fraterno e a Patrícia Reis pela amizade.

Agradeço ao Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco pela oportunidade a minha participação neste curso.

Meus agradecimentos à professora Dra. Cátia Wanderley Lubambo pela orientação, dedicação e incentivo a mim prestados para a conclusão desta monografia.

A todos os professores do curso por compartilharem generosamente e competentemente os seus conhecimentos conosco.

Aos meus colegas do curso pela vivência compartilhada de tantas experiências e emoções.

Aos meus colegas de trabalho da Secretaria de Cultura de Pernambuco, em especial a Lu Jordani, Sílvio Lira e Denizá Rodriguês.

Seja qual for o estatuto econômico e a posição dentro de um sistema global de dependências sociais, as pessoas participam da vida social em proporção ao volume e à qualidade das informações que possuem, mas, especialmente, em função de sua possibilidade de aproveitá-las e, sobretudo, de sua possibilidade de nelas intervir como produtor de saber. (Marilena Chauí).

SENA, Maria Cristina Francelino. **3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO: o caminhar e o alcance.** (p. 131) p. il. 2014. Monografia (Curso de Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste) Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

RESUMO

O objetivo deste estudo foi verificar a metodologia da 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco utilizada pela Secretaria de Cultura de Pernambuco-Secult-PE, ocorrida no ano de 2013, procurando identificar em que a proposta e os seus resultados convergiram com as orientações do Sistema Nacional de Cultura, cuja Conferência de Cultura é um dos seus elementos estruturantes, prevista para contribuir no estímulo da colaboração pactuada, descentralizada e participativa entre os entes federativos e a sociedade civil para construção de uma política cultural, orientada por princípios democráticos. As etapas vivenciadas na pesquisa foram fundamentais para suscitar a reflexão da função deste mecanismo de participação social numa gestão democrática. A intenção é que o trabalho contribua para o fortalecimento da inclusão e efetivação das propostas demandadas nesta consulta pública no processo de cogestão previsto pela Secult-PE para desenvolvimento da política pública cultural de Pernambuco.

Palavras-chaves: Conferência. Cultura. Gestão democrática. Política pública.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	10
1.1	JUSTIFICATIVA	14
1.2	OBJETIVOS	15
1.2.1	OBJETIVO GERAL	15
1.2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
1.3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	15
2.	GESTÃO DA CULTURA EM PERNAMBUCO: RESGATE HISTÓRICO E MARCO LEGAL	18
2.1	Histórico e marco legal	18
2.2	Cogestão Fundarpe	23
2.2.1	A 1ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco	23
2.2.2	A Instituição do Sistema de Incentivo à Cultura e da sua Comissão Deliberativa	24
2.2.3	A instalação dos Fóruns Regionais e Setoriais de Cultura	27
2.2.4	A II Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco	28
2.3	Cogestão: Secult-PE/Fundarpe	30
2.3.1	IV Fórum Regional e Setorial de Cultura - 2011	32
2.3.2	Comissão Deliberativa do Funcultura em vigência	33
2.3.3	As Comissões Regionais e Setoriais de Cultura	34
2.3.4	III Fórum de Gestores Culturais - 2013	34
2.3.5	Planejamento Estratégico Regional de Cultura	34
2.3.6	II Fórum Estadual de Cultura de Pernambuco	35
2.3.7	A 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco	36

3.	A 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO: O CAMINHAR E O ALCANCE	37
3.1	Na Busca do alinhamento com a III Conferência Nacional de Cultural: o tempo e o tema	37
3.2	A Metodologia da 3ª CEC-PE/2013	38
3.2.1	Etapa preparatória	39
3.2.2	Etapa de realização	45
3.2.3	Etapa pós-conferência	47
3.2.4	O formato metodológico	51
3.3	A 3ª CEC-PE e o seu alcance	53
4.	A PARTICIPAÇÃO ESPERADA E A OBTIDA – O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA, OS ATORES PÚBLICOS E A TEORIA SOBRE O TEMA	57
4.1	O SNC e os atores públicos	57
4.2	Expectativas dos atores públicos	60
4.3	Representatividade e empoderamento	63
4.4	Perfis da participação	72
4.5	As demandas da 3ª CEC-PE/2013	73
4.5.1	Fundarpe/Secult-PE: Três conferências e dois planos	73
4.5.2	Planilhas da classificação por Dimensões: Simbólica, Cidadã e Econômica	86
4.5.2.1	Dimensão Simbólica	86
4.5.2.2	Dimensão Cidadã	95
4.5.2.3	Dimensão Econômica	111
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	
	REFERÊNCIAS	
	ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

Esse estudo analisa se o processo adotado na realização da 3ª. Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura do Governo do Estado, atende aos objetivos do Sistema Nacional de Cultura (SNC): “fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, Estado e Municípios, com a participação da sociedade”.

Com base em alguns indicadores de ações e perspectivas, foi possível identificar aspectos do caminho e do alcance obtido, além de terem sido evidenciados resultados importantes no âmbito da cultura. No decorrer do estudo, comprovou-se a importância dessa ação pública para consolidar a participação da comunidade artística e a sociedade civil, como será demonstrado nesta dissertação, elaborada em meio às reflexões da autora sobre o tema da cultura.

Os sonhos, as crenças, as lágrimas, os risos, os modos, os jeitos de ser humano e a sua criação simbiótica: a cultura parece por vezes, ser tão espontânea, fantástica, lúdica, naturalizada e livre que pensar em diagnosticar, mensurar, definir, metas, administrar, organizar, sistematizar, registrar, salvaguardar, monitorar, avaliar, gerir... manifestações sociais tão complexas anuncia-se como uma tarefa titânica e, é.

São muitas variáveis para equacionar: identidade, memória, produção simbólica, participação social, difusão, estética e consumo influenciados por aspectos políticos, econômicos e sociais que devem ser postos em pauta numa gestão cultural, seja ela pública, privada ou do terceiro setor.

[...] no campo específico da cultura gerir significa, uma sensibilidade de compreensão, análise e respeito dos processos sociais. Capacidade de entender os processos criativos e estabelecer relações de cooperação com o mundo artístico e suas diversidades expressivas. A gestão cultural implica uma valorização dos intangíveis e assumir a gestão do opinável e subjetivo. A gestão da cultura há de encontrar os referentes próprios de sua ação adaptando-se a suas particularidades e encontrar uma forma de evidenciar, de forma muito diferente, os critérios de eficácia, eficiência e avaliação (CUNHA, 2013, p.16).

Gerir cultura e entendê-la como “[...] fenômeno social e humano de múltiplos sentidos”. (PLANO NACIONAL DE CULTURA, 2012, p.167) exige uma postura reflexiva sobre os agentes deste processo de construção coletiva.

Uma miríade de olhares intercalam-se para formar uma teia de interesses e aspirações. Influenciados pelas suas leituras de mundo, o ponto de vista da gestão pública e o da sociedade civil, por exemplo, estão posicionados em ângulos diferentes de poder e, por vezes, de objetivos. Olhares distintos que provocam relações dialógicas gerando embates e desafios na tomada de decisões na construção do processo democrático no campo da gestão cultural.

O olhar nada mais é que o resultado de uma empreitada de desvendamento de quem lê o mundo através da cultura, aqui pensada no sentido antropológico, como uma lente através da qual o homem atribui sentido às coisas e a si próprio [...]. E aqui nos encontramos frente a frente com alguns desafios (BARROS, 1997, p. 2).

No Brasil, segundo Calabre (2009), na Constituição Federal, nas constituições estaduais e nas leis orgânicas municipais o direito à cultura é verdadeiramente garantido. Porém o desafio está sendo transformar a lei em realidade. Um dos desafios é:

[...] criar e manter canais de diálogo e formas de representação que permitam a construção de políticas de modo colaborativo. Um desses canais é a criação de conselhos de cultura, no mínimo paritários, com a participação ampliada dos diversos segmentos da sociedade civil (CALABRE, 2009, p.295).

No cenário atual brasileiro, há importantes marcos legais que buscam reforçar e contribuir para a garantia destes direitos constitucionais conquistados, a lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC e o Sistema Nacional de informações e Indicadores SNIIC, além da emenda constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012 que institui Sistema Nacional de Cultura-SNC.

Projeta-se um novo horizonte para a vida cultural no Brasil, propondo um modelo de gestão em forma de sistema alicerçado em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica. Esse sistema prevê a possibilidade de estados, do Distrito Federal e das cidades de promoverem políticas públicas conjuntas, participativas e duradouras. Articulando-se cultura, direito e participação social na busca da prática de uma gestão compartilhada:

[...] direito de participação na vida cultural é um direito que se relaciona ao acesso ao patrimônio, aos bens e produtos culturais e aos meios de produzir cultura... direito à participação nos rumos da política cultural, debatendo, opinando, propondo, acompanhando, seja por meio de mecanismos de participação direta, a exemplo das conferências, seja por meio de representação em órgãos colegiados. Trata-se de colocar em prática a ideia de gestão compartilhada, de corresponsabilidade... exercitando cidadania e democracia, no campo da política cultural...cidadania e a

participação além de serem direitos, trazem consigo também deveres (ARAGÃO, 2013, p.8).

Em todas as instâncias públicas brasileiras, percebe-se uma crescente busca de ampliação de espaços para uma participação mais efetiva da sociedade para uma gestão coletiva com responsabilidades comuns entre o estado e a sociedade civil para assim construir políticas públicas dentro dos princípios da democracia participativa.

Políticas culturais são definidas como fruto de ações implementadas pelo governo e pela sociedade civil em suas mais diversas formas de representação. As políticas implementadas tenderão a se efetivar quanto maior for o grau de pactuação com o público por ela atingido (CALABRE, 2009, p.295).

Destaca Lubambo (2005, p.15): “[...] é visível à atenção que se tem dado, recentemente, aos processos de gestão participativa como administração pública.”, necessário, contudo se faz cotidianamente analisar os resultados desses processos, tanto no seu caminhar quanto no seu alcance. Nas decisões públicas referentes às questões de cultura, diversas formas de participação social têm sido vivenciadas: conferências, colegiados, fóruns, ouvidorias e outras formas de organização. Para o caso da 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco, qual foi o legado?

Para Calabre (2009), a cultura é considerada de menor importância nas políticas públicas no Brasil e geralmente sofre problemas de solução de continuidade ao longo do percurso democrático no país. O processo de institucionalização é uma onda crescente na área da cultura, registra-se a criação de secretarias, fundações, conselhos, fundos de financiamento e formas diversas para qualificar gestores.

Neste período de transformações, exemplo bem marcado de avanços e retrocessos pela busca de um protagonismo do setor cultural e de seus agentes, a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult -PE, após oito anos da sua criação no ano 1995, foi extinta em 2003, através da Lei Complementar 049, de 31.01.2003, D.O.E de 01.02.2003. Nesse período, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe, fundada no dia 17 de julho de 1973, voltou a ser o órgão gestor norteador da política cultural no estado de Pernambuco, na época, ficou vinculada à Secretaria de Educação e Cultura.

Através da Lei 14.264, de 06.01.2011, publicada do D.O.E de 07.01.2011, p.3, a Secult-PE foi reativada como órgão de atuação direta, a Fundarpe volta a ser um órgão de atuação indireta, vinculado à Secult-PE e executora das ações da política cultural do Estado de

Pernambuco. Neste somatório de tempo, obtém-se o seguinte resultado: 41 anos ininterruptos da Fundarpe e 12 anos descontínuos da Secult - PE.

A partir da reativação da Secult-PE, a definição das suas competências, a estrutura interna, os objetivos norteadores e foram regulamentados no Decreto, nº 36.325, de 21.03.2011, D.O.E. de 22.03. 2011.

A Secult - PE foi desativada e reativada dentro de um contexto nacional onde a busca por consolidação de uma gestão, participativa e compartilhada se amplia. Na sua estrutura de gestão, contém alguns mecanismos de articulação e representatividade da sociedade civil. A instituição denomina esse processo de cogestão e destaca que:

No que diz respeito à cogestão, o Plano de Ação da Secretaria de Cultura para o período de 2011 a 2014 é norteado pelos princípios da democracia, da descentralização, da regionalização e da transparência (CULTURA. PE - REVISTA DE BALANÇO - 2011/2012, p. 58).

Fóruns, Comissões Representativas e Planejamento participativo são citados como mecanismos de consolidação da gestão democrática e participativa da Secult- PE:

[...] o incentivo à participação popular que a Secult-PE tem promovido aponta para a consolidação de uma gestão democrática, com foco na ampliação das conquistas e na busca pela superação de problemas apontados por técnicos, produtores e artistas de todo o estado. (CULTURA.PE - REVISTA DE BALANÇO - 2011/2012, P. 59).

Afirma Aragão (2013) que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu um regime de governo baseado na democracia representativa e também criou possibilidades para a participação direta da sociedade civil na vida política do país. Mas questiona como essa participação acontece no campo da política cultural: se há de fato, uma aproximação entre o poder público e a sociedade civil, baseada num diálogo aberto; se o Estado consulta a sociedade civil e se o debate sobre as questões da política cultural acontece dentro dos princípios da gestão participativa e compartilhada.

Diante do panorama apresentado, tomando com ponto de referência os princípios de uma gestão democrática e participativa na área de cultura esta pesquisa sob o título: **A 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO: o caminhar e o alcance** busca verificar se o processo adotado na realização da 3ª. Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura do Governo do Estado, atende aos objetivos do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

A 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco – 3ª CEC/2013 foi proposta na perspectiva de estabelecer as demandas prioritárias e mais urgentes a serem consideradas no Plano de Gestão do governo de Pernambuco. Ainda não é possível verificar a efetividade dessa ação, mas é relevante destacar os avanços no caminho trilhado, desde a fase preparatória até as sessões realizadas. Nesta perspectiva, lançou-se a questão: quais os atuais procedimentos propostos e realizados na 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco - 3ª CEC/2013 que contribuíram para fortalecer institucionalmente a participação dos diversos setores culturais no Estado? Essa ação pública atendeu aos objetivos do Sistema Nacional de Cultura (SNC), com relação à participação?

1.1 JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Cultura de Pernambuco-Secult-PE foi reativada no ano de 2011 e deu continuidade às consultas públicas iniciadas no ano de 2007 pela Fundarpe. Entre os anos de 2011 e 2013 foram realizados Fóruns Regionais e Setoriais de Cultura (2011), Planejamento Estratégico Situacional Regional e Setorial (2012), Fórum Estadual de Cultura (2012), Fóruns de Gestores Culturais (2013) e a 3ª Conferência Estadual de Cultura do Estado de Pernambuco (2013). A Diretoria de Formação Cultural da Secult-PE designou um acompanhamento técnico-pedagógico das consultas acima referidas. A função desempenhada foi de coletar as demandas de formação de cultural nas Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco com o objetivo conhecer as demandas apresentadas nas consultas e considerá-las para nortear as ações de formação cultural da Secult-PE.

Esses instrumentos de proposições da sociedade civil junto com poder público representam um importante espaço de diálogo, onde são postas em debates demandas referentes às áreas de arte/cultura de segmentos sociais: comunidade, artistas, produtores e o poder público.

Nas plenárias, os segmentos reuniam-se, após discussão por linguagens artísticas e/ou temáticas, para exporem e debaterem sobre todas as necessidades da região e setores representados, a ação culminava na elaboração de documentos coletivos, contendo as variadas solicitações.

Frente a tais vivências, por motivações de cidadania e profissionalismo, surgiu o interesse de desenvolver uma pesquisa no Curso de Especialização em Gestão Cultural, tendo

como campo de investigação as demandas das consultas públicas, organizadas pela Secult – PE.

Ao considerar que as Conferências Estaduais de Cultura tenham se constituído como pontos culminantes das consultas públicas realizadas para a promoção do diálogo democrático entre o poder público e a sociedade civil na área da cultura no estado de Pernambuco, foi utilizada como objeto principal neste trabalho de pesquisa a 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco – 3ª CEC-PE ocorrida no ano de 2013, no município de Gravatá.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 OBJETIVO GERAL

Verificar a metodologia proposta para a 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco – 3ª CEC-PE/2013 na perspectiva do fortalecimento da participação como orientado pelo SNC.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Sistematizar os registros documentais das fases preparatórias da 3ª CEC-PE, com ênfase na caracterização e ordenação das ações.
- 2) Avaliar a metodologia utilizada como processo participativo.
- 3) Refletir sobre as demandas da Conferência como mecanismo de orientação para a construção do Plano de Gestão do Governo de Pernambuco para a gestão da Secult-PE a partir de 2015.

1.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia de pesquisa para o estudo em pauta foi constituída de quatro etapas:

1ª. Etapa: Pesquisa bibliográfica e consulta de marcos legais referentes à área da cultura.

A pesquisa foi realizada através de consultas bibliográficas pertinentes aos conteúdos relacionados à política pública, gestão democrática e compartilhada, democracia e cultura. Foram investigados os autores: Lia Calabre, Antônio C. Rubim e Alexandre Barbalho. Também os marcos legais instituídos em esferas nacional e estadual que buscam garantir uma política pública democrática como a Constituição Brasileira de 1988, o Plano Nacional de Cultura - PNC (2012), as suas 53 metas (2010) e o Sistema Nacional de Cultura – SNC (2012).

2ª Etapa: Levantamento de registros documentais das fases preparatórias da 3ª CEC-PE/2013.

Foram levantados os registros/documentos resultantes das sessões públicas referentes à 3ª CEC-PE, realizada em 2013 na cidade de Gravatá.

As fontes utilizadas foram: o Relatório Final 3ª CEC-PE/2013 e a entrevista realizada com a gestora pública Teca Carlos (representante da Coordenadoria de Cultura Popular da Secult - PE que participou da comissão organizadora da referida Conferência.).

Foi construído um “ranking” das demandas principais e uma categorização baseada na tridimensionalidade da cultura concebida no Plano Nacional de Cultura, nas dimensões: simbólicas, cidadã e econômica.

3ª Etapa: Verificação da Metodologia da 3ª CEC-PE/2013.

Verificação da Metodologia da 3ª CEC-PE/2013. As fontes utilizadas foram os documentos referentes à referida Conferência como: convocação da Conferência, Regimento Interno, Relatório Final e a Entrevista com Teca Carlos (representante da Coordenadoria de Cultura Popular-Secult-PE, que participou da organização da referida conferência).

4ª Etapa: Reflexão sobre a 3ª CEC-PE/2013 como mecanismo de orientação para construção do Plano de Gestão do governo de Pernambuco.

Realização de uma análise através de quadro comparativo entre as demandas elencadas nas três Conferências Estaduais de Cultura ocorridas em Pernambuco, nos anos de 2005, 2009 e 2013, buscando identificar quais demandas apresentadas já foram consideradas na elaboração dos planos anteriores e foram implantadas, quais são recorrentes nas três Conferências, quais as demandas apenas presentes na 3ª CEC-PE/2013.

Os planos utilizados foram o Plano de gestão: “*Pernambuco Nação Cultural*”, elaborado na gestão da Presidente da Fundarpe, Luciana Azevedo, para o período de 2007 a 2010 e o Plano de Trabalho de Cultura, elaborado na Gestão do Secretário de Cultura Fernando Duarte, para o Período de 2011 a 2014.

Tomando como base os princípios que norteiam o Sistema Nacional de Cultura –SNC (2012), como funcionária pública estadual e representante governamental da Diretoria de Formação Cultural da Secult-PE nas consultas públicas promovidas pelo órgão, entre 2011 e 2014, pretende-se apresentar à próxima gestão do governo estadual, para o período de 2015-2018, o resultado deste trabalho de pesquisa que contém quadro comparativo referente às demandas das três conferências realizadas pelo estado nos anos de 2005, 2009 e 2013, as demandas não implantadas nos planos anteriores, as demandas ainda recorrentes e as inéditas presentes na 3º CEC-PE/2013.

A intenção é que a pesquisa possa contribuir no processo de elaboração do Plano de Cultura Estadual de Pernambuco e para o fortalecimento da inclusão e efetivação das propostas demandadas no processo de cogestão previsto na política cultural de Pernambuco e do Brasil.

2. GESTÃO DA CULTURA EM PERNAMBUCO: RESGATE HISTÓRICO E MARCO LEGAL

2.1 Histórico e marco legal

A política cultural do Estado de Pernambuco atualmente é gerida por dois órgãos: a Secretaria de Cultura de Pernambuco - Secult-PE, órgão de atuação direta, e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, órgão de atuação indireta. Os dois órgãos gestores em seus percursos históricos, contudo, ora atuaram separados, ora conjuntamente, razão pela qual o capítulo inicial desta dissertação tentou reconstituir o processo de gestão.

Conforme dados registrados por Menezes (2008), a Fundarpe foi instituída no ano de 1973, pelo Banco do Estado de Pernambuco - BANDEPE, era uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, podendo captar recursos e realizar ações de gestão cultural.

Na época, o governador de Pernambuco era Eraldo Gueiros Leite e foram designados para administrar a Fundarpe Dr. Júlio Vicente Alves de Araújo, representante do governo, como presidente e o Dr. Sólton Soares da Silva Filho, representante do BANDEPE, como Vice-presidente.

A Instituição foi criada em pleno período de governo federal inteiramente sob domínio militar e no qual predominava um forte controle em todas as manifestações culturais. Qual a finalidade de sua criação? A Fundação espelhava uma vontade de toda a gente à luz da proteção e preservação dos bens culturais de Pernambuco? (MENEZES, 2008, p.22).

Ressalta Menezes (2008) que na década e 70, do século XX, o cenário brasileiro estava sob os efeitos do Ato Institucional nº 5, de 1968. A cultura era vista pelo Estado como um meio de produzir ideias que promovessem uma imagem positiva do Estado e o controle da sociedade. Ao ser estabelecida a censura prévia aos meios de comunicação e às produções artísticas e intelectuais através do Decreto-lei nº 1.077, muitos artistas e intelectuais fugiram do Brasil.

Durante a ditadura militar a censura não se definia tanto pelo veto a qualquer produto cultural, mas como uma repressão seletiva que impossibilitava a manifestação de determinado pensamento ou obras artísticas; se por um lado nesse período foi quando mais se produziu bens culturais no país, por outro lado, ele foi caracterizado por uma repressão ideológica e política intensa (MENEZES, 2008, p.23).

Neste contexto, o objetivo central do estatuto da Fundarpe era, segundo Menezes (2008, p 37): “[...] incentivo à cultura e à preservação dos monumentos históricos e artísticos de Pernambuco”.

No ano de 1975, ela foi transformada em órgão de administração indireta vinculada à Secretaria de Educação e Cultura e, em 1979 à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes no governo do Governador José Francisco de Moura Cavalcanti. Passou por outras diversas transformações como aumento do seu quadro de funcionários, ampliação das suas funções e a necessidade de reestruturação de seus recursos, tendo em vista que, ao ser vinculada ao governo, não possuía dotação orçamentária própria. Estas questões foram se reajustando ao longo do tempo.

Neste período, já funcionava desde 1967, o Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco, criado pela Lei Nº. 6003, de 23 de setembro de 1967, publicado no DOE no dia 28 de setembro de 1967, cujo fundador e primeiro presidente foi Gilberto Freyre. Constituído por nove membros, designados como personalidade da cultura pernambucana, com cargos vitalícios, remunerados e nomeados pelo Governador. Seu orçamento era mantido pela Secretaria de Educação e Cultura.

Entre as atribuições prescritas estavam: formular a política pública estadual; promover a defesa do patrimônio histórico e artístico do estado; promover o desenvolvimento cultural e artístico do estado; elaborar o plano estadual de cultura; manter intercâmbio com o Conselho Federal e Estadual de Cultura e com o Conselho Estadual de Educação.

A sua intervenção no orçamento e planejamento do estado era: emitir pareceres sobre os recursos destinados às instituições e às subvenções concedidas pelo governo; emitir parecer sobre assuntos culturais que lhe sejam solicitados pela Secretaria de Educação e Cultura; apreciar os planos parciais de trabalho elaborados pelos órgãos de cultura da Secretaria de Educação e Cultura.

O Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco ainda existe, mas será destituído no primeiro semestre de 2015, porque foi aprovada LEI Nº 15.429, de 22 de dezembro de 2014, publicada no D.O. E do dia 23 de dezembro de 2014 que cria o Conselho Estadual de Política Cultural no âmbito do Estado de Pernambuco.

O Conselho que será destituído é uma instância formal de participação civil, embora sua composição, formada por um conjunto de dez “notáveis”, tenha sido resultado de indicações do Governador.

Por considerar que o formato do Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco não representa as perspectivas da Política Cultural compreendidas pelos agentes culturais pernambucanos, a sua extinção foi solicitada, na intenção de substituí-lo por um Conselho baseado no formato prescrito pelo Ministério da Cultura - MinC, previsto no Sistema Nacional de Cultura – SNC (2012), denominado de Conselho Estadual de Política Cultural, de caráter consultivo e deliberativo.

O ano de 1995 marca a criação da Secretaria de Cultura de Pernambuco-Secult-PE, sendo a Fundarpe a ela vinculada, na época o Governador era Miguel Arraes de Alencar e o Secretário de Cultura nomeado foi o Teatrólogo e Escritor Ariano Dantas Villar Suassuna e escritor Raimundo Carrero para Presidente da Fundarpe.

Através da Lei nº 11.200, de 30 de janeiro de 1995, publicada no DOE do dia 31 de janeiro de 1995, foram definidas as suas competências:

[...] promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e em todas as suas formas; apoiar a cultura popular e a cultura nacional relacionada ao popular; promover e incentivar ações culturais voltadas para as formas simbólicas e não materiais; viabilizar mecanismos de financiamento de projetos e iniciativas de promoção da arte e eventos culturais; executar a política de manutenção e conservação da memória e do patrimônio histórico, artístico, documental e cultural do Estado (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 1995, p.12).

No período entre 1995 a 2003, correspondente a uma gestão do Governador Miguel Arraes (1995-1999) e a uma do Governador Jarbas Vasconcelos (1999 a 2003), a Secult e a Fundarpe caminharam juntas buscando uma sintonia entre nas suas atribuições como órgãos gestores de cultura de Pernambuco:

Uma situação se configurou de imediato possível de gerar conflitos: a Fundarpe em filosofia foi criada para ser, em termos executivos, uma secretaria de Cultura e na altura da decisão governamental passava a ser mais uma vez um corpo estranho na estrutura do Estado. A harmonia das ações seria um desafio a ser enfrentado pelo escritor Suassuna. Criando ações diferenciadas, os conflitos foram sendo dirimidos ((MENEZES, 2008, p.160).

No período da gestão de Ariano Suassuna como Secretário, de 1995 a 2003, Menezes (2008) ressalta que foram valorizadas as manifestações da cultura popular e a literatura; houve

a promoção da divulgação da produção musical de Pernambuco; também foram realizados: festivais de música, premiações na área de Cinema e Vídeo, produção do Circuito Pernambucano de Artes Cênicas com cursos, oficinas e apresentações de teatro e dança, o 45º Salão de Artes Plásticas de Pernambuco; a criação do Espaço Cultural Malakoff.

A política de tombamento de Pernambuco influenciada pelo Programa Nacional do Patrimônio Imaterial por meio do Decreto nº 3.551 de 4 de agosto de 2000, instituiu o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, publicada no D.O.E de 03 de maio de 2012, e organizou a nomenclatura dos bens imateriais da seguinte forma: dos saberes (conhecimento), dos modos de fazer das comunidades, das celebrações (rituais e festas das práticas da vida social); das formas de expressão (manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas), dos lugares (espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais).

No ano de 2003, no governo do Governador Jarbas de Andrade Vasconcelos, através da Lei complementar 049, de 31 de janeiro de 2003, DOE de 01 de fevereiro de 2003 a Secretaria de Cultura de Pernambuco foi extinta e fundida com a Secretaria de Educação, a Fundarpe a ela foi vinculada. Atuando como Diretor-Presidente da Fundarpe ficou o Dr. Bruno de Moraes Lisboa e como Secretário de Educação e Cultura e o Professor e ex-reitor da UFPE Mozart Neves Ramos. A nova Secretaria de Educação e Cultura tinha como competência:

[...] garantir o acesso da população ao ensino no nível básico: manter a rede pública de ensino, promover ações articuladas com a rede pública municipal de ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Estadual de Educação; desenvolver programas permanentes de melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro da Educação do Estado; formular e executar a política cultural do Estado; promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas; promover ações para viabilizar o apoio técnico e financeiro necessário à produção cultural no Estado; executar a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico arqueológico, artístico, documental e cultural do Estado; e promover a transformação da produção cultural em atividade econômica capaz de gerar emprego e renda (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2003, p.9).

No período de 2003 a 2006 fatos nacionais marcantes aconteceram e influenciaram na busca de um novo panorama para política cultura no país: a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e a nomeação do artista, Gilberto Gil para Ministro da Cultura, o início das articulações para implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC); realização da 1ª Conferência Nacional de Cultura, do 1º Seminário Nacional de Políticas Públicas para as

Culturas Populares; do 1º Encontro Sul-Americano de Culturas Populares e o II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares.

[...] o Ministério realizou uma série de consultas à sociedade através dos seminários “Cultura para todos”, que percorreram os estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pará e Pernambuco, e de fóruns com a participação de diversos segmentos da área artística e da sociedade em geral (CALABRE, 2009, p.299).

Segundo Calabre (2009), o Ministério da Cultura, na gestão de Gilberto Gil, abriu de forma pioneira canais de diálogo com a sociedade. Constatou, através das consultas públicas, que havia grandes distorções legais na área artístico-cultural que provocavam uma distribuição desigual dos recursos. Adotou princípios de democratização e regionalização para as ações do Ministério.

Em seu discurso de posse, no dia 02 de janeiro de 2003, o Ministro defende a sua posição com relação à função do Estado na Política Cultural:

O Ministério não pode, portanto, ser apenas uma caixa de repasse de verbas para uma clientela preferencial. Tenho, então, de fazer a ressalva: não cabe ao Estado fazer cultura, a não ser num sentido muito específico e inevitável. No sentido de que formular políticas públicas para a cultura é, também, produzir cultura. No sentido de que toda política cultural faz parte da cultura política de uma sociedade e de um povo, num determinado momento de sua existência. No sentido de que toda política cultural não pode deixar nunca de expressar aspectos essenciais da cultura desse mesmo povo. Mas, também, no sentido de que é preciso intervir. (http://www.cultura.gov.br/discursos//asset_publisher/DmSRak0YtQfY/content/discorso-do-ministro-gilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo35324/10883?)

Esta forma de pensar política cultural reverbera em Pernambuco com o estímulo para que a sociedade civil participasse deste processo de democratização na área cultural, desta forma foi realizada a 1ª Conferência Estadual de Cultura e um Plano de Gestão Cultural.

Este período que, corresponde à primeira gestão do Governador Eduardo Campos, de 2007 a 2011, a Fundarpe ainda se encontrava vinculada à Secretaria de Educação e Cultura. A Presidência da Fundarpe estava sendo exercida pela arquiteta e política Luciana de Azevedo.

Em sua gestão foi elaborado um Plano de Gestão para o período de 2007 a 2010, intitulado “*Pernambuco Nação Cultural*”. O plano propunha a realização de uma gestão democrática, regionalizada, participativa e inclusiva.

Conforme Plano de Gestão Pernambuco Nação Cultural (2007): inicialmente, Fundarpe teve como inspiração a 1ª Conferência Estadual de Cultura, o programa de Governo

Eduardo Campos e o Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil, do Governo Federal.

2.2 Cogestão Fundarpe

2.2.1 A 1ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco.

Convocada e regulamentada através da Portaria SEDUC nº 6064 de 11 de outubro de 2005, DOE 12 de outubro de 2005. Programada para acontecer no dia 29 de novembro de 2005, na cidade de Olinda.

O tema foi alinhado com o da 1ª Conferência Nacional de Cultura convocada pelo Ministério da Cultura: ESTADO E SOCIEDADE CONSTRUINDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, com os seguintes eixos: I. Gestão Pública da Cultura; II. Cultura é Direito e Cidadania; III. Economia da Cultura; IV. Patrimônio Cultural; V. Comunicação é Cultura; VI. Formação e Capacitação.

Na Conferência estadual, foram elencados 60 itens, sendo 10 para cada um dos VI Eixos, todos eles expressaram o anseio dos participantes de uma política cultural mais democrática, descentralizada e regionalizada. Entre as demandas apresentadas estão: Reestruturação do Conselho Estadual de Cultura para a implementação do Conselho Estadual de Política cultural com composição paritária composto pelo poder público e a sociedade civil; desmembramento da Secretaria de Cultura da de Educação; Criação de fóruns permanentes de Cultura Regional; promoção da criação de Conselhos Municipais de Política Cultural; garantia para o exercício de uma gestão participativa, com consultas e controle social; regulamentação do fundo de cultura e a criação e criação de Gerências Regionais de Cultura.

Ao analisar as demandas da 1ª Conferência Estadual de Cultura¹ e comparar o Plano da gestão de Luciana Azevedo, percebe-se que foram traçadas diretrizes e objetivos voltados para uma gestão mais democrática e participativa.

¹ Desta conferência, há a cópia do decreto de regulamentação e convocação, como também o registro das demandas.

Propôs-se um modelo de cogestão, ações regionalizadas, reestruturação e preservação dos equipamentos e dos patrimônios materiais, culturais, estimulação da formação de plateia e difusão cultural com ações voltadas aos 120 Pontos de Cultura existentes em Pernambuco, na época, atividades de formação e difusão voltadas para os Patrimônios Vivos, reestruturação da linha de ação do Funcultura, difusão da produção cultural pernambucana através da inserção em programas de Tvs e rádios na três esferas federativas.

2.2.2 A Instituição do Sistema de Incentivo à Cultura e da sua Comissão Deliberativa.

O Sistema de Incentivo à Cultura - SIC, criado pela Lei nº 11.005 de 20 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 11.914, de 28 de dezembro de em 2000, sofreu outra modificação através da Lei 12.310, de 19 de dezembro de 2002, em seu Art 3º foi instituído o Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura - Funcultura PE, tendo o seu primeiro edital lançado no ano de 2003. O orçamento do fundo é proveniente da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de Pernambuco. Tem como finalidade o fomento e a difusão da produção artística e de bens culturais através do financiamento direto de projetos artísticos e culturais por meio de seleção pública.

Desde a criação do Sistema de Incentivo à Cultura, está prevista a participação de representações governamentais e civis, na denominada de Comissão Deliberativa. Cujas finalidades é apreciar, aprovar e julgar os projetos culturais submetidos ao SIC e decidir sobre questões referentes ao acompanhamento dos projetos, regimentos, membros, valores a serem destinados, resoluções entre outros aspectos administrativos referentes ao funcionamento da Comissão.

Em 1993 a composição era: O Secretário de Educação, Cultura e Esportes de Pernambuco (Presidente); O Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe (Vice-Presidente); um representante da Secretaria da Fazenda; um representante da Assembleia Legislativa de Pernambuco; nove representantes indicados pelas entidades representativas da comunidade dos produtores culturais. 5 representantes do governo e 9 da sociedade civil.

Em 2000 a Comissão Deliberativa era composta com dez membros, dez suplentes e um presidente. A composição era paritária, com eleições anuais, reuniões trimestrais.

A Comissão Deliberativa do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura atualmente é constituída de forma tripartite e isonômica. As suas reuniões são ordinárias e extraordinárias, as reuniões neste ano de 2014 estão sendo quinzenais. Composta por 15 membros titulares e 15 suplentes, sendo 01 (um) presidente, o Secretário de Cultura, considerado um presidente nato, e por 15 (quinze) membros, sendo 05 (cinco) indicados pelas instituições culturais, 05 (cinco) pelas entidades representativas dos artistas e produtores culturais e 05 (cinco) representantes do Governo do Estado.

A Comissão Deliberativa não é remunerada, seus membros não podem participar dos projetos que são submetidos, quando estão gestores, cuja vigência é de dois anos, exceto para o(a) Secretário(a) de Cultura(a).

O SIC teve uma ampliação significativa dos seus recursos e das suas intervenções no campo cultural incentivando a produção, difusão, pesquisa e formação. No edital do Funcultura Independente 2014/2105 foram disponibilizados para seleção dos projetos o valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de Reais); para as seguintes linguagens artísticas e áreas culturais: Artesanato; Artes plásticas e gráficas; Circo; Cultura popular; Dança; Design e Moda; Fotografia; Gastronomia; Literatura; Música; Ópera; Patrimônio; e Teatro e Artes Integradas Formação (categoria para projetos que promovam o diálogo entre diferentes linguagens).

Independentemente e especificamente, está sendo destinada para o audiovisual, a quantia de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões, quinhentos mil reais), sendo deste montante o valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta reais) disponibilizados dos recursos da (FSA, da Agência Nacional de Cinema – Ancine), e R\$ 8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), disponibilizados dos recursos do Funcultura para as seguintes categorias Longa-metragem; Curta-metragem, Produtos para televisão; Difusão; Formação, pesquisa e preservação; Desenvolvimento do Cineclubismo e Revelando os Pernambucos.

Entre os anos de 2003 a 2013 referentes aos recursos disponibilizados aumentaram do valor de R\$ 2.916.835,98 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais, noventa e oito centavos), distribuídos entre os 55 projetos aprovados; para o valor de R\$ 33.163.661,41 (trinta e três milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos sessenta e um reais e quarenta e um centavos), distribuídos entre 292 projetos aprovados.

A existência de uma comissão com este tipo de representatividade foi um ganho e uma sinalização de que Pernambuco gradativamente fortalece a democratização na área artístico-cultural. Procurando impedir, através da institucionalização de representações democráticas, a chamada “política de balcão”.

Destaque-se que houve pressão dos agentes culturais para que o Funcultura ampliasse os recursos a serem disponibilizados. Também para que fosse lançado um edital do Funcultura Regionalizado, embora tenha gerado inúmeros comentários nas redes sociais e em outros espaços entre os agentes culturais pernambucanos, não houve o lançamento do tão esperado edital. No dia 30 de dezembro ano de 2011, o Jornal de Comércio, em sua página virtual, veicula a seguinte notícia:

[...] O secretário de Cultura do Estado, Fernando Duarte, anunciou que na primeira metade de 2012 estreia o edital regionalizado do Funcultura. Ainda sem orçamento definido, a seleção irá atender as 12 regiões do Estado. "Mas se eu tiver recursos para o Sertão do Araripe, só as pessoas da região vão competir entre si", explica o gestor. Atualmente, cerca de 70% dos produtores cadastrados na Fundarpe são da Região Metropolitana do Recife, que concentra a grande maioria dos projetos aprovados [...] (JORNAL DO COMMERCIO, 2011).

A expectativa pelo Edital Regionalizado do Funcultura ainda é muito grande. Espera-se que o excesso de burocracia, os critérios de escolha dos projetos e o processo de inscrição sejam mais simplificados, assim contribuindo para uma distribuição mais equitativa e justa do Fundo e para o aumento da captação de recursos dos projetos provenientes das regiões do interior do estado de Pernambuco.

No geral, em todas as Regiões do Estado os produtores aspiram a:

- Aumento dos recursos do Fundo, porque ainda não atende à demanda. No Cadastro de Produtores do Funcultura (CPC) possui cerca de 3.000 produtores cadastrados. O Funcultura Independente, Edital de Convocação 2013-2014, teve 1.516 projetos inscritos, aprovados 289 e o 7ª Edital do Funcultura Audiovisual 2013-2014 teve 370 inscritos, aprovados 119; a simplificação do seu processo burocrático de seleção e captação e de prestação de contas; a democratização da distribuição destes recursos para que possa atender as todas as regiões.

[...] antes do início da cerimônia de anúncio, artistas e produtores locais circularam o abaixo-assinado "mais verbas para o Funcultura independente", pelo aumento das

verbas do fundo. O edital contempla produções independentes em diversas áreas, como música, teatro, literatura, artes plásticas e gráficas, dança, fotografia. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2014).

- Simplificação do processo burocrático do Funcultura para inscrição, seleção, liberação das parcelas e prestação de contas.
- Democratização do acesso de forma a contemplar as 12 Regiões do Estado de forma mais eficiente e eficaz.

2.2.3 A instalação dos Fóruns Regionais e Setoriais de Cultura.

Através da Portaria Fundarpe, nº 06, cap. I, Art. 1º de 16/06/2010:

[...] ficam instituídos o Fórum Estadual de Cultura e os Fóruns e Comissões Setoriais e Regionais, no âmbito da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, visando assegurar, através dos canais de cogestão, o modelo de gestão participativa [...]

Conforme divulgado no Informativo da Fundarpe (2010): os Fóruns Setoriais e Regionais de Cultura foram realizados no período de 2007 a 2009, mesmo antes da portaria acima citada, tendo a instalação se iniciado no ano de 2007. Consta a realização de fóruns cujas discussões foram norteadas pelo tema: a Política Pública da Cultura.

Em 2008 foram efetuados Fóruns Regionais de Cultura nas Regiões: Mata Norte; Mata Sul; Agreste Central; Agreste Setentrional; Agreste Meridional; Sertão do Alto Pajeú; Sertão Central; Sertão do Araripe; Sertão de Itaparica; Sertão do São Francisco; Sertão do Moxotó; Região Metropolitana Norte e Sul, com a participação de 171 municípios, 1165 representantes dos segmentos culturais e 152 gestores culturais.

Segundo a Portaria Fundarpe nº 06/2010: os Fóruns Regionais e Setoriais são espaços democráticos estruturados para promover o desenvolvimento da Política Pública de Cultura de Pernambuco através do diálogo e da discussão entre o poder público e a sociedade civil.

[...] Fórum Estadual de Cultura: espaço de construção ancorado na conciliação entre a democracia formal/representativa e democracia direta/participativa, com objetivo de definir práticas e processos ratificadores dos canais de cogestão. Composto pelas Comissões Setoriais, Comissões Regionais, Representação dos Pontos de Cultura, Delegados da II Conferência Nacional, Representantes dos Colegiados do Conselho Nacional de Política Cultural, com agenda de encontros quadrimestrais dos meses de abril, agosto e dezembro.

As eleições das Comissões Regionais e Setoriais de Cultura são realizadas nos seus respectivos Fóruns, cujas atribuições são acompanhar, propor, fiscalizar e avaliar o desenvolvimento da política e das ações culturais desenvolvidas no Estado:

[...] Comissões Regionais e Setoriais por linguagem cultural: configuram instâncias de operacionalização dos Fóruns Regionais e Setoriais de Cultura, voltadas à identificação de prioridades aos planos e ao fomento cultural, subsidiando os órgãos e instâncias do Sistema Estadual de Cultura em interatividade com as Frentes Sistêmicas de Atuação.

Além dos Fóruns, cita-se como ações realizadas na intenção de estimular a cogestão através da participação social de: um encontro dos Pontos de Cultura e as Células Culturais das escolas públicas estaduais, em que foram criadas 31 comissões permanentes para atividade de controle social das ações e realizadas cerca de 155 conferências municipais e/ou intermunicipais como preparatória para a II Conferência Nacional.

A realização a implantação dos Fóruns Regionais e Setoriais, as oficinas por linguagens, festivais com difusão e formação cultural e ações referentes ao patrimônio material e imaterial estão dentre as 60 demandas elencadas na 1ª Conferência Estadual de Cultura possíveis de identificar no Plano de Gestão deste período, através de uma análise comparativa entre a Conferência e o Plano.

As propostas que se encontram projetadas no plano e que também são demandas apresentadas na 1ª Conferência como: a descentralização das ações não teve efetivação em todo o Estado. O recurso do Funcultura em sua maioria, os equipamentos culturais estaduais e a outras ações relacionadas à formação e a difusão ainda se concentravam na Região Metropolitana.

2.2.4 A II Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco.

A II Conferência Estadual de Cultura ocorreu no período de 09 a 10 de dezembro de 2009, com V Eixos temáticos: Produção Simbólica e Diversidade Cultural; Cultura, Cidade e Cidadania; Cultura e Desenvolvimento Sustentável; Cultura e Economia Criativa e gestão da Institucionalidade da Cultura, foram sintetizadas 10 demandas para cada eixo.

Entre as demandas recorrentes: a reformulação do Conselho, a integração entre as instâncias federativas na Política Cultural através do Sistema de Cultura, a implantação de Câmaras e Fóruns Setoriais integrados a este sistema.

Nesta mesma II Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco do ano de 2009, há uma demanda referente aos Ciclos Culturais de Pernambuco: “Constituir Edital de fomento específico para financiamento para os grupos dos circuitos culturais de Pernambuco (ciclos carnavalesco, junino, das paixões e natalino)”.

Com relação aos Ciclos Festivos, deste de março de 2009 foi lançado o Edital Pernambuco de Todas das Paixões. Quanto aos demais Ciclos, anualmente, são lançadas convocatórias a partir do mesmo período. Talvez por deficiência de comunicação, por serem convocatórias recentes, na época, ou por não terem alcançado grande parte do Estado, tenha havido a solicitação na II Conferência Estadual.

As demandas da II Conferência são muito semelhantes em sua essência às solicitadas na 1ª Conferência pautas, no geral, na busca de democratização, inclusão, aumento e equidade da distribuição do orçamento de cultura, formação, fomento, difusão e organização da política cultural em forma de sistema federativo.

No ano de 2010, a gestão de Lucina Azevedo sofreu abalos de credibilidade, pois foi acusada de envolvimento com desvios de verbas na área de difusão: [...] A ação governista vem à tona um dia depois de o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instaurar quatro inquéritos civis para apurar denúncias da oposição em torno da gestão da presidente Luciana Azevedo à frente do órgão [...] No ano de 2010, a gestão de Lucina Azevedo sofreu abalos de credibilidade, pois foi acusada de envolvimento com desvios de verbas na área de difusão: [...] A ação governista vem à tona um dia depois de o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instaurar quatro inquéritos civis para apurar denúncias da oposição em torno da gestão da presidente Luciana Azevedo à frente do órgão (http://siteantigo.mppe.mp.br/index.pl/clipagem18062010_polemica).

Entre acusações a gestão é concluída. Não há registro de algum documento e/ou pronunciamento oficial produzido e assinado pelas Comissões Regionais e Setoriais de Cultura em vigor na época, destinado a concordar, discordar ou solicitar providências referentes às acusações acima citadas. Também de nenhum documento oficial de denúncia a tais ocorrências.

2.3 Cogestão: Secult-PE/Fundarpe.

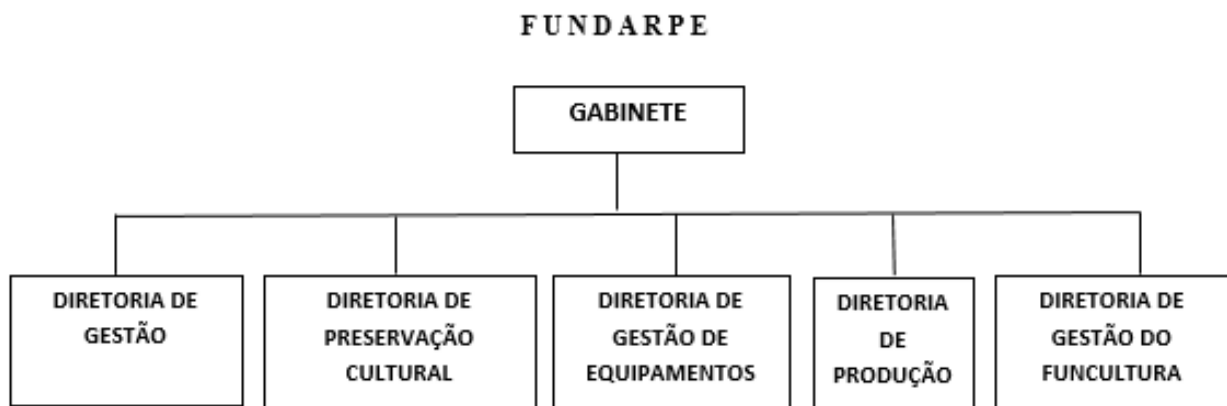
Na 1ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco ocorrida no ano de 2005, no eixo 1: Gestão Pública da Cultura, dentre as Propostas prioritárias, a demanda nº 6 solicitou: desmembrar a Secretaria de Educação e Cultura, criando a Secretaria de Cultura. O atendimento desta demanda apenas ocorreu cinco anos depois.

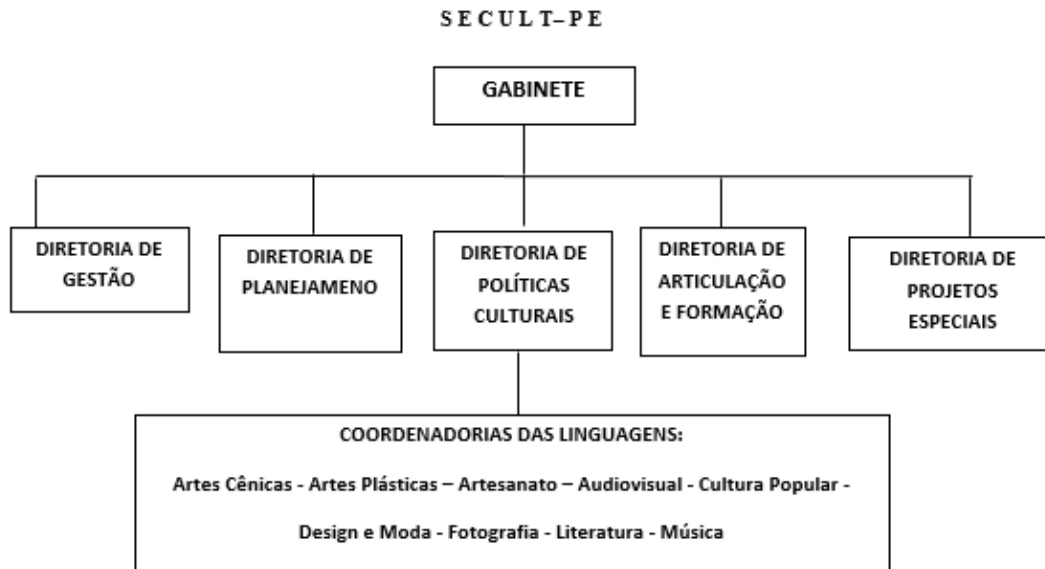
Através do Projeto de Lei Ordinária 1778/2011, de 03 de janeiro de 2011, publicada no D.O.E em 04 de janeiro de 2011, a Secult - PE foi reativada como órgão de atuação direta, responsável pelo desenvolvimento da Política Cultural de Pernambuco e a Fundarpe como órgão de atuação indireta, vinculada à Secult-PE, responsável pela execução das ações planejadas pela Secult-PE. Pernambuco estava sendo governado pelo Governador Eduardo Campos que nomeou para Secretário de Cultura o engenheiro civil, bancário e artista plástico Fernando Duarte e para Presidente da Fundarpe o professor, advogado e contador Severino Pessoa.

A partir da reativação da Secult-PE sua estrutura interna e objetivos norteadores foram delineados novamente:

Secretaria de Cultura, promover e executar a política cultural do Estado; promover ações para mobilizar o apoio técnico necessário à produção do Estado; fomentar e promover a arte brasileira fundamentada nas raízes de nossa cultura e executar a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, artístico, documental e cultural do Estado; (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM PERNAMBUCO, 2011, p.3).

Através do Decreto 40.355, de 31 de janeiro de 2014, publicado no D.O.E no dia 01 de fevereiro de 2014, a estrutura da Fundarpe e da Secult-PE foram alteradas internamente, mudança de cargos e setores. Os atuais organogramas são:





Na revista de balanço (2011/2012, p. 58) destaca que: no que diz respeito à cogestão, “o Plano de Trabalho de Cultura, elaborado pela Secretaria de Cultura de Pernambuco, para o período de 2011 a 2014, propõe-se a realizar uma política cultural norteada por princípios democráticos”. Promovendo a descentralização, a regionalização e a transparência de suas ações. Sobre o Plano, o Secretário de Cultura Fernando Duarte comenta:

[...] elaborar um plano de gestão da política pública de cultura para o estado de Pernambuco. Tal elaboração considerou o Programa de Governo para o período 2011-2014; os Seminários Todos por Pernambuco; as consultas aos Fóruns Regionais e Setoriais de Cultura e as experiências exitosas das gestões da cidade do Recife, a partir de 2001[...] (RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE COGESTÃO – SECULT-PE, 2012).

No caderno de Balanço 2011/2012, no encarte anexo, no início da publicação foi destacado que 127 municípios pernambucanos foram contemplados, com pelo menos uma das ações elencadas a seguir.

As ações elencadas foram: o Festival Pernambuco Nação Cultural; Encontros Tecendo Redes (Pontos de Cultura); Fóruns Regionais e Setoriais de Cultura; Cultura Livre nas Feiras; Ações da Coordenadoria de Populações Rurais e Povos Tradicionais, Formação Cultural, Funcultura, Patrimônio; atividades nos Equipamentos Culturais, Planejamento Estratégico Situacional e Ciclos Festivos.

No que concerne ao processo de participação e representação da sociedade, permaneceram os Fóruns Regionais e Setoriais de Cultura, a Comissão Deliberativa do Funcultura, As Comissões Regionais e Setoriais de Cultura, Fórum de Gestores Culturais, o

Planejamento Estratégico Regional de Cultura da Secult-PE, o Fórum Estadual de Cultura e a 3ª Conferência Estadual de Cultura.

2.3.1 IV Fórum Regional e Setorial de Cultura - 2011.

Conforme Relatório das Atividades — Cogestão: Fóruns Regionais e de Gestores de 2011 realizado pela Diretoria de Articulação da Secult – PE, entre abril e dezembro de 2011, foram realizados 12 Fóruns Regionais e 15 Setoriais, e participaram 1509 pessoas.

Os Fóruns Regionais foram realizados no período 11 de abril a 17 de dezembro de 2011 e os Setoriais realizados no período de 14 a 20 de dezembro de 2011 foram realizados paralelamente, no mesmo espaço, dia e horário. Os temas propostos eram Planejamento e Gestão; Fomento; Formação e pesquisa e Comunicação e difusão.

A metodologia utilizada:

- 1º. Estímulo para que os Municípios realizassem os Fóruns Municipais, elessem e encaminhassem 12 representantes da sociedade civil e 03 do governo municipal;
- 2º. Instalação do Fórum Estadual nas regiões do Estado de Pernambuco, com a finalidade promover as discussões e o levantamento de propostas por segmentos, realizado em horário integral, sendo pela manhã, debates em grupos, por temas e, à tarde as Plenárias com apresentação dos trabalhos, a formação de uma mesa de debates entre os participantes e os representantes da Fundarpe/Secult-PE;
- 3º. Registro e Sistematização das demandas apresentadas.

Além de serem levantadas questões locais, as demandas mais recorrentes nos Fóruns Regionais e Setoriais de 2011 relacionavam-se à:

- Formação continuada para artistas, gestores, conselheiros, professores e para a população em geral;

- Implantação e promoção de cursos, inclusão no currículo escolar de conteúdos referentes à arte e cultura e a constituição de parcerias entre a Fundarpe/Secult-PE com a rede de ensino em todos os níveis;
- Simplificação do processo burocrático do Funcultura;
- Criação do Funcultura Regionalizado;
- Aumento dos recursos do Funcultura;
- Promoção de atividade de interação entre artistas, regiões, linguagens, escolas, instituições e circulação da produção no estado;
- Intensificação das ações regionalizadas da Fundarpe/Secult-PE;
- Criação, conservação, restauração, aprimoramento da gestão e dinamização do uso dos equipamentos culturais regionalizados;
- Instalação de Gerências Regionais de Cultura nas Regiões de Desenvolvimento do estado de Pernambuco.

2.3.2 Comissão Deliberativa do Funcultura em vigência.

Não houve nenhuma alteração da Comissão Deliberativa neste período. A Comissão tem o assessoramento técnico de um Grupo Temático para avaliação dos projetos inscritos, composto por, no mínimo, 3 especialistas com experiência nas áreas de ação do edital do Funcultura. São selecionados através de edital anual. Os membros da Comissão do Biênio 2013-2014 pertencem as seguintes instituições:

- Secretário de Cultura de Pernambuco;
- Instituições culturais: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Universidade de Pernambuco (UPE), Ministério da Cultura, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Artes e Comunicação (CAC);
- Entidades representativas dos artistas e produtores culturais: União Brasileira de Escritores (UBE), União Brasileira de Compositores/PE (UBC- PE), Associação de Realizadores de Teatro de Pernambuco (Artepe); Centro Pernambucano de Design; Associação de Fotógrafos Fototech; Governo do Estado de Pernambuco.

2.3.3 As Comissões Regionais e Setoriais de Cultura.

Em 20 de dezembro de 2012 foi elaborado um regimento interno para as Comissões Regionais e Setoriais que regulamenta entre outras questões: as funções, o quantitativo de componentes, o período de eleição e as categorias de representação. As linguagens com representação são: Artesanato, Artes visuais, Audiovisual, Circo, Cultura Popular, Dança, Design e Moda, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Música, Patrimônio e Teatro.

As reuniões são mensais e podem acontecer de forma itinerante. Devem ser representantes da sociedade civil e do poder público oriundos das 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado, eleitos nas plenárias dos Fóruns, com mandato de dois anos. As comissões podem ser convocadas pelo poder público e também se autoconvocar. Não há remuneração.

Várias comissões apresentam dificuldades de articulação e convocação dos seus membros, como também de mobilização dos segmentos que representam. Alegam que as dificuldades são provocadas pela distância territorial, questões financeiras e por desmotivação dos membros. Foi formada também a Comissão Setorial de Gastronomia, mas a Comissão está desarticulada. Um dos motivos é o fato da Secretaria de Cultura não possuir uma Coordenadoria destinada a Gastronomia.

2.3.4 III Fórum de Gestores Culturais - 2013.

Ocorreu no período de 24 de maio a 04 de junho 2013, contou com o público de 200 participantes. Doze fóruns de Gestores Culturais foram realizados nas RD'S de Pernambuco com objetivo de discutir Políticas Públicas do estado de Pernambuco com os gestores municipais de Cultura, diretorias e coordenadorias da Fundarpe/Secult-PE.

2.3.5 Planejamento Estratégico Regional de Cultura.

A metodologia foi baseada no sistema de Planejamento Estratégico Situacional criado pelo Economista chileno Carlos Matus. Cujo princípio principal é: “Planeja quem governa”, ou quem executa a missão, e “governa” quem, de fato planeja – o plano deve ser feito por

quem tem a governabilidade para viabilizá-lo. “O sujeito que planeja está incluído no objeto planejado”. (SECRETARIA CULTURA DE PERNAMBUCO, 2012).

Conforme relatório da Diretoria de Articulação Institucional (2012, p.6): consistiu na “realização de 12 Seminários Regionais e 13 Setoriais visando à construção do Plano de Cultura Estadual norteado pelas proposições feitas no planejamento estratégico fortalecendo o processo de interiorização da Política Pública do Estado”, tendo acontecido no período de abril a julho de 2012.

Ao final dos seminários de planejamento, foram ordenados, por frequência de solicitação, os problemas prioritários para serem considerados na elaboração do Plano de Cultura Estadual de cultura de Pernambuco: 1º Falta de adesão do Estado ao SNC; 2º Falta de uma política de formação cultural; 3º Falta de uma política de valorização cultural; 4º Ausência de programas de fomento; 5º Falta de espaços ou equipamentos culturais; 6º Falta de Regências Regionais de Cultura; 7º Inexistência de editais regionalizados; 8º Atraso de pagamentos; 9º Falta de comunicação.

Na elaboração do planejamento, foram mobilizados os gestores de cultura municipais, as Comissões Regionais e Setoriais e representantes da Fundarpe/Secult-PE. Sua realização e resultado causaram muitas expectativas entre os envolvidos. Também houve certa resistência em algumas Coordenadorias de Linguagem e Diretorias, pois alegavam que já tinham elaborado os seus planejamentos, sendo desnecessário outro. Entre expectativas, descrença e conflitos todos os seminários previstos foram realizados.

Entretanto não houve uma publicação em tiragens do material sistematizado. Foi realizada a divulgação de seus resultados no Fórum Estadual de Cultura, através de projeção. Foram reproduzidas em copiadora comum e encadernadas cerca de 10 cópias do material compilado. Portanto, o material construído pelos agentes durante os meses que foram convocados não está acessível, nem para os envolvidos, gestores dos municípios e os demais funcionários da Fundarpe/Secult-PE.

2.3.6 II Fórum Estadual de Cultura de Pernambuco.

No período de 19 a 20 de dezembro de 2012, na cidade de Gravatá-PE, foi realizado o II Fórum Estadual de Cultura de Pernambuco. Compareceram gestores culturais, produtores, as Comissões Regionais e Setoriais de cultura representações das gestões governamentais de

cultura municipais, estadual e federal. Na ocasião, foi discutida a política cultural do estado de Pernambuco, apresentadas e discutidas as prioridades eleitas pelas Comissões no Planejamento Estratégico Regional de Cultura (2012) e aprovado o Regimento Interno das Comissões Regionais e Setorial. Foi a última consulta pública realizada no ano de 2012 pela Secult-PE.

2.3.7 A 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco.

Ocorreu no período de 25 a 27 de setembro de 2013, na cidade de Gravatá - PE. A publicação da convocação e regulamentação da 3ª CEC-PE/2013 pelo Governo do Estado de Pernambuco ocorreu através do Decreto Nº 39.688, de 8 de agosto de 2013 e no D.O.E, de 9 de agosto de 2013.

O tema foi: “3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco: uma política de estado para a cultura: desafios do Sistema Nacional de Cultura”. Tema que foi subdividido em IV eixos temáticos: 1º Implementação do Sistema Nacional de Cultura; 2º Produção Simbólica e Diversidade Cultural; 3º Cidadania e Direitos Culturais; 4º Cultura e Desenvolvimento. Sobre a 3ª CEC-PE/2013 serão aprofundados outros aspectos no capítulo 2 desta pesquisa.

3. A 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO: O CAMINHAR E O ALCANCE

3.1 Na Busca do alinhamento com a III Conferência Nacional de Cultural: o tempo e o tema.

A Conferência Nacional de Cultura se compõe de Conferências Municipais ou Intermunicipais; Regionais e Territoriais; Estaduais e do Distrito Federal; são também previstas as Conferências Livres e Virtuais.

A Conferência Nacional de Cultura é um espaço participativo, representativo e propositivo, com a intenção de estimular debates e discussões no Brasil entre o poder público e a sociedade civil em todas as instâncias federativas sobre temas de política pública de cultura de interesse coletivo.

Este formato busca convergir uma temática, num determinado espaço de tempo para levantamento de questões que deverão ser compartilhadas, seguindo as devidas proporções, definindo as respectivas responsabilidades e atribuições de cada uma das esferas envolvidas para que as prioridades selecionadas constem nos planos de atuação da gestão pública de cultura. É importante ressaltar que, apesar de se buscar convergir para as discussões do tema nacional, não há nenhum impedimento que os entes federativos contemplem questões locais nos debates.

Para a III Conferência Nacional de Cultura de 2013- III CNC/2013, o Ministério da Cultura - MinC publicou no Regimento Interno e Convocatória abaixo, as definições de como as conferências seriam compostas:

Art. 8º A 3ª Conferência Nacional de Cultura será composta por: I - Conferências Municipais ou Intermunicipais; II - Conferências Regionais ou Territoriais; III - Conferências Estaduais e do Distrito Federal; IV- Conferências Livres; V - Conferência Virtual; e VI - Plenária Nacional (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2013, p.7).

A partir da publicação da convocatória da Conferência Nacional, o Distrito Federal, os estados e os municípios brasileiros efetuam as suas convocatórias. Assim são definidas as datas de cada uma das partes que integram a Conferência Nacional.

Nesses termos, as conferências estaduais deveriam ser antecedidas pelas Conferências Municipais. Cumprindo as determinações, a 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco – 3ª CEC-PE/2013 ocorreu no período de 25 a 27 de setembro de 2013, dentro

do prazo estipulado pela Portaria do Ministério da Cultura, nº 52, de 19 de junho de 2013, que alterou a portaria de nº 33, que regulamenta o Regimento Interno e Convocatória da III Conferência Nacional de Cultura, publicado do DOU, nº 16 de abril de 2013, determinando que a Conferência Nacional deveria ser antecedida por 3 etapas, conforme a respectiva ordem: 1º Municipal ou Intermunicipal, até o dia 11 de agosto de 2013; 2º Regional ou Territorial, até o dia 15 de setembro de 2013; 3º Estadual e Distrital, até o dia 29 de setembro de 2013.

A III Conferência Nacional de Cultura não teve a data alterada, ocorreu no período de 26 a 29 de novembro de 2013 com o tema: "Uma Política de Estado para a Cultura: desafios do Sistema Nacional de Cultura", em Brasília, Distrito Federal.

A 3ª CEC-PE/2013 foi realizada no município de Gravatá Pernambuco. Previa a participação de agentes culturais representantes das 12 microrregiões de desenvolvimento de Pernambuco - RDS: Metropolitana, Mata Norte, Mata Sul, Agreste Setentrional, Agreste Central, Agreste Meridional, Sertão do Moxotó, Sertão de Itaparica, Sertão do Pajeú, Sertão Central, Sertão do São Francisco, Sertão do Araripe.

3.2 A Metodologia da 3ª CEC-PE/2013.

A elaboração e a organização da metodologia da 3ª CEC-PE/2013 foram norteadas pelas orientações metodológicas propostas pela MinC. Seguindo os mesmos procedimentos para a realização da III CNC-2013, cuja formatação é baseada em outras Conferências mais consolidadas em políticas públicas brasileiras, como as Conferências da Educação e, as da Saúde, que já realizam conferências nacionais desde 1941.²

² Trecho do texto de inalação das conferências de educação e Saúde.

PORTARIA MINISTERIAL N. 73,
DE 25 DE ABRIL DE 1941

O Ministro de Estado da Educação e Saúde

Resolve:

Art. 1. Ficam designados os dias 22 e 29 de junho deste ano para datas de instalação, respectivamente, da Primeira Conferência Nacional de Educação e da Primeira Conferência Nacional de Saúde.

Sobre um dos aspectos da metodologia da 3ª CEC-PE/2013, em entrevista, Teca Carlos comenta que [...] na Conferência de 2009, o Ministério da Cultura convocou pré-conferências setoriais, houve a participação, por exemplo, de arquivos públicos, museus, artesanato, do audiovisual, entre outros [...] (informação verbal³). Isto promoveu melhor qualificação do debate, pois a plenária era composta por representações dos municípios, mas também dos representantes das pré-conferências setoriais, estas pré-conferências não foram realizadas para a Conferência de 2013, causando certo retrocesso no processo de discussão da política pública de cultura.

Para realização da 3ª CEC-PE/2013 foram percorridas as seguintes etapas:

3.2.1 Etapa preparatória

O poder público do estado de Pernambuco regulamentou, convocou e organizou a sua 3ª Conferência Estadual de Cultura, acatando as deliberações e orientações contidas na convocação e regulamentação do Ministério da Cultura, através da Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, que atrelada à Política Pública de Cultura define prazos, tema, designa os tipos de Conferências, de composição, de representações e de número de delegados e outras normas. A convocatória e regulamentação da Conferência de Pernambuco foram publicadas em agosto de 2013, conforme decreto abaixo:

DECRETO Nº 39.688, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

Convoca a 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a se realizar nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2013, no Município do Recife, neste Estado, sob a coordenação da

³ Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino Sena, em outubro de 2014.

Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, D.O.E. 09.08. 2013, p.4).

O tema e eixos temáticos da 3ª CEC/2013 foram alinhados ao tema da III Conferência Nacional, definidos e dividido da seguinte forma:

- Tema: “3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco: Desafios do Sistema Nacional de Cultura”. Sem desconsiderar aspectos locais nas discussões.
- 4 Eixos temáticos, subdivididos em Subeixos, que por suas vezes foram subdivididos em itens: propostas para a Política Estadual de Pernambuco e para a III Conferência Nacional:

I. EIXO - Implementação do Sistema Nacional de Cultura⁴

Foco: Impactos da Emenda Constitucional do Sistema Nacional de Cultura – SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estado/Distrito Federal e Municípios).

- Marcos legais, participação e controle social, funcionamento dos sistemas municipais, estaduais/Distrito Federal e setoriais de cultura, de acordo com os princípios constitucionais do SNC;
- Qualificação da gestão cultural: desenvolvimento e implementação de planos territoriais e setoriais de cultura, formação de gestores governamentais e não governamentais e conselheiros de cultura;
- Fortalecimento e operacionalização dos sistemas de financiamento público da cultura: orçamentos públicos, fundos de cultura e incentivos fiscais;

⁴Conteúdo que compõe arquivos das etapas iniciais de elaboração da 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco (2013) e que foi sistematizado no Caderno de Propostas entregue no primeiro dia da Conferência aos participantes. Cedido, para esta pesquisa, pela Comissão Organizadora Estadual em outubro de 2014.

- Sistemas de informação e indicadores culturais e governança colaborativa.

II. EIXO- Produção Simbólica e Diversidade Cultural

Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica, regional e racial.

- Criação, produção, preservação, intercâmbio e circulação de bens artísticos e culturais;
- Educação e formação artístico-cultural;
- Democratização da comunicação e cultura digital;
- Valorização do patrimônio cultural e proteção aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais.

III. EIXO - Cidadania e Direitos Culturais

Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania com atenção para a diversidade étnica e racial.

- Democratização e ampliação do acesso à cultura e descentralização da rede de equipamentos e serviços culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;
- Diversidade cultural, acessibilidade e tecnologias sociais;
- Valorização e fomento das iniciativas culturais locais e articulação em rede;
- Formação para a diversidade, proteção e salvaguarda do direito à memória e identidades.

IV. Cultura e Desenvolvimento

Foco: *Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.*

- Institucionalização de territórios criativos e valorização do patrimônio cultural em destinos turísticos e territórios identitários brasileiros para o desenvolvimento local e regional;
- Qualificação em gestão, fomento financeiro e promoção de bens e serviços criativos nacionais no Brasil e no Exterior;
- Fomento à criação/produção, difusão/distribuição/comercialização e consumo/fruição de bens e serviços criativos, tendo como base as dimensões (econômica, social, ambiental e cultural) da sustentabilidade;
- Direitos autorais e conexos, aperfeiçoamento dos marcos legais existentes e criação de arcabouço legal para a dinamização da Economia Criativa Brasileira.

Foi criada uma Comissão interna na Secult-PE, convocada pelo Secretário de Cultura, para a elaboração e regulamentação da 3ª Conferência Estadual pela Secult-PE e encaminhamento para aprovação de publicação pelo Governo Estadual. Publicação da convocação e regulamentação da 3ª CEC-PE/2013 pelo Governo do estado de Pernambuco através de Decreto Nº 39.688 / 2013.

Foram realizados acompanhamentos e orientação para as Conferências Municipais de Cultura – CMC/2013 por técnicos da Secult-PE e Representação Regional do MinC, dentro do prazo previsto na Portaria nº 33 D.O.U.

Alguns acompanhamentos realizados foram presenciais, com o encaminhamento de técnicos aos municípios ou com atendimento prestado aos gestores municipais de cultura na sede da Secult-PE; e outros, por meio de consultas telefônicas e e-mails. As Conferências Municipais de Cultura - 2013 em Pernambuco aconteceram até o dia 10 de agosto de 2013.

Dos 184 municípios e um distrito de Pernambuco, cerca de 154 municípios realizaram conferências municipais e/ou intermunicipais, com público participante de aproximadamente 15.000 pessoas. Foi assegurada maior representatividade da sociedade civil, uma representação proporcional de 2/3 para a sociedade civil e 1/3 para o poder público, assim foram eleitos 634 delegados para participação na conferência estadual.

Teca Carlos observa que:

[...] os municípios têm dificuldades de organizar as suas conferências, por causa de infraestrutura, ou recursos humanos, muitas vezes eles não estabelecem as discussões dos quatro eixos por grupos temáticos, todos os eixos são discutidos ao mesmo tempo no grande grupo [...] (informação verbal⁵).

À medida que os municípios foram concluindo as suas conferências municipais, possuíam a um prazo até o dia 07 de novembro de 2013, para encaminharem um relatório para a Secult-PE e para o MinC pelo endereço: <http://cnc.cultura.gov.br>:

Os relatórios têm um modelo padronizado pelo Ministério para facilitar o preenchimento e o envio. O município envia para o estado e também o resumo para o ministério, para que essa memória seja preservada. Dentro desse processo metodológico da consulta quando esses relatórios chegam à Secult, são retidas as demandas que são relativas ao estado e aquelas relativas à federação, porque 70% ou 80% das demandas pertencem ao poder local, aos municípios. Quando o município de Serra Talhada comparece a conferência municipal, ele vai lá para discutir as questões ligadas à sua cidade, é natural, portanto, que a maioria das demandas, das discussões sejam relativas às propostas que estão nos 4 eixos, mais adequadas à realidade da cidade. Então, a maior parte das demandas é do poder local (informação verbal⁶).

A publicação referente à indicação dos integrantes da Comissão Organizadora Estadual da 3ª CEC-PE/2013, registrada no DOE, em 24 de agosto de 2013, p. 11. A formação de uma comissão local é uma exigência do MinC. Ela é encarregada de todo o processo de realização da Conferência, desde a elaboração do decreto até o acompanhamento da Conferência Nacional. A Comissão organizadora local foi composta por 11 componentes, sendo: cinco Representantes da Secult-PE (incluído o Secretário de Cultura); um da Fundarpe; um da Assembleia Legislativa de Pernambuco; quatro da sociedade civil.

Relata Teca Carlos componente da Comissão Organizadora Local, que [...] o processo foi exaustivo, durou quase três meses o processo de construção para elaboração do regimento, a sistematização dos relatórios para que tudo estivesse pronto no momento certo e preciso da Conferência [...] (informação verbal⁷).

⁵ Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino Sena, em outubro de 2014.

⁶ Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino Sena, em outubro de 2014.

⁷ Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino Sena, em outubro de 2014.

A sistematização das propostas (demandas) oriundas das conferências municipais foi registrada no Caderno de Propostas, conforme descrição abaixo:

A prerrogativa metodológica deste processo de sistematização foi a de manter o sentido deliberativo de todas as propostas apresentadas, ainda que o texto original tenha sido modificado para contemplar, em uma única proposição, todas aquelas de conteúdo semelhante. De acordo com seu teor qualitativo, as propostas estão agrupadas em Eixos Temáticos definidos pelo Ministério da Cultura [...] (SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2013, p.1).

Para o Caderno foram, ao todo, selecionadas 406 propostas (demandas) distribuídas e organizadas conforme os quatro eixos acima citados, apresentando os seguintes quantitativos, por eixos:

- 1º Eixo-157;
- 2º Eixo –133;
- 3º Eixo –64;
- 4º Eixo– 52.

A entrevistada Teca Calos afirmou que [...] foi um trabalho árduo de sistematização, de afunilamento, de correção também, não há alteração, foram feitas algumas adaptações semânticas pra o texto ficar mais inteligível [...] (informação verbal⁸).

A Comissão responsabilizou-se pela elaboração e organização do Caderno de Propostas, do Regimento Interno, de instrumentos como inscrição, frequência, identificação dos participantes e de outros materiais que deveriam ser disponibilizados na 3ª CEC-PE/2013; pela articulação com os municípios para o envio das representações eleitas nas Conferências Municipais e pela convocação do Secretário de Cultura de Pernambuco, Fernando Duarte, dos servidores da Fundarpe/Secult-PE para informes sobre a 3ª CEC/2013 como: período e local de realização, processo de escolha dos participantes, objetivos da conferência e destaque de algumas demandas que a instituição entendia como prioritárias para serem levadas à Conferência. A reunião ocorreu na sede na Secult-PE.

⁸ Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino Sena, em outubro de 2014.

3.2.2 Etapa de realização

No dia 25 de setembro, foi realizado o credenciamento geral dos participantes; a entrega do Caderno de Propostas (onde foram sistematizadas pela Comissão Estadual da Conferência, as propostas originárias das Conferências Municipais e Intermunicipais para serem analisadas e votadas); a cerimônia de abertura oficial;⁹ uma palestra com o tema: “*Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura*” proferida por Américo Córdula; a aprovação do Regimento Interno; o início do credenciamento para delegados e suplentes da III CNC/2013.

Na abertura do evento, houve uma manifestação de insatisfação da plateia, por causa da ausência do Governador Eduardo Campos. A presença foi solicitada com bastante veemência, já que Pernambuco, no momento, era um dos poucos estados do Brasil que não tinha feito adesão ao Sistema Nacional de Cultura e também não tinha promovido a adequação do Conselho Estadual de Cultura, em conformidade com o SNC.

Dentro da programação, a palestra foi preponderante para o enriquecimento das discussões que se realizariam nos grupos. Os palestrantes apresentaram dados e argumentações que produziram na audiência estímulos para o debate sobre o tema proposto e o desejo de participação efetiva nos desdobramentos da conferência.

No dia 26 de setembro, continuaram a realização das inscrições para delegados e suplentes da III CNC/2013; Instalação dos Grupos Temáticos; realização das palestras introdutórias: EIXO 1 – “*Implementação do Sistema Nacional de Cultura*” por João Roberto Peixe, EIXO 2 – “*Produção Simbólica e Diversidade Cultural*” por Adriano Marcena, EIXO 3 – “*Cidadania e Direitos Culturais*” por Vânia Brayner, EIXO 4 – “*Cultura e Desenvolvimento*” por Luciano Gonçalo, desenvolvimento dos trabalhos de análise e seleção das propostas nos Grupos Temáticos.

Ao final das discussões, foram deliberadas 32 propostas prioritárias para o Plano Estadual de Cultura, sendo oito para cada um dos quatro eixos e deliberadas 16 propostas prioritárias, sendo quatro para cada um dos quatro eixos, a serem encaminhadas à III CNC/2013.

⁹ A programação está nos anexos.

Nos grupos temáticos, debates frenéticos, irritadiços, decepcionados e esperançosos acaloravam os embates entre pessoas de cidades, regiões e segmentos culturais diversos. O mesmo sotaque, e incontáveis possibilidades de arranjos nas parcerias para decidir o destino das demandas:

É interessante observar que o jogo, porque acho muito importante na discussão da gestão pública. O jogo de força, da relação de poder, ele, às vezes, é muito forte, às vezes as pessoas se reúnem para aprovar um elemento que faz parte de um processo de gueto, em vez de aprovarem um elemento prioritário. Se nós analisarmos hoje, por exemplo, as propostas que foram aprovadas, há coisas que são ínfimas diante de coisas que foram simplesmente alijadas, mas isso aí quem participa de conferência sabe, é guerra, as pessoas se articulam mesmo [...] Tem dados, que a gente faz uma análise das propostas, que são exatamente isso aí, quando de fato nas conferências o que a gente tem de aprovar são diretrizes gerais [...] (informação verbal¹⁰).

No dia 27 de setembro, realizou-se a Plenária Final onde ocorreu: a leitura e aprovação das propostas dos Grupos Temáticos, moções, eleição dos Delegados para a III CNC/2013 e a cerimônia de encerramento da 3ª CEC-PE/2013.

[...] 32 propostas que seriam as propostas selecionadas para servirem de esteio para reflexão daquilo que a cultura do estado de Pernambuco teria que seguir enquanto gestão pública a partir de uma demanda que era a demanda da sua população [...] mas se pactuou também, na Conferência, que todas aquelas propostas que não foram hierarquizadas, como as oito prioritárias, elas também fariam parte, porque respeitando o desejo da população, elas também fariam parte das demandas da 3ª Conferência Estadual de Cultura (informação verbal¹¹).

Após a seleção e aprovação das demandas, seguiu-se a eleição dos delegados para representação de Pernambuco para a III Conferência Nacional, em Brasília, cuja característica de articulação entre os grupos das regiões e cidades seguiram os mesmos procedimentos e comportamento utilizado na eleição das demandas prioritárias.

No quadro geral apresentado pela Secult-PE no Relatório Final da 3ª CEC-PE/2013: 108 municípios encaminharam representações, foram credenciados 492 delegados na conferência estadual. Destes foram eleitos 33 da sociedade civil e 16 do poder público para representação do estado de Pernambuco na Conferência Nacional.

Além dos Delegados, a conferência registrou a presença de 31 convidados, 29 observadores e 51 pessoas da equipe organizadora. No total, segundo os registros, 583 vivenciaram a 3ª CEC-PE/2013.

¹⁰ Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino Sena, em outubro de 2014.

¹¹ Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino Sena, em outubro de 2014.

3.2.3 Etapa pós-conferência

A sistematização e publicação do Relatório Final foram realizadas pela assessoria do Gabinete do Secretário de Cultura de Pernambuco, Fernando Duarte. Paralelamente, aconteceu a articulação e envio dos 49 delegados eleitos para representarem Pernambuco na Conferência Nacional. As demandas prioritárias da 3ª CEC-PE/2013 foram divulgadas no site da Secult-PE.

No site oficial do Ministério da Cultura também foram divulgadas as propostas mais votadas nos estados brasileiros encaminhadas para a III Conferência Nacional de Cultura. No caso de Pernambuco foi publicado o seguinte resultado:

[...] Pernambuco

[...] Implementação do Sistema Nacional de Cultura

A proposta mais votada deste eixo foi a adesão imediata de Pernambuco ao Sistema Nacional de Cultura, garantindo a democratização do Conselho Estadual de Cultura, com a representação dos segmentos culturais, assegurando a paridade (Estado e Sociedade) e a eleição dos representantes da sociedade civil pelos respectivos segmentos.

Reformulação da lei do Funcultura; destinação de, no mínimo, 1,5% do orçamento estadual para a Cultura; e a instituição do Programa de Formação para qualificar os gestores públicos, produtores culturais, artistas e conselheiros de cultura nas 12 regiões também despontam como prioridades para a política pública no Estado.

Produção simbólica e diversidade cultural

A III Conferência Estadual de Cultura também definiu com política prioritária a proteção das manifestações culturais, dos conhecimentos e costumes dos povos e comunidades tradicionais de Pernambuco. A ideia é fortalecer medidas de preservação do vasto patrimônio cultural pernambucano, por meio de tombamentos, inventários e outras formas de salvaguarda.

Resgate e manutenção das bandas filarmônicas; a realização de um programa continuado de intercâmbio; o percentual de 50% para as manifestações tradicionais nas programações dos ciclos culturais; e ainda a implantação de uma ampla política de comunicação para a cultura, incluindo ações de formação, foram outras prioridades elencadas pelos delegados.

Cultura e cidadania

No eixo de cultura e cidadania foi aprovada como prioridade a proposta de implementação de políticas que estimulem a criação de secretarias municipais de cultura, além da criação de circuitos culturais nas cidades históricas e territórios culturais em todas as regiões do estado.

A implantação de gerências regionais da Secult-PE/Fundarpe; a realização de

concurso público; e a implantação de um programa de acessibilidade nos equipamentos culturais também são ações que devem ser priorizadas pelo poder público no Estado.

Cultura e Desenvolvimento

As discussões neste eixo resultaram na definição de diversas propostas que objetivam garantir o desenvolvimento de todos os setores artístico-culturais em todas as regiões, não apenas na região Metropolitana.

Para isso, algumas ações foram definidas como prioritárias, como a construção de planos estratégicos dos festivais promovidos pelo estado com foco no desenvolvimento sustentável, que contemple artistas e empreendedores criativos locais; e a criação de um edital específico para festivais.

Entre as propostas aprovadas na plenária final e que devem ser consideradas prioridades da política de desenvolvimento cultural no Estado, também figuram a implementação do eixo de cultura no Programa "Todos com a Nota" para todas as linguagens artístico-culturais; e a criação do prêmio Novos Talentos Criativos de Pernambuco para reconhecer também as iniciativas em cultura digital. (http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3xLR9iTn/content/conferencias-nos-estados/10883)

Após a realização da 3ª CEC-PE/2013 não foi promovida uma reunião e/ou atividade entre os funcionários da Secult-PE, nos setores, coordenadorias ou diretorias para promoção debates e/ou outra discussão coletiva sobre as demandas da Conferência e a avaliação do decorrer da ação. Também não houve nenhum momento destinado para reunião com os delegados enviados para a Conferência Nacional, nem antes da ida para Brasília, nem depois da vivência na III CNC/2013.

Não há registro de outra discussão pautada nas demandas das Conferências, acima destacadas, até o momento, convocada pela Secult-PE, pela Comissão Deliberativa do Funcultura, pelas Comissões Regionais e Setoriais de Cultura.

Desde a realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco, no ano de 2013, que a gestão da Secretaria de Cultura de Pernambuco e a gestão pública do governo estadual vem sofrendo descontinuidade, provocando impactos nas deliberações para planejamento, realização de ações, orçamento e recursos humanos.

Entre os fatos deflagradores desta descontinuidade, destaca-se a entrega do cargo de Secretário da Cultura de Pernambuco, Fernando Duarte, em outubro de 2013. Sendo a Secult-PE uma das secretarias do Governo do Estado geridas pelo Partido dos Trabalhadores-PT; quando da dissolução da coligação entre o Partido Socialista Brasileiro - PSB e o Partido dos Trabalhadores - PT; Fernando Duarte acatou a recomendação oficial do PT, partido a que

pertencia, para entregar o cargo que ocupava desde 2011 ao governo estadual de Pernambuco, na então gestão do PSB. Com ele saíram pessoas que ocupavam os cargos comissionados como Diretores e Coordenadores, como também funcionários vinculados ou indicados pelos PT.

Fernando foi substituído interinamente pelo advogado Marcelo Canuto, que no momento, acumulava o cargo de Secretário-executivo de Relações Institucionais e Articulação Parlamentar da Secretaria da Casa Civil.

Em 22 de novembro de 2013, o governador Eduardo Campos assina o Acordo de Cooperação Federativa para adesão ao Sistema Nacional de Cultura. Pernambuco foi o último estado federativo a fazer adesão ao SNC.

No mesmo mês, surgiram rumores na imprensa local, entre os produtores culturais e no meio político de que o Governo Estadual iria fazer uma reforma administrativa no estado, retirando algumas pastas para redução orçamentária, e entre essas pastas, estaria prevista a extinção da Secult-PE, ou a junção dela com outra Secretaria, como a de Educação ou a de Desenvolvimento Econômico.

As notícias foram veiculadas em toda a mídia pernambucana:

[...] até ontem, não se sabia, pelo menos, não oficialmente. Enquanto atores importantes da produção cultural lamentavam e se articulavam, através das redes sociais, contra a possível extinção da Secretaria de Cultura (Secult), o Governo do Estado não confirmava nem negava o fim da pasta [...]. (JORNAL DO COMMERCIO, Publicado em 20/11/2013).

Nas redes sociais foi criado um movimento reivindicando a permanência da Secult-PE, onde vários artistas e produtores culturais se pronunciaram:

[...] comentou Cristiana Tejo, crítica e curadora de arte com largo trânsito internacional, em cuja página no Facebook podia se ler uma petição pública pela manutenção da Secult. ‘A notícia não me pegou de surpresa... Há grande descaso com os aparelhos culturais, os museus, a falta de cuidado com o Salão de Artes Plásticas, [...], ficou claro que a cultura não é prioridade para a gestão’, enfatiza a curadora. (JORNAL DO COMMERCIO, Publicado em 20/11/2013).

Embora tenha sofrido mudanças na estruturação das suas Diretorias, a Secult-PE não foi extinta:

A reforma na estrutura organizacional das secretarias de estado de Pernambuco vai englobar cinco mudanças, de acordo com o anúncio feito no fim desta manhã secretário de Planejamento do Governo do estado, Frederico Amâncio, durante coletiva de imprensa. O ponto mais polêmico da reformulação envolvia a Secretaria de Cultura, que poderia ser absorvida por outra, o que criou grande polêmica no

meio. O governo, porém, recuou da ideia e não vai fazer alterações na pasta. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Publicação: 20/11/2013).

No mês de janeiro de 2014, o governo estadual divulga oficialmente a reforma estrutural da organização administrativa do Estado de Pernambuco. A Secult-PE continuou, Marcelo Canuto foi efetivado como titular da pasta de cultura em janeiro de 2014.

Em abril de 2014, o Governador Eduardo Campos se licencia da sua função de governador para concorrer à Presidência da República, assumindo o governo, o seu Vice-Governador, João Soares Lyra Neto.

Em agosto de 2014, durante a campanha para a Presidência da República, o candidato Eduardo Campos faleceu, repentinamente, num acidente de avião. Por sua influência política no Estado, tendo terminado o seu governo com mais de 80% da aprovação popular e ter articulado o apoio da maioria dos partidos políticos de Pernambuco, a sua morte provocou comoção popular, um quadro de incerteza e desestabilização no cenário político do estado de Pernambuco e do País.

Neste mesmo ano, outubro de 2014, Paulo Henrique Saraiva Câmara foi eleito para assumir o cargo de governador do Estado de Pernambuco para o mandato que se inicia no ano de 2015.

Os conflitos, o clima de incerteza, de instabilidade e de expectativas produziram uma espera morosa em todos que participavam da gestão da Secult-PE. Conseqüentemente, estes acontecimentos interferiram profundamente na continuidade da realização das ações da Secult-PE e concomitantemente nas atividades da gestão referentes às demandas da 3ª CEC-PE/2013 foram interrompidas.

O panorama apresentado é um retrato do quanto a gestão pública de cultura ainda é fragilizada e instável. Caminha conforme os rumos incertos da política partidária. Neste aspecto, o tema da 3ª Conferência Estadual de Cultura: "uma política de estado para a cultura: desafios do Sistema Nacional de Cultura", produziu e ainda produz debates apropriados sobre a importância relevante da construção de uma política de Estado e não de governo.

A eficiência, a eficácia e a efetividade na gestão pública são afetadas por circunstâncias que, na maioria das vezes, torna o planejamento das políticas públicas incompatíveis com as reais necessidades da população. Há demandas que passam anos para serem implantadas ou concluídas. Por vezes, não acontece nenhuma coisa, nem outra.

3.2.4 O formato metodológico

A metodologia da 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/2013 seguiu o formato regulamentado pela III Conferência Nacional do ano de 2013. É um formato que funciona como uma grande assembleia, e aconteceu gradualmente na seguinte ordem: primeiramente foram realizadas as conferências municipais e a plenária estadual final que elegeu 32 demandas estaduais e 16 nacionais, como também elegeu 49 delegados para representar Pernambuco na III CNC em Brasília.

Neste capítulo, o processo metodológico utilizado na 3ª CEC-PE/2013, foi dividido em três etapas: 1ª etapa preparatória, 2ª etapa de realização e 3ª etapa pós-conferência.

Na 1ª etapa (preparação da conferência), constituiu-se resumidamente em: acatamento da convocatória e regulamentação da III Conferência Nacional de Cultura, publicação da convocatória e regulamentação no D.O.E da 3ª CEC-PE/2013; articulação e acompanhamento dos municípios que realizaram conferências municipais e intermunicipais; publicação no D.O.E dos nomes da comissão organizadora local; recolhimento dos relatórios e sistematização das propostas municipais; elaboração e impressão do Caderno de Propostas (composto pelas propostas municipais); reunião interna com os funcionários da Secult-PE para discutir sobre a Conferência seu tema e sua estrutura; articulação com os municípios para o envio dos delegados eleitos nas Conferências municipais.

Nesta primeira fase, destaca-se o trabalho criterioso da Comissão Organizadora no empenho para a coleta, seleção e sistematização das demandas vindas dos municípios na busca de preservação da essência do conteúdo original das demandas, sem alteração do seu conteúdo e culminou com a elaboração do Caderno de Propostas.

Na 2ª etapa (realização da Conferência), constituiu-se em: recepção dos delegados na Conferência; entrega do Caderno de Propostas; abertura do evento; leitura e aprovação do Regimento da Conferência; palestra referente à temática da Conferência; divisão dos grupos temáticos; discussão nos grupos temáticos para eleição das propostas prioritárias de cada temática; plenária final para aprovação das propostas; eleição dos delegados para representarem Pernambuco na III Conferência Nacional.

Fase marcada por tensões e conflitos nos debates nos quatro grupos temáticos divididos em quatro eixos, referentes aos temas: *Implementação do Sistema Nacional de*

Cultura, Produção Simbólica e Diversidade Cultural, Cidadania e Direitos Culturais, Cultura e Desenvolvimento. Fase caracterizada pela formação de grupos e subgrupos unindo forças para eleição das demandas prioritárias que foram encaminhadas para a plenária final.

Na 3ª etapa (pós-Conferência), elaboração do Relatório Final, divulgação no site da Fundarpe/Secult-PE das propostas eleitas como prioritárias na 3ª CEC-PE/2013; articulação com os municípios para o encaminhamento dos delegados eleitos para representar Pernambuco na III Conferência Nacional.

Finalmente, na terceira fase, o ápice ficou por conta da aprovação, na plenária final, das demandas que foram encaminhadas pelos grupos temáticos e da eleição dos delegados para representação nacional. A eleição dos delegados para ida à Brasília e a seleção das 32 propostas finais tiveram a mesma característica: uma disputa de força e poder para que tanto os delegados, como as propostas pudessem ser eleitas em conformidade com as representações presentes.

Segundo Teca Carlos [...] as representações da Região dos Sertões de Pernambuco foram as que mais se fortaleceram e juntas conseguiram aprovar demandas para a Região [...] (informação verbal¹²).

Nas três fases sintetizadas, os momentos mais relevantes foram os vivenciados nos debates nos grupos temáticos e na plenária final, marcados por debates entre os participantes, disputas e discussões acirradas. Cujos pontos de conflitos intensos e tensos foram as eleições das demandas prioritárias e dos delegados.

Outro destaque importante refere-se às manifestações de reprovação das representações presentes na abertura da Conferência com relação à ausência do Governador Eduardo Campos na abertura do evento, à presença de dois membros do Conselho de Cultura, pois os delegados discordavam do modelo vigente do Conselho, pois não estava adequado às exigências do Sistema Nacional de Cultura-SNC; como também a não adesão de Pernambuco ao SNC. E no final, as moções de repúdio, destaque para o não apoio de algumas prefeituras na locomoção dos delegados.

A metodologia vivenciada na Conferência contribuiu para o diálogo entre poder público e a sociedade civil, que juntos, elencaram as prioridades que deveriam ser consideradas na política pública do estado de Pernambuco, fortalecendo assim, a participação

¹² Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino Sena, em outubro de 2014.

colaborativa e corresponsável prevista na emenda constitucional nº 71, da Constituição Federal de 1988, Art. 216 A, que instituiu o Sistema Nacional de Cultura.

3.3 A 3ª CEC-PE e o seu alcance

Uma das demandas mais urgentes e prioritárias eleitas na 3ª CEC-PE/2013, a adesão do estado de Pernambuco ao Sistema Nacional de Cultura, demanda posta como a 1ª prioridade no Planejamento Estratégico Regional de Cultura, realizado pela Secult-PE em 2011, foi efetivada em 26 de fevereiro de 2014, quando o Diário Oficial da União publica a adesão de Pernambuco ao Sistema Nacional de Cultura:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.007187/2014-36, Ministério da Cultura e o ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Estado. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 21/02/2014. Assinaturas: MinC: BERNARDO MATA MACHADO, CPF nº 200.072.996-72, Secretário de Articulação Institucional - Substituto; ESTADO DE PERNAMBUCO: EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, CPF: 453.347.734-87, governador (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2014, p,13).

Em março de 2014, o Secretário Marcelo Canuto nomeou um Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Cultura Estadual.

O Grupo elaborou o Projeto de Lei para criação do Conselho de Política Cultural; participou, em 2014, de uma capacitação com módulos presenciais e à distância: “*Projeto de Apoio à elaboração de Planos Estaduais de Cultura*”, oferecido pela Universidade de Santa Catarina - UFSC em parceria com o Ministério da Cultura – MinC.

Paralelamente a estas atividades, seus componentes iniciaram a realização de levantamento das documentações referentes às atividades desenvolvidas pela Fundarpe/Secult-PE, e sobre as demandas elencadas pelos agentes culturais na 3ª CEC-PE/2013 e nas consultas anteriormente realizadas. O Grupo de Trabalho é composto por 23 participantes, coordenadores (as) das Linguagens Artísticas e alguns(as) técnicos (as) de Diretorias Fundarpe/Secult-PE.

Em 23 de dezembro de 2014, foi sancionada a Lei nº 15.429, que aprovou a criação do Conselho de Políticas Cultural, em conformidade com as orientações do Sistema Nacional de Cultura. Conselho paritário, conformado por 40 membros, sendo 20 representantes do poder público e 20 representantes da sociedade civil, com a competência de elaborar as diretrizes da política pública do estado de Pernambuco e de criar mecanismos de monitoramento e fiscalização.

Apesar das discontinuidades na realização das políticas de cultura em Pernambuco, Teca Carlos faz a seguinte reflexão:

[...] agora que a política pública de cultura dentro do Estado de Pernambuco evoluiu... porque Pernambuco não tinha uma política pública de cultura. De 2007 a 2014, nós demos um salto qualitativo importantíssimo [...] acho importante dizer que este debate mais qualificado que nós tivemos nas duas últimas conferências, foi fruto exatamente dos Fóruns Regionais, dos Fóruns Setoriais. Nós tivemos uma qualificação, que se deu na práxis, na discussão, é uma perspectiva de educação popular, mas é isso mesmo, as pessoas crescem (informação verbal¹³).

O Estado de Pernambuco atendeu as três convocatórias do Ministério da Cultura para realização das três Conferências Nacionais e realizou as suas Conferências Estaduais respectivamente nos anos de 2005, 2009 e 2013. Abaixo quadro com dados aproximados da realização das conferências municipais e/ou intermunicipais preparatórias para as conferências estaduais de Pernambuco:

I CEC-PE 2005	II CEC-PE 2009	III CEC-PE 2013
15	155	154

O fato contribuiu para que, além das conferências estaduais e municipais, houvesse o desencadeamento da promoção de outras consultas públicas: passou-se de uma Comissão Deliberativa e um Conselho Estadual, ainda distante dos princípios democráticos, para um

¹³ Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino Sena, em outubro de 2014.

número significativo de mecanismos de participação social na gestão da área cultural em Pernambuco. Em síntese, entre 2007 e 2014, ocorreram e/ou foram instituídos (as):

QUANT.	TIPO DE MECANISMO
3	Conferências Estaduais de Cultura
3	Fóruns de Gestores Culturais
1	Planejamento Estratégico Regional. Sendo (12 regionais e 13 setoriais)
2	Fóruns Estaduais de Cultura
4	Fóruns Regionais e Setoriais de Cultura
1	Comissão Regional de Cultura
1	Comissão Setorial de Cultura
1	Comissão Deliberativa do Funcultura

A realização da 3ª CEC-PE/2013 e a suas demandas ecoaram pelo Estado. A promoção dos debates, os embates entre a sociedade civil e a poder governamental trouxeram repercussão no destino da Gestão da Política Pública de Pernambuco.

A adesão ao SNC, a formação do grupo de trabalho para elaboração do Plano Estadual de Cultura e a aprovação da criação do Conselho Estadual de Política Cultural foram conquistas significativas, entretanto há um longo caminho a percorrer para a composição do Sistema Estadual de Cultura, das partes que o compõem; como também para a efetivação das demais demandas eleitas na 3ª CEC-PE/2013.

As Conferências de Cultura acontecem no período de 4 anos, em Pernambuco foram realizadas 3, num cálculo mais preciso, há a necessidade do poder público se debruçar sobre, pelo menos, as 32 demandas prioritárias. É importante que a próxima gestão da Secult-PE considere, em seu planejamento, as solicitações da população para fortalecer o processo de gestão compartilhada.

A 3ª CEC - PE/2013 foi um exercício de cidadania resultante do processo da vivência da participação do poder público e da sociedade civil em espaços anteriores de consulta pública como em fóruns, conselhos e comissões.

Teca Carlos suscita uma ilustração que em seu ponto de vista representa uma das faces da construção de uma política pública que estimula a participação social:

Eu, muitas e muitas vezes, nesta última conferência me emocionei, quando vi delegado, praticamente um grupo de crianças entre 14 e 15 anos de idade, eles estavam lá como delegados, representando o Sertão do Pajéu, eles discutiram, pegaram o microfone e falaram sobre política pública de cultura, então isso é um processo educativo. Eu como professora não analiso tanto o produto, mas o processo, acho que o processo aí é fundamental (informação verbal¹⁴).

¹⁴ Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino Sena, em outubro de 2014.

4. A PARTICIPAÇÃO ESPERADA E A OBTIDA – O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA, OS ATORES PÚBLICOS E A TEORIA SOBRE O TEMA.

Este capítulo terá como objetivo apresentar alguns elementos que permitam avaliar se a metodologia utilizada na 3ª. Conferência Estadual de Cultura constituiu-se como um processo participativo. Outro objetivo será refletir sobre as demandas identificadas na Conferência como orientação para a construção do Plano de Gestão do Governo de Pernambuco para a próxima gestão da Secult-PE.

Nessa perspectiva, o texto vai destacar três segmentos:

4.1 O SNC e os atores públicos

Na Constituição brasileira foi acrescentado o artigo 216 A ao artigo 216, para a institucionalização do Sistema Nacional de Cultura – SNC, através da emenda Constitucional, nº 71, em 29 de novembro de 2012. O artigo formaliza o SNC como um regime de colaboração, orientada pelos princípios democráticos para construção de uma política pública de cultura pactuada, colaborativa entre os entes federativos e a sociedade civil de forma descentralizada e participativa. Dentre os princípios estabelecidos com este caráter estão os abaixo explicitados, contidos no art. 1º, § 1º:

- [...] IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
 - V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
 - VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
 - X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
 - XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações [...]
- (CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, 2012)

Na sua estrutura os órgãos gestores, conselhos consultivos, conferências, fóruns, colegiados e espaços de interlocução setorial estão dentre os elementos que devem ser constituídos e fortalecidos como espaços democráticos para o desenvolvimento de uma política mais justa e transparente na área cultural a fim de contribuir para o fomento, o acesso, a produção, a difusão, gestão para a sociedade brasileira.

Figura 1 – Elementos Constitutivos



Fonte: Cartilha do Sistema Nacional de Cultura (2010, p. 40)

O Sistema Nacional de Cultura - SNC é fundamentado na política nacional de cultura e nas diretrizes do Plano Nacional de Cultura-PNC, instituído e regulamentado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

A ampliação, o aprimoramento e a diversificação das modalidades de consulta e participação da sociedade na construção da política pública de cultura em espaços permanentes de diálogos em comunidades diversas, instituições governamentais e não governamentais estão entre as metas do PNC. O exercício do reconhecimento entre as partes envolvidas no que se refere aos seus respectivos direitos e deveres nesta construção, implica a corresponsabilidade nas decisões tomadas conjuntamente entre a sociedade civil e o poder público.

O PNC estabeleceu que a partir da sua instituição, até o ano 2020, deveriam ser realizadas mais duas Conferências Nacionais de Cultura, nos anos de 2013 (já realizada) e a 2017. Para se mensurar os resultados, projetou-se que nas Conferências de 2013 e 2017

estejam presentes 100% dos Estados e 100% dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura.

Espera-se que nesta dinâmica metodológica as demandas provenientes das consultas públicas encaminhadas pelos agentes culturais sejam consideradas no planejamento da gestão pública, implantadas, acompanhadas e avaliadas.

Neste contexto, as conferências se constituem em um dos espaços institucionalizados prioritários para promoção do diálogo entre o governo Federal, Distrital, Municipal, Estadual e os cidadãos que promovem e usufruem dos bens culturais.

Na introdução do texto base para da III Conferência Nacional de Cultura, produzida pelo MinC (2013), ressalta-se:

[...] Tendo como ponto de partida a Constituição Federal e documentos de governo definiu-se como missão do MinC GARANTIR A TODOS OS CIDADÃOS BRASILEIROS O PLENO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS CULTURAIS. Para tanto, a política cultural deve inserir-se na POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE INCLUSÃO SOCIAL [...]. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2013).

Na busca da construção e do aperfeiçoamento de uma política cultural democrática e compartilhada, o PNC pretende ampliar, nas Conferências Nacionais, o número de envolvidos. Nas três conferências já realizadas o número de envolvidos nas etapas preparatórias aumentou expressivamente, conforme dados revelados pelo MinC: a 1ª Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2005, teve a participação de cerca de 60 mil pessoas; na II Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2009, de 220 mil participantes; III Conferência Nacional de Cultura, de 450 mil participantes; e na IV Conferência de 2017, a expectativa é da intensificação desta participação.

Articular as conferências para que ocorram em todo o país, no período de quatro anos, envolvendo os atores deste processo, para discutirem questões e definirem diretrizes em âmbito municipal, estadual e nacional é uma meta que está se consolidando como uma conquista social no fortalecimento das políticas públicas destinadas à área cultural.

A acepção das palavras ampliar, fortalecer, consolidar, articular, estimular e instituir presentes nos textos do anexo da Lei do PNC, no Capítulo V, da participação social, expressão que a democratização na gestão cultural é um processo ainda a ser efetivado, o sistema na sua composição aponta oportunidades e desafios que fazem parte do percorrer da busca por uma construção coletiva na política pública. As conferências de cultura se

constituem como mecanismo, que segundo o MinC (2013), são uma oportunidade ímpar para que a sociedade civil e os governos, juntos, avaliem as políticas culturais da União, Estados, Municípios e Distrito Federal e façam propostas para seu aperfeiçoamento.

O Sistema Nacional de Cultura possui a perspectiva do fortalecimento da participação da sociedade civil e do poder público na construção colaborativa e coletiva da política pública de cultura no Brasil.

A realização da 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco e das demais conferências estaduais e municipais de cultura, ocorridas no ano de 2013, contribuíram para o fortalecimento da participação da sociedade na elaboração e avaliação das políticas públicas de cultura, sendo assim, para a realização da meta 49 do Plano Nacional de Cultura (2010, p.128): “[...] Meta: Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das Unidades da Federação (UFs) e 100% dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)”.

E, conseqüentemente, para o cumprimento do que determina a emenda constitucional nº 71, da Constituição Federal de 1988, que institui o Sistema Nacional de Cultura, em seu Art. 216 A, nos incisos: IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; VI complementaridade nos papéis dos agentes culturais; X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social.

4.2 Expectativas dos atores públicos

Na 1ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco, realizada no ano de 2005, 15 municípios realizaram conferências municipais; na II Conferência do ano de 2009, 155 municípios e na Conferência de 2013, realizaram conferências municipais e/ou intermunicipais 154 municípios do total de 184 municípios e um distrito que compõem o estado de Pernambuco.

No Caderno de Propostas sistematizado pela Secult-PE constam as propostas encaminhadas pelos municípios em seus relatórios das conferências de 2013 por eles realizadas. O Caderno teve como objetivo servir como guia para a escolha das demandas eleitas como prioritárias na 3ª CEC-PE/2013. Neste documento, a Secult-PE inicia a apresentação da 3ª CEC-PE/2013 com a seguinte proposição:

A 3ª Conferência Estadual de Cultura é, antes de tudo, um diálogo democrático entre o Governo Estadual e a Sociedade Civil com o objetivo de orientar as Políticas Públicas frente às demandas da cultura em todos os seus aspectos: identidade, memória, produção simbólica, gestão, proteção e salvaguarda, participação social, cogestão e plena cidadania. (SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO, 2013).

A Secult-PE esperava contribuir, promover e estimular o encontro entre o Governo Estadual e a Sociedade civil alinhando as discussões sobre política pública de cultura com a proposta da III Conferência Nacional. Os debates se iniciaram nos municípios e culminariam na Plenária Nacional.

Os participantes representantes dos municipais estavam motivados por diversos propósitos na 3ª CEC-PE/2013:

- Trazer para o debate estadual aspectos referentes aos seus municípios e questões de vivências pessoais na área de cultura em suas localidades de origem;
- Dispor daquele espaço de debate para que suas proposições individuais e coletivas na área cultural fossem implantadas no planejamento do Governo;
- Trocar ideias com os seus pares sobre política cultural, fazer intercâmbio e conhecer realidades culturais de outros municípios;
- Reafirmar as propostas realizadas em outros espaços de consultas promovidos pela Secult-PE, como os Fóruns Estaduais de Cultura (2011) e o Planejamento Estratégico Regional de Cultura (2012);
- Cobrar do Estado de Pernambuco a adesão ao Sistema Nacional de Cultura;
- Reivindicar a reestruturação do Conselho de Cultura conforme a prescrição do SNC.

Para Paulo Otávio Holanda, representante Governamental da Secult-PE, como Coordenador de Cultura Popular, em depoimento, ressalta que os envolvidos esperam:

A) Primeiro, pela urgência aprovar o plano; B) Segundo, inserir neste plano algumas propostas de caráter urgente para a Cultura Popular, entre eles:

Com relação aos Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC.

1) O Estado faça adesão ao Sistema Nacional de Cultura e incentive os municípios ao mesmo. 2) Revitalização do Conselho de Cultura de Pernambuco.

Com relação ao: Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais.

1) 10% de artistas nacionais e 90% de artistas locais com cachês proporcionais nos palcos dos festivais e ciclos.

2) Palco principal com no mínimo 30% de apresentações da cultura popular com cachês proporcionais.

Mas, como era de se esperar a proposta mais debatida e votada, que estava contida no eixo um, foi à adesão imediata de Pernambuco ao Sistema Nacional de Cultura, que é de conhecimento geral que além do nosso estado existiam mais dois que ainda não tinham aderido ao sistema. (informação verbal¹⁵).

Para Teca Carlos (2014), que participou da Comissão Local Organizadora da 3ª CEC-PE/2013:

A expectativa de todas as pessoas participantes da 3ª CEC era de poder interagir para a construção de parâmetros e paradigmas que pudessem consolidar a implementação do Sistema Estadual de Cultura, a partir de uma perspectiva de política Pública, alicerçada nos princípios de gestão e controle social. (informação verbal¹⁶).

No decorrer da vivência da participação na 3ª CEC-PE/2013, como representação governamental, a expectativa era de que aquela Conferência deveria ser a culminância das consultas públicas anteriormente promovidas pela Secul-PE desde do ano de 2011 e acompanhadas pelo Diretoria de Formação Cultural.

No geral, as demandas apresentadas convergiram com as dos espaços de consultas anteriormente realizadas pela Secult-PE: a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, a reforma do Conselho Estadual, a elaboração do Plano Estadual de Cultura, a ampliação e melhor distribuição do orçamento do estado para a área de cultura, por região, a necessidade de formação cultural para todos os segmentos que envolvem a cultura, utilização das mídias estaduais e municipais para divulgar as produções locais, valorização e visibilização da cultura popular e dos povos tradicionais, entre outros aspectos recorrentes.

Na 3ª Conferência Estadual de Pernambuco, foram observados aspectos, não evidentes nos processos de consulta anteriormente vivenciadas: a articulação de grupos e subgrupos nos grupos temáticos de discussão e na plenária para aprovação em bloco das demandas que defendiam. O peculiar é que algumas demandas aprovadas eram demandas

¹⁵ Depoimento fornecido por Paulo Otávio Holanda durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino, em novembro de 2014.

¹⁶ Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino, em outubro de 2014.

municipais, em detrimento de outras mais amplas. Há também um destaque para os vários desentendimentos entre grupos formados por representações municipais e regionais para elegerem delegados para a nacional. Houve negociações pacíficas, mediações, mas também pequenas guerrilhas.

Os temas da Conferência, durante os dias em que foi realizada, eram comentados, discutidos, pactuados e articulados pelos participantes nos corredores, nos horários de intervalos destinados às refeições, nas conversas informais nos finais das atividades.

Houve momentos de entusiasmo quando aprovadas questões com as quais a maioria concordava, momentos de conflitos com devido à presença de representação do Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco composto por notáveis, reivindicações veementes quando o Governador do Estado, Eduardo Campos, não compareceu à Conferência.

A Conferência se apresentou como um espaço de disputa de poder de ideias, necessidades e interesses coletivos e individuais. O diálogo entre a sociedade civil e o poder público foi acirrado, envolto em cobranças e desconfianças. A Conferência se configurou como um termômetro da relação estabelecida entre o governo e o povo. Pairava no ar um anseio muito intenso de que as demandas fossem implantadas e fosse realmente estabelecido um elo de cogestão entre as partes envolvidas. Esperavam que as propostas saíssem do papel e se concretizassem nas vidas dos pernambucanos.

O fato do Estado de Pernambuco ter feito adesão ao SNC, após a realização da conferência mostrou a força que ela teve, pois isto repercutiu pelo Estado. Apesar das mudanças serem lentas dentro do tempo e espaço na política pública, há um caminhar que desemboca em alcances e ganhos para todos os envolvidos no processo de democratização: o exercício do diálogo entre a população e o governo.

4.3 Representatividade e empoderamento

Como ponto de discussão importante nessa avaliação exploratória a respeito das contribuições da 3ª Conferência ao desenvolvimento de processos participativos apresentam-se algumas considerações teóricas correntes sobre participação política, bem como sobre a emergência de processos que levem ao empoderamento das comunidades e ao aprimoramento dos instrumentos de accountability.

Atualmente, há um debate sobre a importância dos processos participativos no contexto de algumas experiências de gestão pública, buscando-se analisar os elementos e as condições que interferem e favorecem a articulação, nos diversos níveis, entre os fóruns e conselhos criados e entre estes e os agentes responsáveis pelos vários programas e ações.

Pode-se afirmar que ocorreu um verdadeiro choque institucional na última década, sinalizado pela criação de centenas, em alguns casos, milhares de conselhos vinculados aos planos locais nas áreas de criança e adolescente, do desenvolvimento urbano, educação, desenvolvimento rural, meio ambiente, saúde e assistência social. Este fato contribuiu para que o tema venha recebendo espaço importante na literatura.

Os conselhos de representação da sociedade civil que se tornaram um componente essencial do desenho institucional das políticas públicas no Brasil, difundiram-se de tal maneira que é rara uma política pública cujo mecanismo regular de operação não conte com pelo menos um conselho cuja existência se deva a uma exigência da legislação. Para as mais diversas políticas e nos três níveis de governo, tornaram-se uma espécie de elemento constitutivo de seu desenho institucional.

Como resultado da generalização da exigência dos conselhos, observa-se a emergência de instâncias desta natureza também para as políticas e programas de gestão cultural. Ou seja, a inclusão de mecanismos de participação política para as experiências de gestão cultural não surgiu por qualquer manifestação espontânea da sociedade civil. São, antes, como requisitos de programas na maioria das vezes financiados pelo governo federal. A exigência da participação da comunidade beneficiária do financiamento e manutenção do projeto figura entre as recomendações de muitos destes programas de desenvolvimento, como pressuposto de que produziriam os incentivos necessários à geração de capital social e, por consequência, desenvolvimento econômico local.

A maior parte do debate público no país tem abordado as transformações institucionais no plano da descentralização da gestão que vem ocorrendo por duas vias principais: em primeiro lugar, pela ampliação da participação nas decisões públicas através de mecanismos de consulta que envolvem a população diretamente, mediante a instituição de fóruns e plenárias locais e, em segundo lugar, pelo fortalecimento dos mecanismos de controle de acompanhamento de gestão, mediante a criação de instâncias de deliberação e consulta que aglutinam representantes dos interesses diretamente envolvidos, como também de entidades da sociedade civil, provedores de serviços e clientelas.

Contudo, a despeito da quase unanimidade em torno dos efeitos positivos da descentralização decisória, a instituição dos orçamentos participativos, dos conselhos setoriais, dos fóruns de discussão ou de outros mecanismos de controle social ainda não se firmou como um fator imprescindível para o melhor desempenho da gestão. Ou seja, tem-se afirmado que tais experiências se constituem num efetivo fortalecimento da capacidade governativa nas diversas instâncias, mas até que ponto essa capacidade se constitui num patrimônio cívico (capital social); ou se evidencia, circunstancialmente, conforme as singularidades políticas de cada gestão? Além disso, como atestar a associação dessas inovações com os níveis de empoderamento da sociedade local?

Neste eixo de preocupações, este trabalho traz alguns elementos que ajudam a fortalecer o debate sobre o caminhar e o alcance de uma experiência de participação em Pernambuco, no âmbito da proposta de realização de fóruns e conferências para a construção da Política Nacional de Cultura.

De modo orientador, reconhecem-se limites contidos na representação e na participação popular intermediada por associações e mecanismos de qualquer natureza, sobretudo por aquelas oriundas de mudanças institucionais, como os modelos programáticos com nítida orientação governamental. Independentemente da discussão sobre a eficácia desses tais mecanismos, é possível observar os avanços na participação popular na esfera pública. Há uma questão que se quer responder: até que ponto essa institucionalidade recém-criada tem conseguido superar a manutenção das práticas políticas tradicionais? O que mudou?

No campo das políticas públicas voltadas para a cultura no Brasil, a participação social de forma democrática, compartilhada, representativa e institucionalizada se intensificou no Governo do Presidente Lula, com as políticas de fortalecimento dos direitos sociais e culturais desenvolvidos pelo Ministro da Cultura Gilberto Gil a partir da sua posse em 2003.

Daí que a política cultural deste Ministério, a política cultural do Governo Lula, a partir deste momento, deste instante, passa a ser vista como parte do projeto geral de construção de uma nova hegemonia em nosso País. Como parte do projeto geral de construção de uma nação realmente democrática, plural e tolerante. (http://www.cultura.gov.br/discursos//asset_publisher/DmSRak0YtQfY/content/discurs-o-do-ministro-gilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo35324/10883?).

Calabre (2009) considera que, entre os anos de 2003 e 2006, a gestão do Ministro Gilberto Gil dedicou-se à construção de um Ministério da Cultura efetivo e incluiu na agenda

pública do governo brasileiro a cultura, abrindo discussões sobre o papel da cultura, da gestão da política cultural na sociedade contemporânea.

Com relação à participação social foram realizadas diversas consultas públicas para debater com a sociedade assuntos como orçamento, acessibilidade, planejamentos, direitos culturais e políticas públicas de Cultura. Em 2005, o Ministério realizou a 1ª Conferência Nacional de Cultura, uma ação inédita em termos de participação social em dimensões nacionais.

Em todas as regiões do país, foram promovidas reflexões, por meio de debates sobre a importância da elaboração de um plano de cultura, de um sistema de cultura, de uma política pública de cultura contínua e permanente. De uma política de estado para a cultura, delimitando direitos e deveres. Definindo as corresponsabilidades entre os entes federativos e a sociedade civil. Esta forma de pensar cultura foi um avanço na época e semeou novas formas de atuação na gestão da política cultural.

Para Calabre (2009, p. 297) “A base de um novo modelo de gestão está no reconhecimento da diversidade cultural dos distintos agentes sociais e na criação de canais de participação democrática.”.

A participação democrática é um direito social na constituição brasileira, prevista exercer a função de opinar, deliberar, acompanhar e avaliar as políticas culturais desenvolvidas pelo estado brasileiro. Prevê a cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados; a integração e interação na execução das políticas; a democratização dos processos decisórios com participação e controle social.

Para isto “[...] os diálogos no campo das políticas culturais devem ocorrer nas mais diversas direções, entre os tempos e os espaços geográficos, entre as diferentes formas de ver e de fazer, afirma [...]” (CALABRE, 2005, p.10).

Um dos canais de diálogo importantes neste processo de participação têm sido as Conferências como um dos espaços propositivos de participação democrática representativa para embasar as decisões a serem tomadas para os rumos das políticas públicas de cultura brasileira.

Para Albino Rubim (2013), as conferências não resolvem todos os problemas apresentados pela sociedade, porque os problemas de cultura no Brasil são seculares. Entretanto permitem que comunidades e a sociedade civil participem da construção das

políticas públicas culturais, através do exercício da democracia direta. Ao ser ouvida a população participa da construção da política pública cultural como sujeito político.

Indaga Rubim (2013, p.1): “De imediato, uma questão se impõe: para que realizar conferências?” E aborda a importância delas no processo de democratização do Brasil:

Há no Brasil uma relação direta entre realização de conferências e democracia no país. Ainda que algumas delas tenham acontecido no momento de luta contra a ditadura, o fenômeno da proliferação das conferências está associado de maneira intrínseca à democratização do Brasil, assim como a expansão dos conselhos, que articulam o estado e a sociedade civil em diversas áreas temáticas. Ambos, conferências e conselhos, são produtos da democratização da sociedade brasileira. (RUBIM, 2013, p.1).

O referido autor destaca as conferências, realizadas no Brasil e em todo o mundo, é um espaço democrático, que promove o diálogo e a interação entre o estado e a sociedade civil.

Barbalho (2012) comenta que apesar da área de cultura ser uma das últimas a se utilizar de instrumentos de participação, consulta e controle social, muito se tem conquistando neste aspecto da participação popular na política pública cultural. Instrumentos como conselhos, conferências, planos, mapeamentos, censos, legislações, fundos entre outros, são instrumentos de governança que estão sendo utilizados na administração pública por causa do fortalecimento da democracia política no Brasil e da pressão de organizações e movimentos sociais. São instrumentos com limitações, mas contribuem para a governança na área cultural. Por meio deste processo a diversidade dos atores sociais assume um importante papel, ao se estabelecer uma relação dialógica entre diferentes interesses, discursos e ações.

É interessante ressaltar a importância, nesse contexto, das conferências das cidades e de seus planos diretores que, apesar de não estarem diretamente ou exclusivamente ligados ao campo cultural, são fundamentais para a elaboração e a efetiva realização de suas políticas. (BARBALHO, 2012, p 162).

“A democracia não é um regime simples, e sim complexo porque acolhe as diferenças, neste sentido a participação social fortalece a democracia, legitima as ações do governo e os cidadãos do Estado, afirma Aragão (2013, p.8).

Barbalho (2012, p.156, 159) “O desafio é romper com a proposta de democratização da cultura e implantar meios (conselhos, fóruns, fundos etc.) que possibilitem a efetiva democracia cultural”.

Segundo o autor, estes instrumentos de participação social contribuem para implantação da democracia cultural, pois ela proporciona o acesso à cultura: da formação, da criação, da circulação e de todas as etapas do sistema cultural para a população como um direito social. Já, no processo que denomina de “democratização da cultura” ocorre o contrário, a cultura é tratada como geradora de produtos de consumo em massa, cujas demandas e/ou necessidades são determinadas pelo mercado capitalista.

Por meio das conferências, conselhos, consultas e seminários a noção de cidadania cultural agrega novos valores e direitos aos já conquistados, a participação da sociedade é ampliada e fortalecida.

Ressalta Barbalho (2013) que as Conferências, o Plano Nacional de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura são resultados que refletem um novo momento histórico no campo da cultura no Brasil, pois apesar das diferenças entre Gilberto Gil, Juca Ferreira, Ana de Holanda e Marta Suplicy na gestão do Ministério da Cultura, o papel desempenhado MinC na elaboração e execução das políticas públicas culturais promoveu o fortalecimento da institucionalização da cultura no país.

Quando foi realizada, por exemplo, na Gestão de Gilberto Gil a 1ª Conferência Nacional de Cultura em 2005, desencadeou em todos os estados brasileiros a participação da sociedade para discussão de assuntos polêmicos de forma institucionalizada e compartilhada. No estado de Pernambuco, este acontecimento provocou a realização das primeiras Conferências de Cultura Municipais e Estadual, por consequência, nos anos posteriores à intensificação de outras formações como fóruns, comissões, planejamentos conjuntos e outras edições das conferências de cultura.

Os mecanismos de participação social na busca de uma gestão democrática da política pública de cultura estão presentes em Pernambuco e seus modelos de intervenção estão sendo ampliados e diversificados, mas dentre vários pontos a serem analisados na relação entre as demandas apresentadas pela sociedade ao poder público e a implantação destas solicitações, há uma questão premente: a atual constituição das representações sociais como mediadoras nos/ para os espaços de consultas públicas.

As composições destas representações e das suas práticas representativas se configuram num desafio, numa sociedade cujo estado ainda apresenta traços autoritários, segregadores, desiguais, injustos, de concentração de renda e clientelismo. Algumas representações são manipuladas pelo poder público, ainda dentro da cultura do favorecimento

político a correligionários partidários ou nepotismo, para defender interesses de monopólios de poder e grupos econômicos. Formando, por vez, representações tendenciosas, distanciadas dos interesses coletivos e do bem comum:

Do ponto de vista teórico, cabe ressaltar, preliminarmente, que as representações sociais constituem um sistema de valores, noções e práticas ligado a um conjunto de relações sociais e processos simbólicos que instauram a possibilidade de orientação dos indivíduos no mundo social e material, além de possibilitar a tomada de posição e a comunicação intergrupala, comunicação intergrupala, deste mundo e da história individual e coletiva do grupo. (GOULART, 1993, p. 477 /478).

As representações sociais, neste caso, revelam o estágio de percepção de indivíduos e grupos sobre o seu papel nos movimentos sociais:

Entre as opiniões, imagens e percepções dos sociais, ou seja, suas representações sociais e a tradução destas nos chamados movimentos sociais, em reivindicações e ação políticas dirigidas ao aparelho estatal, existem mediações diversas, tais como consciência e visão de mundo, o conjunto de saberes “profanos” envolvidos, o sentido e o conteúdo das carências, necessidades e interesses individuais e coletivos, etc. (GOULART, 1993, p. 477).

Até que ponto as representações atuais contribuem para tornar real nas vidas de artistas, produtores e usuários pernambucanos e brasileiros os direitos culturais que aspiram. A condição de desigualdade social em que se encontram demonstra o quanto é preciso avançar na implantação de políticas que garantam direitos básicos. Entre as demandas solicitadas estão a formação cultural; espaços para fruição, intercâmbios; a criação ou o emprego de leis que promovam uma melhor distribuição dos recursos privados e/ou públicos destinados à cultura, como financiamentos, cartas de créditos, incentivos econômicos diversos para a produção, comercialização e distribuição de bens e serviços culturais, valorização da cultura local, ações regionalizadas e a participação mais empoderada da sociedade nas decisões tomadas nas ações, programas e destinação dos recursos na área cultural através de mecanismos de gestão compartilhada como por exemplo em Conselhos de Cultura.

Uma das questões levantadas pelos delegados em plenária na 3ª Conferência Estadual de Pernambuco, ocorrida no ano de 2013, foi o formato atual do Conselho de Cultura de Pernambuco, ainda constituído por indicação do Governado do Estado, com cargos e salários vitalícios, cujo papel desempenhado e sua formação não atendem aos parâmetros orientados pelo Sistema Nacional de Cultura. Gerando manifestações de descontentamento na abertura do evento e a moção de repúdio no final em destacada abaixo:

MOÇÃO 5

NATUREZA: Moção de Repúdio.

TÍTULO: DESTITUIÇÃO IMEDIATA DO CONSELHO BIÔNICO DE CULTURA DE PERNAMBUCO. **TEXTO:** Com os avanços alcançados na cultura nos últimos doze anos, é inadmissível que o Estado de Pernambuco, celeiro cultural desse país, ainda seja representado por um conselho biônico. Lembramos que a 2ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco, aprovou por esmagadora maioria a reformulação desse conselho, que já deveria ter sido eleito paritariamente entre sociedade civil e governo. Nesse sentido, conduzimos essa conferência para aprovar a destituição do Conselho de Cultura de Pernambuco e eleição imediata de um conselho eleito democraticamente com transparência e participação popular.

Nº DE ASSINATURAS: 131

FORMA DE VOTAÇÃO: Contraste visual

(RELATÓRIO FINAL..., 2013, p. 10)

Além do Conselho de Cultura que ainda não tinha sido reformulado em Pernambuco, até o momento, também há uma ressalva com relação a algumas representações encaminhadas às Conferências de Cultura em Pernambuco.

Teca Carlos comenta, em entrevista: [...] que há representações encaminhadas às conferências de cultura em Pernambuco, que muitas vezes são de pessoas de áreas distantes e/ou de interesses distintos da produção cultural e da busca do desenvolvimento de ações de políticas públicas do interesse coletivo para a área cultural. Alguns delegados não eram os agentes culturais que produzem a cultura nos municípios, isto dificultava em alguns momentos o aprofundamento de questões sobre política cultural [...] (informação verbal¹⁷).

Caracterizados pelos interesses individualistas e de grupos hegemônicos de poder políticos. “Um campo social é sempre um campo de forças, onde existem elementos de agregação, mas também de disputa: hegemonia e contra – hegemonia [...]” enfatiza Rubim (2005, p.1).

¹⁷ Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino Sena, em outubro de 2014.

Ainda ressalta Teca Carlos sobre a eleição dos delegados nas Conferências que: [...] há muito interesse entre município, estado até chegar à Brasília [...] (informação verbal¹⁸). Destaca que existe uma forte relação de poder na escolha dos delegados para representação, as escolhas são realizadas mediante interesses múltiplos. Nem sempre as pessoas que fazem a produção cultural compõem as representações nas conferências. Observa que nas três conferências realizadas os municípios encaminharam algumas pessoas que não possuíam propriedade para discutir assuntos referentes à área de cultura. Isto dificulta uma discussão mais aprofundada sobre política cultural. Mas para ela são fatos passíveis de acontecerem num processo democrático.

Trata-se de um exercício de cidadania a vivência de discussões e debates nos espaços de consultas públicas que foram e estão sendo criados para o desenvolvimento de políticas culturais. A cogestão destas políticas é um fator recente em todas as instâncias governamentais em Pernambuco e em todos Brasil.

Depois da implantação desta prática social, está sendo uma premissa a reflexão coletiva sobre a quem se deve destinar o poder da representatividade nos espaços destinados às consultas públicas; quais os interesses que elegem os representantes, se pautados pelos objetivos coletivos ou pelo individualismo e como se pode aprimorar a seleção da representação social para espaços destinados às consultas, deliberações e controle social para a garantia da implantação das demandas da população na área cultural nas ações e programas governamentais.

A intenção é ultrapassar o estágio da sugestão e/ou opinião com relação às necessidades apresentadas pela sociedade civil. Mas também de avaliar se os meios e métodos adotados nestes espaços estão garantindo e fortalecendo a participação social como direito de cidadania para intervir nas tomadas de decisões para os rumos políticos do país.

Para Goulart (1993) no Brasil, existem desarticulação e contradições a serem resolvidas no que diz respeito ao direcionamento dado às demandas sociais e o que o Estado oferece em serviços e políticas públicas, sendo necessário conhecer as representações sociais e quais os caminhos viáveis para conquistar, através dela, direitos político-sociais.

Concluo enfatizando a atualidade do debate público em torno do tema da participação social no campo da cultura. Apesar de incipiente, este assunto é de extrema importância e precisa ser discutido de forma contínua, para que a

¹⁸ Depoimento fornecido por Teca Carlos durante entrevista concedida à Maria Cristina Francelino Sena, em outubro de 2014.

atualização de nossas estruturas colegiadas ocorra de forma rápida e profunda. Precisamos intensificar a vida participativa no campo cultural. A democratização do Estado e o aumento da participação social no ciclo das políticas públicas culturais é a garantia de, em um futuro próximo, também do ponto de vista social tenhamos um país desenvolvido, socialmente justo e efetivamente democrático (VIDIGAL, 2010, p.15).

4.4 Perfis da participação

A 3ª CEC-PE/2013 representou a continuidade do processo de incentivo à participação da população na gestão da política pública de cultura no Estado. Promoveu o encontro de uma diversidade de grupos sociais para refletirem coletivamente sobre as suas necessidades e desejos no campo da cultura.

A metodologia utilizada na Conferência seguiu todo o percurso dos procedimentos esperados para a realização de uma ação neste formato. Foram cumpridas todas as etapas de convocação, mobilização, articulação, acompanhamento e recolhimento, seleção e eleição das demandas e delegados até chegarem à Brasília.

Os debates em torno do tema principal da Conferência: "Uma política de estado para a cultura: desafios do Sistema Nacional de Cultura" impulsionou uma tomada de decisão do Governo de Pernambuco para aderir ao sistema, fato marcante no contexto histórico do momento, pois o Estado foi um dos últimos da federação a fazer a adesão.

Com relação às representações, além do que já foi abordado, o ideal seria que todos os 184 municípios e o distrito tivessem encaminhado as suas representações, porém alguns municípios ou não realizaram as suas conferências ou não cumpriram com o acordo de financiar o transporte e a hospedagem para viabilização da participação dos seus delegados na Conferência Estadual. Dos 634 delegados foram eleitos nas Conferências municipais e/ou intermunicipais, compareceram 492. Faltam 142, a maioria das ausências foi ocasionada pelo descumprimento dos municípios de arcarem com as despesas dos legados, a atitude provocou desfalques das representações municipais, gerando uma moção de repúdio:

MOÇÃO 2

NATUREZA: Moção de Repúdio.

TÍTULO: DESRESPEITO AOS DELEGADOS ELEITOS.

TEXTO: Repudiamos a atitude dos prefeitos que descumpriram o que consta no regimento das Conferências Municipais de Cultura que diz: é obrigação do município arcar com as despesas dos delegados eleitos para participarem desta conferência, inviabilizando a escolha de delegados da sua regional na participação na Conferência Nacional.

Nº DE ASSINATURAS: 58

FORMA DE VOTAÇÃO: Contraste visual.
(RELATÓRIO FINAL..., 2013, p. 12)

Apesar dos contrapontos, sobre a qualidade e quantidade das representações municipais; dos impasses gerados pelas disputas acirradas de poder entre grupos de segmentos e regiões diversas, a procura de espaço de visibilidade nas políticas estaduais de cultura; do “jogo de empurra” entre as instâncias de poder governamental para não assumirem as atribuições que lhes são outorgadas pelo povo; a luta contra a morosidade do reconhecimento e do atendimento das prioridades elencadas pela população; A 3ª Conferência Estadual de Pernambuco colaborou para o amadurecimento do diálogo a que se destina: a manutenção de canais abertos para a construção democrática no campo das políticas públicas destinadas à cultura.

4.5. As demandas da 3ª CEC-PE/2013

4.5.1 Fundarpe/Secult - PE: três conferências e dois planos

No Plano Nacional de Cultura - PCN (2010) a concepção de cultura é apresentada dentro de uma perspectiva que ultrapassa as linguagens artísticas, compreendendo também os modos de vidas, a percepção de mundo dos humanos, os direitos sociais e as questões econômicas que envolvem a cultura como expressão e identidade de um povo, de uma comunidade e um de grupo social. Esta concepção considera que três dimensões se articulam entre si, para produção cultural, a simbólicos, a cidadãos e a econômicos.

A dimensão simbólica diz respeito à característica humana de expressar símbolos por meio do vestuário, da língua, da culinária, das crenças, da arte, arquitetura e outros modos de ser, conceber e estar no mundo, imprimindo a sua identidade num tempo e espaço histórico. A dimensão cidadã refere-se à cultura como um direito social garantido pela constituição brasileira. São direitos culturais que devem ser garantidos pelo estado à população. Entre eles estão, os direitos à produção e ao acesso aos bens e serviços de cultura. Como também a participação democrática nas decisões do estado, formação e salvaguarda do seu patrimônio material e imaterial. Por último, o aspecto da dimensão econômica, que trata do potencial econômico da cultural. Potencial, se bem aproveitado, contribui para promover emprego, renda. Um desenvolvimento sustentável e justo para os brasileiros.

O papel do estado seria de conjuntamente com o povo desenvolver uma política pública de cultura. No anexo do PCN (2010, p.168) diz que compete ao estado: Formular políticas públicas, identificando às áreas estratégicas de nosso desenvolvimento sustentável e de nossa inserção geopolítica no mundo contemporâneo, fazendo confluir vozes e respeitando os diferentes agentes culturais, atores sociais, formações humanas e grupos étnicos. Com relação, a participação social, o PNC prevê que a sociedade deve [...] Além de apresentar aos poderes públicos suas necessidades e demandas, os cidadãos, criadores, produtores e empreendedores culturais devem assumir corresponsabilidades na implementação e na avaliação das diretrizes e metas, participando de programas, projetos e ações que visem ao cumprimento do PNC. (2010, p..2-4).

O plano é um documento pioneiro no país, a estruturação das suas ações com metas orientadas por diretrizes e princípios, vão de encontro à cultura política da descontinuidade das políticas do estado na área de cultura. O plano faz projeção de, no período de dez anos, a partir de sua criação, realizar as ações previstas, avaliar continuamente suas metas e prever resultados. A intenção é fortalecer a cultura, e consolidar uma política de estado de interesse coletivo. Deixando para trás resquícios de individualismo, personalismo, clientelismo e descontinuidade autoritarismo, ainda presentes na estrutura do estado.

O plano projeta que até 2020 a gestão pública, como resultado da política de formação cultural, estará mais qualificada e capacitada para desenvolver políticas públicas para a produção local, regional e nacional dentro das necessidades demandas pelo povo. O processo de participação social estará mais fortalecido e o diálogo entre a sociedade civil e o poder governamental proporcionará uma gestão colaborativa entre as partes.

Tomando como base os aspectos acima abordados: a cultura, o SNC, o PCN, as suas dimensões, as suas metas e a busca pela concretização de uma política cultural que proporcione o bem comum, foi realizada neste trabalho uma análise comparativa entre as demandas das três Conferências Estaduais de Cultura de Pernambuco - CEC/PE. através de um quadro onde contam os seguintes dados: resumo das demandas, frequência das demandas e a das demandas inclusão, nos planos de cultura do estado.

Foram elaborados três quadros, cada um, destinado a registrar, ordenar e organizar as demandas das três conferências nas respectivas dimensões a seguir: simbólica, cidadã e econômica.

As demandas foram ordenadas da seguinte forma: demandas referentes a I CEC-PE/2005, a II CEC-PE/2009 e a III CEC-PE/2013. O quadro foi organizado de forma a se conseguir perceber ordenadamente as demandas que foram demandas em uma única conferência e as demandas correntes em dois ou nas três conferências

Também foram realizadas inserções de notas textuais indicando os procedimentos da Fundarpe e da Secult-PE com relação a inclusão ou não da demanda nos Planos Pernambuco Nação Cultura, produzido na gestão da Fundarpe entre 2007 e 2010 e no Plano de Trabalho da Secult-PE destinado para o período de 2011 a 2014.

As demandas foram reagrupadas dentro das dimensões indicadas acima, por apresentarem características mais próximas das definidas pelo PNC. Porém, no geral, as demandas possuem perfis transversais, podendo ser subdividas em mais de uma dimensão ao mesmo tempo.

O esforço foi para que o enquadramento fosse realizado dentro das características mais próximas das dimensões propostas. Há demandas que poderiam ser ajustadas também numa determinada dimensão, como também em outras. Em todo caso, a seleção realizada proporcionou um panorama das necessidades mais prioritárias e urgentes demandadas pelos participantes das conferências; a visualização de quais das dimensões há uma maior intervenção do estado, no sentido de atendê-las; espaço de tempo ocorrido entre a solicitação e a inclusão nos planos e/ou o atendimento.

As demandas por apresentarem caráter transversal podem não apenas transitarem entre as demais dimensões, mas também serem demandas ao órgão gestor de cultura, mas serem, às vezes, atendidas por outro órgão de gestão pública. Outro fato ocorre, as demandas podem ou devem ser atendidas por um ente federativo municipal, estadual ou nacional.

1º Quadro geral: Análise comparativa entre o Plano Pernambuco Nação Cultural do período 2007 a 2010 da Fundarpe, O Plano de trabalho do período de 2011 a 2014 Fundarpe/Secult-PE e das demandas referentes às CEC-PE dos anos de 2005, 2009 e 2013.

Classificadas nas Dimensões Simbólica, Cidadã e Econômica:

Tipos de Demandas	9 Demandas Dimensão Simbólica	25 Demandas Dimensão Cidadã	29 Demandas Dimensão Econômica	63 Demandas Total
	Quant.	Quant.	Quant.	Total geral
Inclusas	4	11	9	24
Inclusas com ações	4	11	9	24
Inclusas sem ações	0	0	0	0
Não inclusas	5	14	20	39
Não inclusão com ações	2	4	8	14
Não inclusas sem ações	3	10	12	25
Recorrentes	3	11	6	20
Recorrente com ação	3	9	6	18
Recorrente sem ação	0	2	0	2

Gráfico 1 - Geral das 63 demandas referentes às CEC-PE dos anos de 2005, 2009 e 2013.

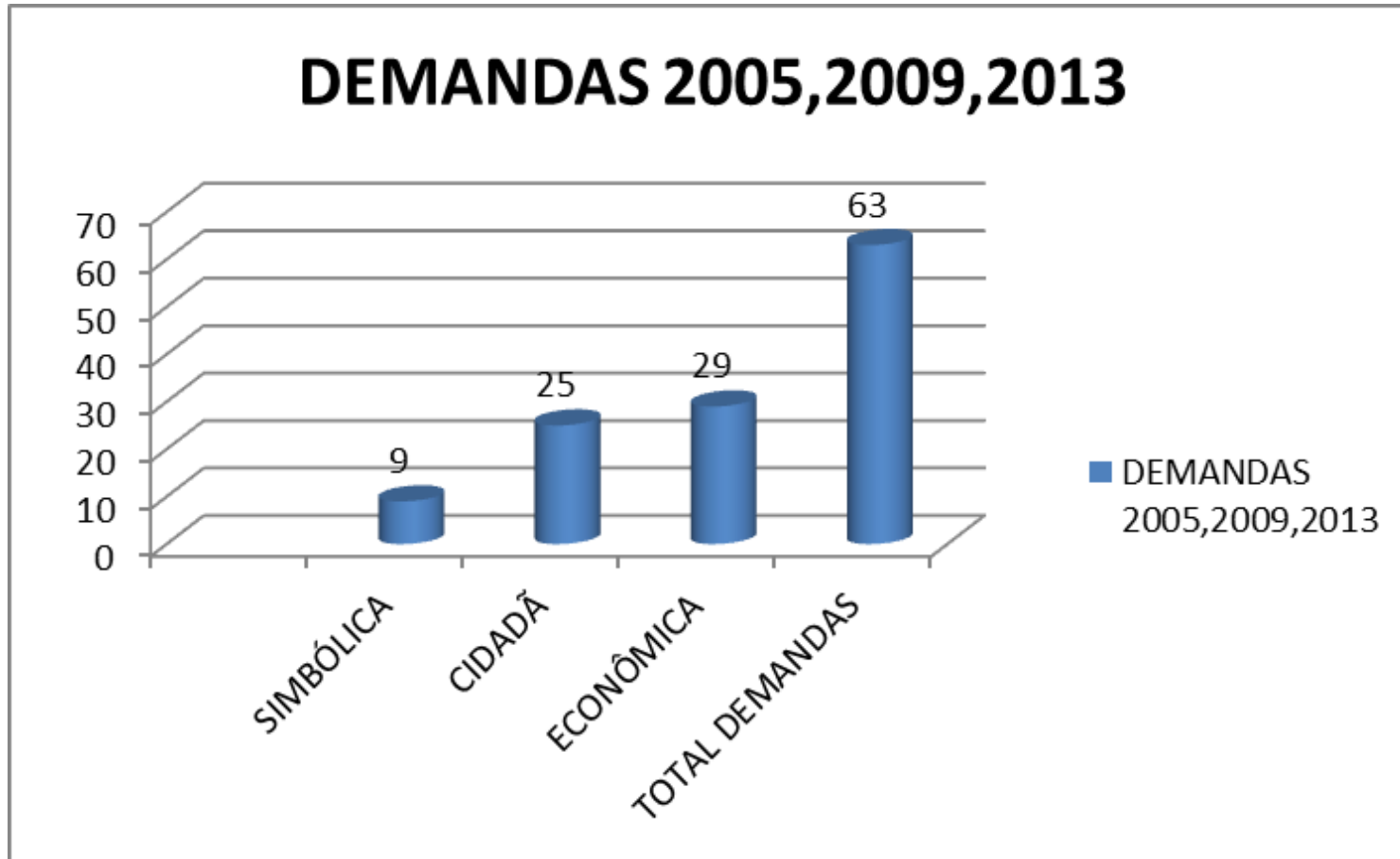
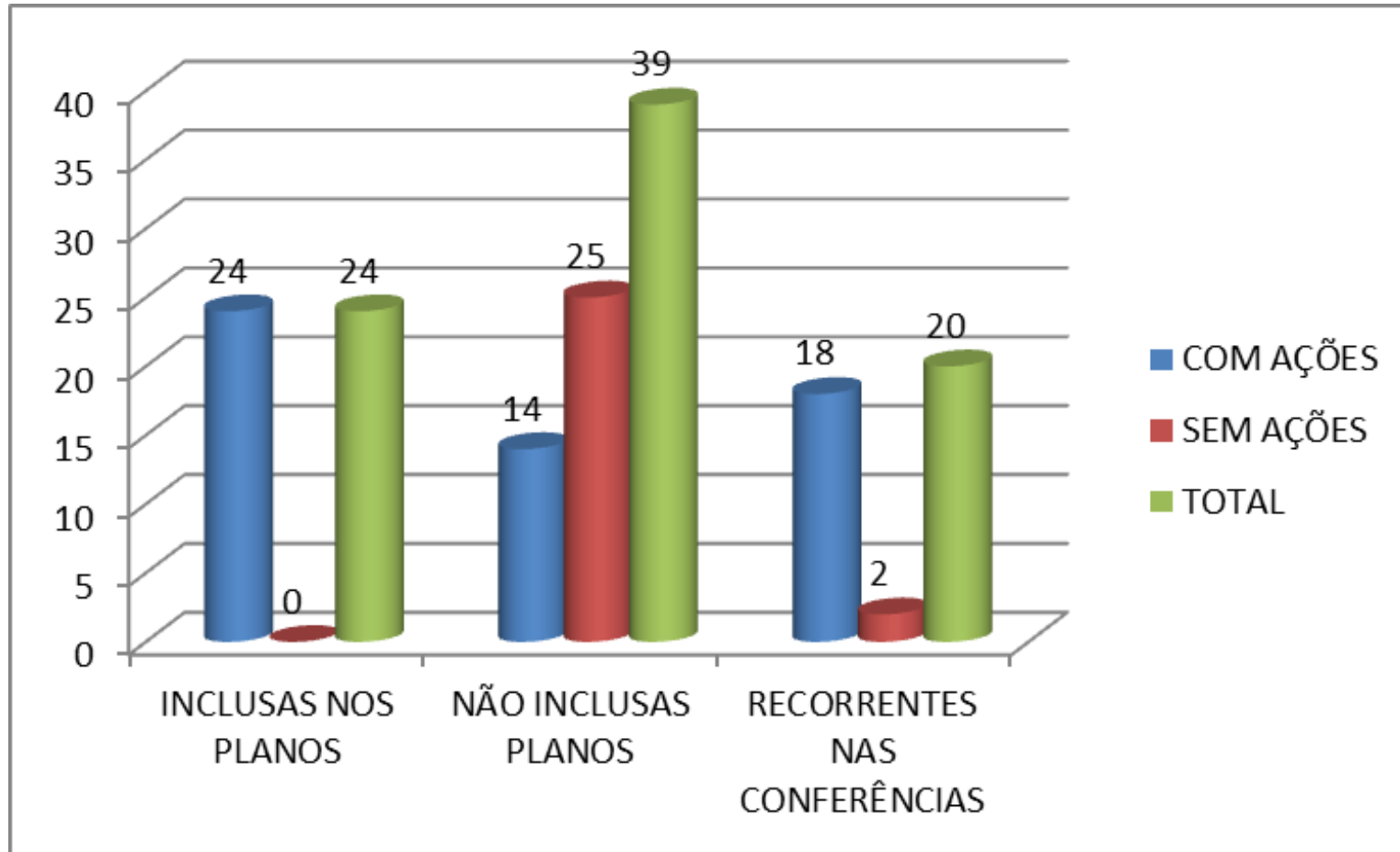


Gráfico 1A - Geral das 63 demandas referentes às CEC-PE dos anos de 2005, 2009 e 2013.



Das demandas inclusas:

- As demandas incluídas levaram, geralmente, cerca de três anos para serem inclusas no plano de 2007. Sendo a maioria inclusa no plano de 2011;
- Das demandas inclusas em cerca de 90% apresentaram algum tipo de ação nos dois planos, mesmo que tenham sofrido descontinuidades;
- As demandas cidadãs e econômicas exigem um maior número de intervenções de agentes externos a Secult-PE/Fundarpe, como as instâncias legislativas, jurídicas, econômicas no âmbito municipais ou estaduais ou nacionais.
- As que menos foram atendidas ou inclusas nos planos foram às econômicas;
- As demandas da dimensão simbólica são as mais transversais.

Das demandas recorrentes

- As demandas recorrentes apresentaram algum tipo de ação realizada pelo poder público. A suposição é que os motivos que levaram às recorrências das demandas foram porque: as ações foram insuficientes, ineficientes, ou foram interrompidas, ou possuem um caráter contínuo. Por exemplo, as ações voltadas aos equipamentos culturais foram recorrentes, possuem ações, mas as ações não atenderam todas as solicitações e/ou as ações foram insuficientes. Já as ações da implantação de um sistema de informação para a Secult-PE foram interrompidas e as ações de formação cultural é uma demanda de caráter contínuo, a formação humana é constante, sempre serão solicitadas oficinas, cursos, e outras ações de formação cultura. Porém é importante ressaltar também a demanda por formação foi a segunda demanda elencada na ação promovida pela Secult-PE: o Planejamento Estratégico Regional(2012), depois da adesão ao Sistema Nacional de Cultura, por Pernambuco.
- As demandas selecionadas com viés de dimensão cidadã foram identificadas como as mais recorrentes;
- As das dimensões simbólicas as menos recorrentes e as mais atendidas

Das demandas não inclusas

- Das demandas não inclusas nos dois planos pelo menos 50% apresentaram, mesmo assim, ações realizadas pelo estado;
- O maior número de ações não inclusão são as da dimensão econômica, seguida pela cidadã e por último a simbólica.

2º Quadro das demandas específicas da CEC-PE/2013: Análise comparativa entre o Plano Pernambuco Nação Cultural do período 2007 a 2010 da Fundarpe, O Plano de trabalho do período de 2011 a 2014 Fundarpe/Secult-PE e das demandas referentes às CEC-PE aos anos 2013. Classificadas nas Dimensões Simbólica, Cidadã e Econômica:

Tipo de Demanda	6 Demandas Dimensão Simbólica	12 Demandas Dimensão Cidadã	16 Demandas Dimensão Econômica	34 Demandas
	Quant.	Quant.	Quant.	Total Geral
Inclusas	2	7	6	15
Inclusas com ações	2	7	6	15
Inclusas sem ações	0	0	0	0
Não inclusas	4	5	10	19
Não inclusas com ações	1	0	7	8
Não inclusas sem ações	3	5	3	11
Recorrentes	3	5	5	13
Recorrente com ações	3	5	5	13
Recorrentes sem ações	0	0	0	0

Gráfico 2 - 34 Demandas específicas da CEC-PE/2013.

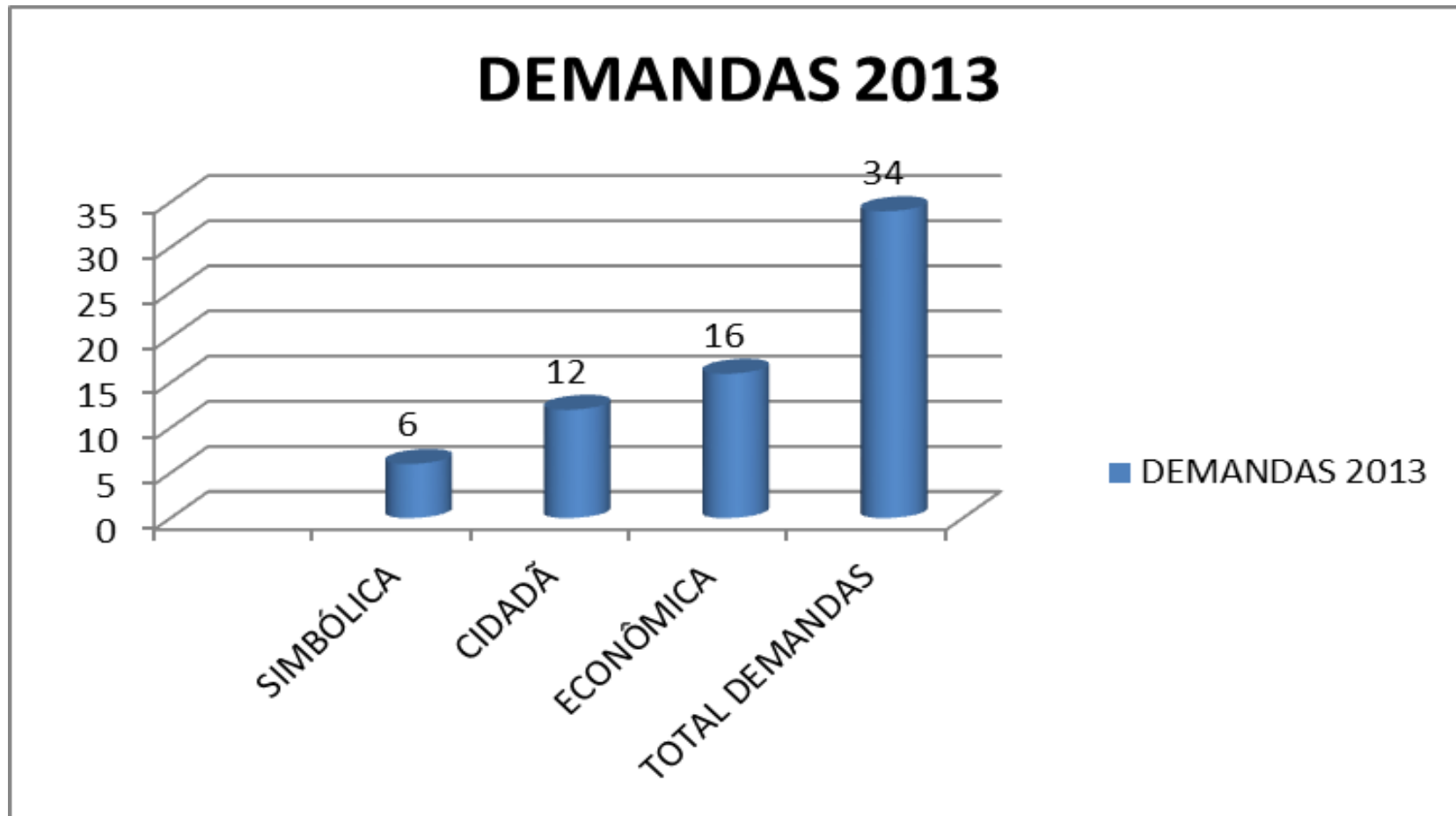
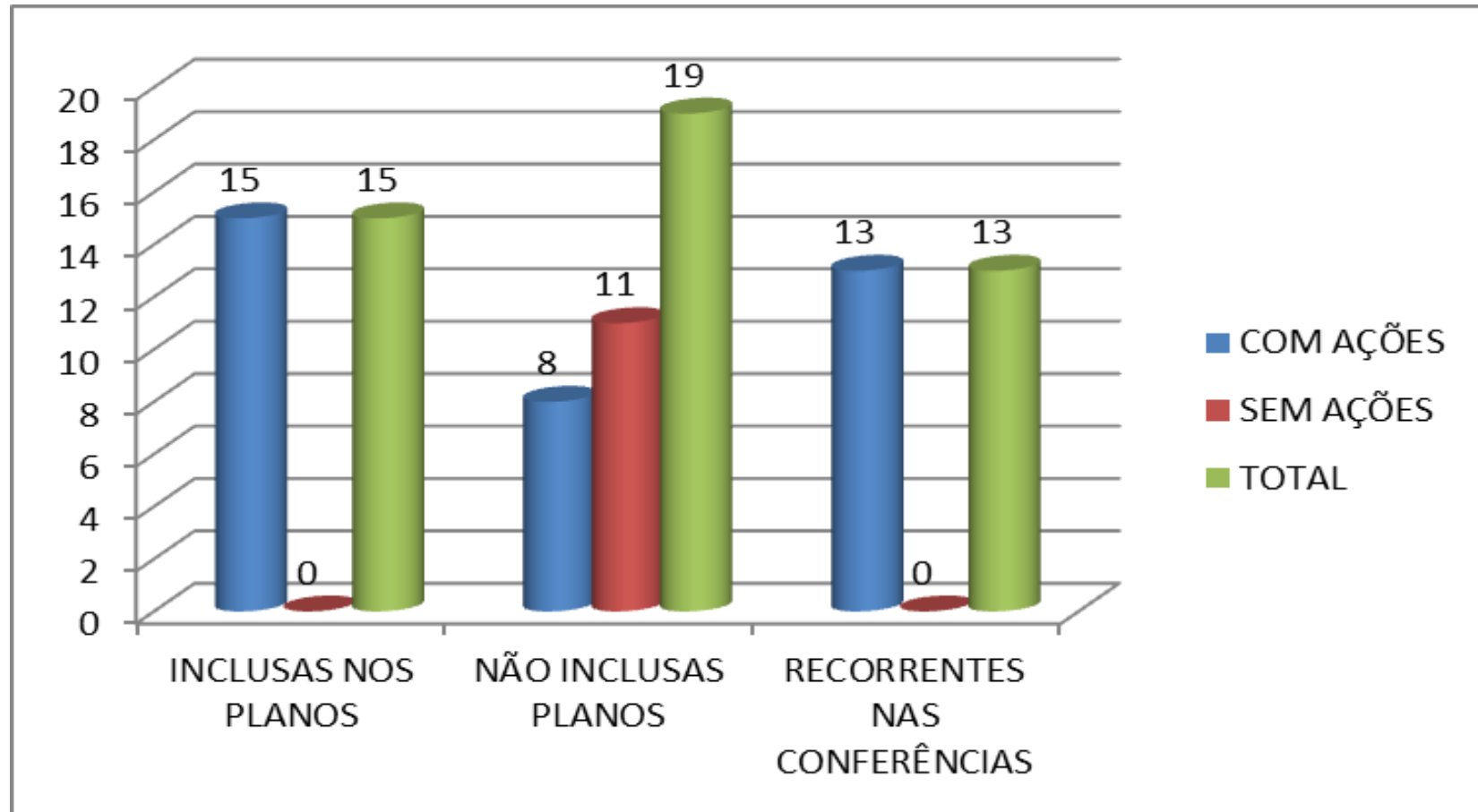


Gráfico 2 A - 34 Demandas específicas da CEC-PE/2013.



Não foi possível comparar a inclusão das demandas da 3ª -PE/2013 com um plano de trabalho posterior, por exemplo, de 2014, pois da sua realização até o momento, ainda não foi elaborado um Plano de Trabalho pela Secult-PE.

Neste caso, se apresentou como possibilidade, comparar as demandas da 3ª CEC-PE/2013, com o balanço publicado pela Secult-PE, referente ao período de 2011-2012; e às demandas elencadas nas CEC-PE dos anos 2005 e 2009, na busca de localizar ações, intervenções e demandas com solicitações semelhantes e/ou recorrentes

Os resultados analisados referentes às demandas do quadro específico das demandas CEC-PE do ano de 2013:

Das demandas inclusas

Das 34 demandas avaliadas de 2013, foram identificadas ações de intervenção e previsões para o atendimento de 15, nos planos de 2007 e 2011 e em suas ações;

- As mais presentes (inclusas) nos planos de 2007 e 2011 e em suas ações são as da dimensão cidadã;
- As menos presentes foram as da dimensão econômica;
- Das simbólicas 50% estão presentes;

Das demandas recorrentes

- Das 13 ações recorrentes a maior parte tem ações da dimensão cidadã e econômica;
- Para todas as dimensões recorrentes foram desenvolvidas ações;

Das demandas não inclusas

- Houve demandas que não foram identificadas e/ou correlacionadas nos planos anteriores, mas possuíam ações referentes às solicitações realizadas.

- Das 34 demandas analisadas 19 não estavam presentes, mas das 19 demandas, oito tinham ações do estado e 11 não.

Nos quadros de análises detalhados por dimensões, anexo, é possível identificar as demandas da 3ª CEC-PE/2013 que já havia ações previstas nos planos anteriores, quais das ações ainda continuam sendo solicitadas, mesmo havendo ações antecedentes. Como também é possível identificar quais das demandas são completamente novas, sem referências nos planos e/ou ações anteriores. Além disto, foi realizada uma sinalização breve da situação da ação executada pelo estado: se está ainda acontecendo, ou foi interrompida, ou se está tramitando em alguma instância governamental.

4.5.2 Planilhas da classificação por Dimensões: simbólica, cidadã e econômica.

4.5.2.1 Dimensão Simbólica.

DEMANDAS: DIMENSÃO SIMBÓLICA CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FRENQUENCIA DAS DEMANDAS			INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
1º. Realização de festivais culturais por segmentos artísticos.	x			<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa com formatação diferente no Plano 2007: Pernambuco Nação Cultural - Em 2007 foi criado o Festival Pernambuco Nação Cultural - FPNC, onde são realizadas atividades de difusão e formação cultural simultaneamente, durante uma semana em cidades polos das microrregiões do Estado. ✓ Inclusa no Plano de Trabalho -2011: Foco- FPNC; Festival Internacional de poesia e Cultura nas Feiras. ✓ Situação em 2014: Continua sendo realizado, mas com orçamento reduzido, interferindo na quantidade e qualidade das ações no estado. Nunca foi realizado na Região Metropolitana. <p>Demanda inclusa, com ações, não recorrente</p>

DEMANDAS: DIMENSÃO SIMBÓLICA CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUENCIA DAS DEMANDAS			INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
2°. Fortalecimento das festas e ritmos tradicionais de nosso Estado, através de editais e prêmios, assim como, os ciclos junino e natalino priorizando a interiorização e contemplando a diversidade cultural do Estado de Pernambuco.		x		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa nos Planos de 2007 e de 2011 - foram previstos orçamento e atividades para os Ciclos e/ou celebrações Culturais em Pernambuco: Foco - regionalização, preservação e estímulo às festas populares tradicionais. ✓ Em 2009 foi lançado o Edital Pernambuco de Todas das Paixões. ✓ Atualmente há convocatórias para o carnaval, festejos juninos e natalinos. <p style="text-align: center;">Demanda inclusa, com ações, não recorrente.</p>
3°. Garantia de que o programa Cultura Viva se transforme em política de Estado nas três esferas do poder governamental.		x		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusão nacional: O Programa foi transformado pelo Governo Federal em uma Política do Estado Brasileiro, no dia 23 de julho de 2014 pela LEI nº 13.018.. <p style="text-align: center;">Demanda não inclusa, com ações, não recorrente.</p>

DEMANDAS: DIMENSÃO SIMBÓLICA CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUENCIA DAS DEMANDAS			INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
4°. Preservação, tombamento e restauração das pinturas rupestre da Pedra Furada, localizada no município de Venturosa.			x	<p>✓ Primeira ocorrência desta demanda. Não localizada nunca ação anteriormente.</p> <p>Demanda não inclusa, sem ação, não recorrente.</p>
5°. Salvaguarda e tombamento das árvores consideradas sagradas pelas religiões de matriz africana nos municípios pernambucanos (baobás, jucá, ferrado, iroco, jurema, angico e outros).			x	<p>✓ Primeira ocorrência desta demanda. Não localizada nunca ação anteriormente.</p> <p>Demanda não inclusa, sem ação, não recorrente.</p>
6°. Criação, resgate e manutenção das bandas filarmônicas e sinfônicas municipais do estado de Pernambuco.			x	<p>✓ Primeira ocorrência desta demanda. Demanda não inclusa, sem ações, não recorrente.</p> <p>No Funcultura há duas linhas de ações de Música uma destinada à manutenção, por 01 (um) ano, das atividades de bandas de música com histórico de atividades comprovadas há, pelo menos, 01 (um) ano. E outra a manutenção, por 01 (um) ano, das atividades das escolas de bandas de música e, Orquestras com histórico de atividades comprovadas há, pelo menos, 01 (um) ano.</p>

DEMANDAS: DIMENSÃO SIMBÓLICA CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUENCIA DAS DEMANDAS			INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
7°. Fortalecimento e ampliação dos benefícios previstos na Lei do Patrimônio Vivo, Lei 12.196, de 2002 e regulamentada pelo decreto 27.503, de 2004.	x		x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa no Plano de 2007 – Foco: desenvolvimento de ações de formação como oficinas, seminários e encontros e atividade de difusão no FPNC. ✓ Inclusa no Plano de 2011: foco - a ampliação do número de Patrimônios Vivos e regionalização da sua abrangência no Estado. Sit. 2014 – continua sendo realizada. Atualmente são 36 Patrimônio Vivos registrados no Estado, dentre estes 7 faleceram. São registros 3 por anos, a Diretoria de Preservação Cultural da Fundarpe projeto aumentar número de registro, mas até o momento não se consegue modificar a lei que regulamenta. <p style="text-align: center;">Demanda inclusa, com ações, recorrente.</p>
8°. Promoção e reconhecimento do hip-hop como um movimento, através de políticas públicas que valorizem, divulguem e promovam a pesquisa e atividades de formativas.		x	x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não há ações específicas para o Hip-Hop no plano de 2011. Mas na programação do FPNC são incluídas atividades de formação referentes a este movimento: oficinas de grafiteagem e dança. <p style="text-align: center;">Demanda não inclusa, com ações, recorrente.</p>

DEMANDAS: DIMENSÃO SIMBÓLICA CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FRENQUENCIA DAS DEMANDAS			INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
9º. Valorização e proteção do patrimônio cultural material e imaterial dos povos e comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas, ribeirinhas, entre outras, através da criação de leis de salvaguarda, atividades educacionais e de difusão. Implantar medidas minimizadoras e compensatórias com relação aos impactos socioambientais.	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa no Plano de 2007: Foco: realização de atividades de formação e difusão no FPNC, nos Pontos de Cultura e com os Patrimônios Vivos. ✓ Inclusa no Plano de Trabalho -2011: Foco de ampliação fortalecimento das mesmas ações. Foi criada uma Coordenadoria de Populações Rurais e Povos Tradicionais em 2011 – continua sendo realizada. <p>Em 15.03.2011 foi criada a Secretaria Estadual de Meio ambiente e Sustentabilidade – SEMAS. Recentemente em 11.2014 realizou dois seminários: sobre Comunidades e Povos Tradicionais. Também está sendo ofertado um curso de Extensão Identidade, Direitos e Cidadania de Populações Tradicionais, gratuito com 360 horas/aula. Não foram pesquisadas as demais ações desta Secretaria não identificamos registro de parcerias entre Secult-PE e a SEMAS-PE.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Em 14 de setembro de 2007 criado o Comitê Estadual de Promoção da Igualdade Étnico-Racial-CEPIR vinculado à Secretaria Chefe de Assessoramento Especial do Governador, destinado a promoção da igualdade racial em Pernambuco. <p>Demanda inclusa, com ações, recorrente.</p>

Dimensão Simbólica: Quadro das questões referentes às demandas organizadas por Dimensão Simbólica

QUADRO 1 - DEMANDAS OCORRIDAS EM APENAS UMA CONFERÊNCIA		
RESUMO QUANTITATIVO DA FREQÜÊNCIA DAS DEMANDAS - DIMENSÃO SIMBÓLICA		
CONFERÊNCIAS/ANO	QT. DA OCORRÊNCIA	QUESTÕES REFERENTES
I CEC / 2005	1	FESTIVAIS PARA AS LINGUAGENS ARTISTICAS
II CEC/ 2009	1	O PROGRAMA CULTURA VIVA SE TRANSFORME EM POLÍTICA DE ESTADO
III CEC/ 2013	3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRESERVAÇÃO DE TOMBAMENTO DA PEDRA FURADA EM VENTUROSA ➤ SAVALGUARDA E TOMBAMENTO DAS ÁRVORES SAGRADAS DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA. ➤ CRIAÇÃO, RESGATE E MANUTENÇÃO DAS BANDAS FILARMÔNICAS E SINFÔNICAS.

LEGENDA

- Demandas apenas da I CEC/2005
- Demandas apenas da II CEC/2009
- Demanda apenas da III CEC/2013

QUADRO 2 - DEMANDAS RECORRENTE - OCORRIDAS EM MAIS DE UMA CONFERÊNCIA			
RESUMO QUANTITATIVO DA FRENQUENCIA DAS DEMANDAS - DIMENSÃO SIMBÓLICA			
ANOS CORRELATOS ÀS RECORRENCIAS	QT. CONFERÊNCIAS	QT. RECORRÊNCIA	QUESTÕES REFERENTES
I CEC/2005 E III CEC/2013	2	1	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI DO PATRIMÔNIO VIVO
II CEC/2009 E III CEC/2013	2	1	PROMOÇÃO E RECONHECIMENTO DO HIP-HOP
I CEC/2005, II CEC/2009 E III CEC/2013	3	1	VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

LEGENDA:

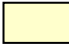


-  Demandas recorrentes nas apenas da I (2005) e III (2013)
-  Demandas recorrentes nas apenas da II (2009) e III (2013)
-  Demandas recorrentes nas apenas da I (2005), II (2009) e III (2013)

Gráfico 3 - DIMENSÃO SIMBÓLICA: 9 demandas selecionadas nas três Conferências Estaduais de Cultura de Pernambuco.

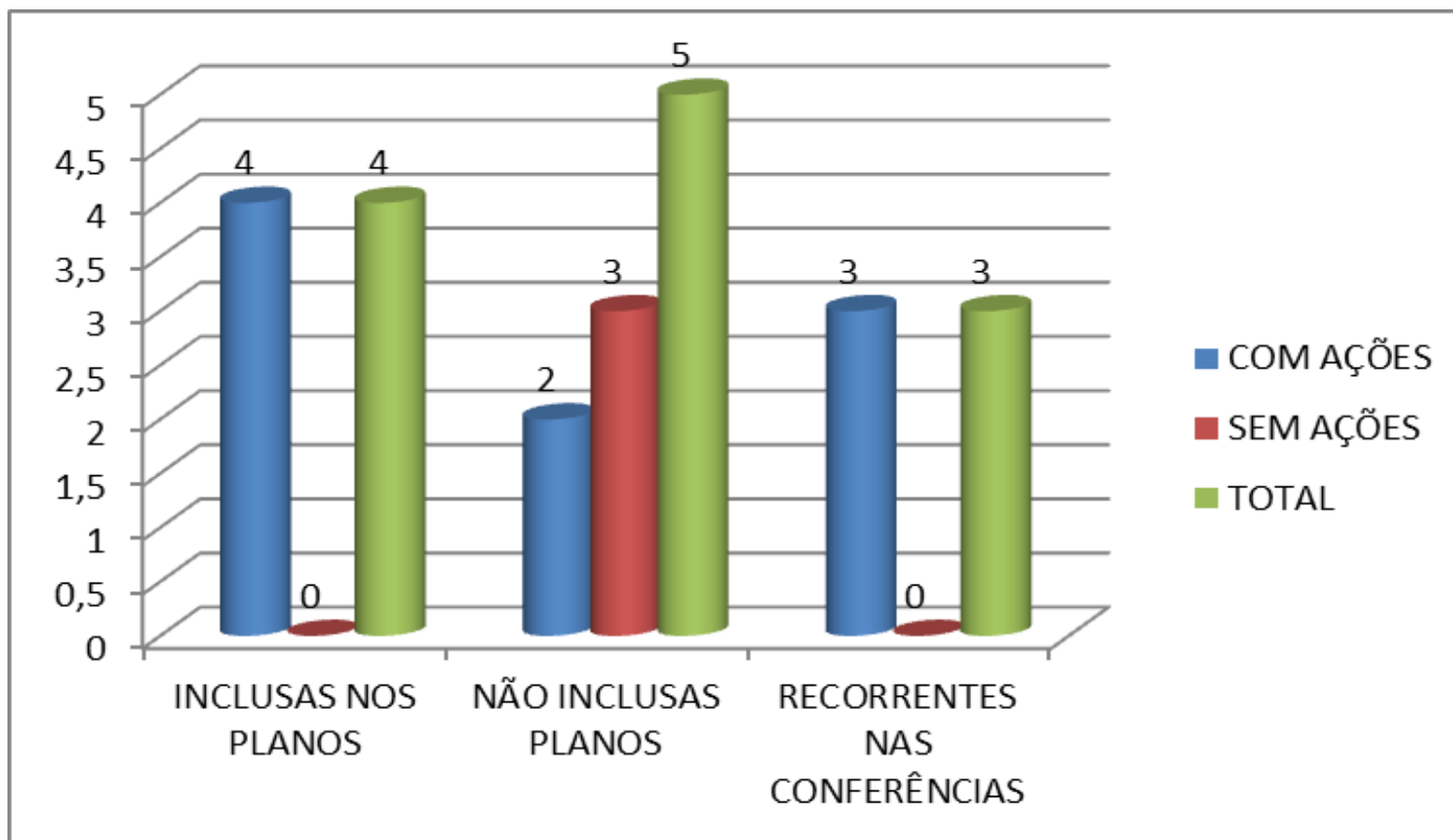
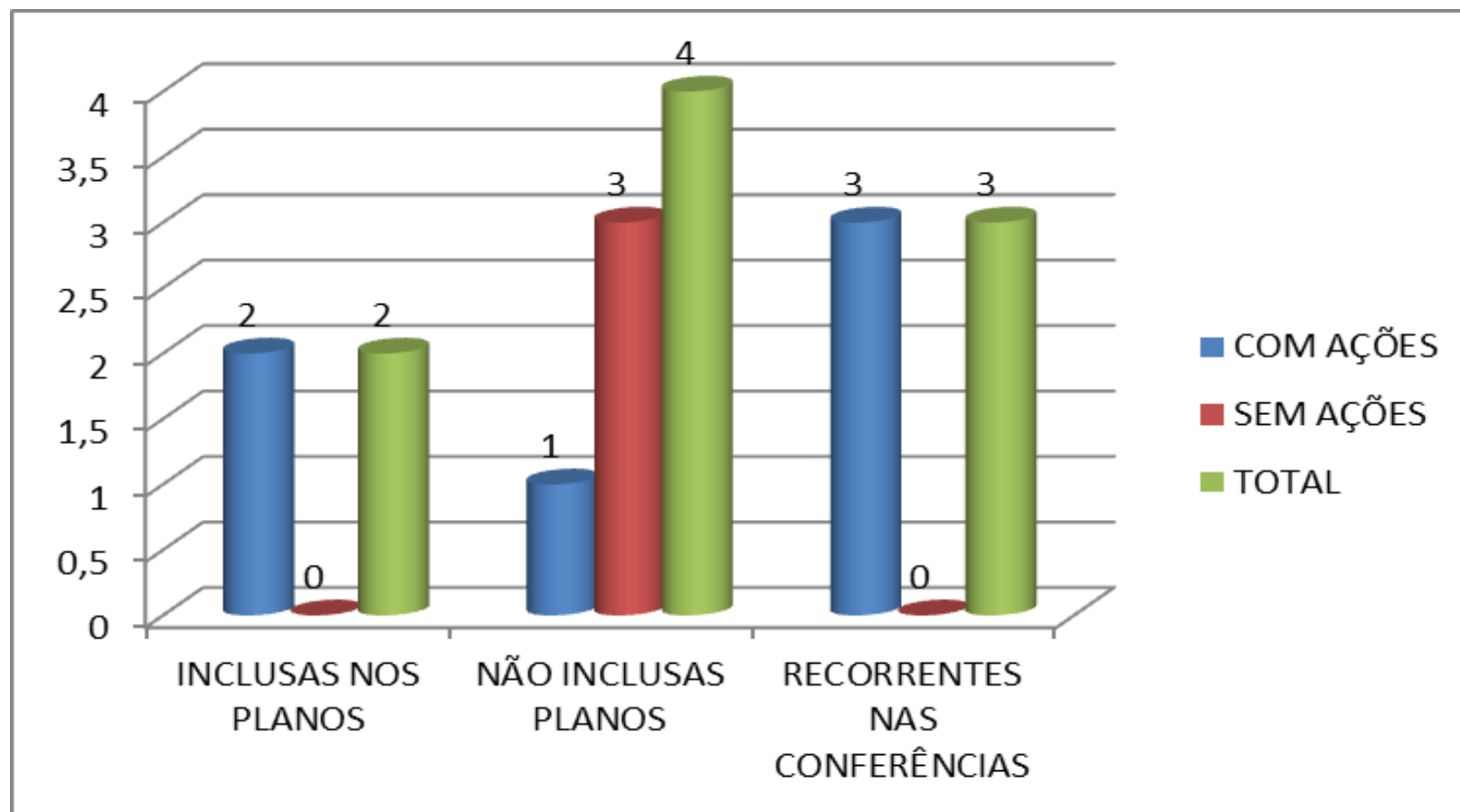


Gráfico 4 - DIMENSÃO SIMBÓLICA: 6 demandas selecionadas da 3ª Conferência Estaduais de Cultura de Pernambuco.



4.5.2.2 Dimensão Cidadã:

DEMANDAS: DIMENSÃO CIDADÃ - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FRENQUÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
1º. Criação dos conservatórios de música por mesorregiões para o fortalecimento da formação musical;	x			✓ Não incluída nos planos de 2007 e 2011, sem ações, não recorrente. Ação não realizada pelo Estado nem por meio da Secult-PE, nem Seduc-PE.
2º. Desmembramento da Secretaria de Educação e Cultura, criando a Secretaria de Cultura.	x			✓ Não incluída no Plano de 2007, com ação, não recorrente. ✓ A reativação da Secult-PE -A Secult-PE foi vinculada à Secretaria de Educação e Cultura no ano de 2003, ficou independente, quando reativa, em janeiro de 2011.
3º. Garantia do direito ao acesso às informações relativas às Políticas Públicas de Incentivo à Cultura, bem como os decretos, projetos de lei e leis que deem sustentação jurídica à produção cultural, através dos meios de comunicação de massa e remessa destas para instituições como: para bibliotecas públicas e comunitárias, associações, cooperativas etc.	x			✓ Não incluída nos Plano de 2007 e 2011, com ações, não recorrente. ✓ Há uma lei nacional, Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. E outra lei estadual de acesso à informação: Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, também um Decreto Estadual de nº 38.787, de 30 de outubro de 2012. Regulamenta a lei no 14.804.

DEMANDAS: DIMENSÃO CIDADÃ - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
4°. Garantia da liberdade de expressão e direito de acesso ao processo e ao produto das manifestações culturais, garantindo os valores éticos, morais, estéticos e étnicos, os costumes e os ideais das mesorregiões.	x			<p>✓ Inclusa nos dois Planos de 2007 e 2011, com ações, não recorrente – Os planos previram a promoção do acesso da produção cultural de Pernambuco através da circulação regional da produção nos equipamentos, na regionalização das ações. Mas ainda a regionalização é ainda um processo em transite lento, pois a maioria das ações ainda são concentradas ou na região metropolitana ou em algumas cidades polos, em algumas ações pontuais apenas.</p> <p>✓ Com relação às questões éticas, a discussão de até que ponto estado deve intervir na liberdade de criação do indivíduo.</p>
5°. Criação e/ou apoio às rádios comunitárias para divulgar, sem custo para os artistas culturais de todas as regiões do Estado.	x			<p>✓ Não inclusa nos Plano de 2007 e 2011, sem ações, não recorrente.</p>

DEMANDAS: DIMENSÃO CIDADÃ - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUENCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
6°. Criação de terminais de divulgação permanentes, pelos Estados, para exibição de audiovisuais e impressos promocionais das manifestações culturais e dos pontos turísticos com a colaboração dos municípios;	x			✓ Não incluída nos Planos de 2007 e 2011, sem ações, não recorrente.
7°. Instituição do Sistema Nacional de Cultura		x		✓ Incluídas, com ações, não recorrente. O Sistema Nacional de Cultura - SNC. Foi instituído através da emenda constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012, sendo acrescentado no texto da Constituição brasileira o artigo 216 A ao artigo 216. Mas a lei que o regulamenta ainda não foi instituída. ✓
8°. Financiamento de cursos através de editais públicos		x		✓ Incluída nos planos de 2007 e 2011, com ações, não recorrente. – Foco: Formação e Pesquisa – Ação: incluída no edital do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – Funcultura uma linha de ação para formação e pesquisa.
9°. Criação de um Sistema Estadual de Preservação.		x		✓ Não incluída no Plano 2011, sem ações, não recorrente.

DEMANDAS: DIMENSÃO CIDADÃ - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUENCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
10°. Estimulação de ações de extensão e pesquisa nas universidades, que incorporem os conceitos de patrimônio cultural (material e imaterial) e turismo.		x		✓ Não inclusa nos Planos de 2007 e 2011, sem ações, não recorrente.
11°. Disponibilização de residência artística e Bolsa de estudos intermunicipais, regional, nacionais e internacionais para agentes culturais;			x	✓ Não inclusa nos Planos de 2007. ✓ Inclusa, com ações, não recorrente. Demanda nova, mas já estava inclusa no Plano de 2011 – Foco bolsas para a área de preservação cultural e para as linguagens artísticas.
12° Ampliação do sinal da TV Pernambuco nas Regiões de Desenvolvimento (RD's) com o propósito de incentivar a produção audiovisual e regionalizada, garantir o espaço na grade da programação com produções realizadas nas próprias RD's, além de dar visibilidade aos artistas pernambucanos e os bens culturais por eles produzidos.			x	✓ Não inclusa, sem ação, não recorrente. Demanda nova. Sem nenhuma referência nos anos de 2007 e 2011.

DEMANDAS: DIMENSÃO CIDADÃ - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQÜENCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
13°. Implantação de política de comunicação para cultura, envolvendo impressos, audiovisual emissoras de TVs e rádios públicas e comunitárias, outras mídias e ações de formação. Implantar política de comunicação para cultura, envolvendo impressos, audiovisual, emissoras de TVs e rádios públicas e comunitárias, outras mídias e ações de formação.			x	✓ Não inclusa, se ação, não recorrente. Demanda nova. Não há nenhuma referência nos Planos de 2007 e 2011.
14°. Realização de Concurso público para o provimento de cargos na Secult-PE e Fundarpe.			x	✓ Não inclusa, sem ações, não recorrente. Demanda nova. Não há nenhuma referência nos Plano de 2007 e 2011.

DEMANDAS: DIMENSÃO CIDADÃ - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUENCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
15°. Criação de uma rede pública de rádio e TV cultural, financiada pelo Governo nas 03 esferas da federação.	x	x		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não inclusa nos Plano de 2007 e 2011, com ações, recorrentes. Mas já havia sido demanda atendida. ✓ O Brasil e Pernambuco possuem TVs e rádios públicas: TV Pernambuco criação em 1984; TV Universitária de Pernambuco criada em 1968; TV Cultura, criada em 1960. TV Senado, TV Câmara, TV Brasil. ✓ A Rádio Universitária, criada em 1960, Rádio EBC, rádio Senado, Rádio Câmara. ✓ Em alguns municípios são instaladas TV e Rádios com concessão pública para funções educativas e comunitárias, mas geralmente o uso não corresponde à função, são em sua maioria são utilizadas para fins comerciais.

DEMANDAS: DIMENSÃO CIDADÃ - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUENCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
<p>16°. Garantia legal de espaço nas TVs e rádios para programação local:</p> <p>a) Criação de lei que estabeleça uma cota diária mínima de 2 horas em horário comercial na programação das rádios, para divulgação de conteúdos culturais e livre expressão do setor;</p> <p>b) Criação de lei (nas três esferas) que obrigue os poderes públicos a destinarem um espaço de tempo, em horário comercial nos programas institucionais de rádio e televisão, para divulgar o potencial artístico e cultural das regiões;</p> <p>c) Garantia da veiculação e exibição de produtos culturais brasileiros nas grades de canais de comunicação e estimular a criação de programas voltados à difusão do patrimônio cultural material e imaterial nas três esferas (municipal, estadual e federal)</p>	x	x		<p>✓ Não inclusa nos Plano de 2007 e 2011.com ações, recorrente. Forma previstas parcerias com a TV Pernambuco.</p> <p>✓ Em 2013 foi incluído do inciso III, no artigo 221 na constituição Federal de 1988 sobre a questão da programação local na TV e no rádio: <i>Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei.</i> Mas falta ainda uma lei para regulamentar.</p>

DEMANDAS: DIMENSÃO CIDADÃ - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQÜENCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
<p>17º. Inclusão no currículo escolar de conteúdo de Formação Cultural:</p> <p>a) Inclusão no currículo escolar de conteúdos referentes à: Expressões artísticas e expressões culturais: Cultura popular; História de Cultura afro-brasileira e indígena (Leis 10.639/03 e 11.465/08); Ensino de Música (lei 11.769/08).</p> <p>b) Garantia da participação de mestres dos saberes tradicionais na grade curricular das escolas.</p> <p>c) Promoção da extensão do Centro de Artes e Comunicação da UFPE para os municípios do Interior, através das universidades públicas do Estado.</p>	x	x		<p>✓ Inclusa no Plano de 2007, inclusão com ações, recorrente – Previsão de interação da formação cultural com a educação formal: Foco: instalação das Células Culturais nas Escolas, nas escolas públicas, técnicas e universidades. Mas apenas ocorreu nas escolas públicas estaduais.</p> <p>✓ Inclusa no Plano de 2011, com ações, recorrente – As Células Culturais nas Escolas foram previstas, mas não continuaram e as Feiras Culturais nas Escolas, funcionaram até 2012.</p> <p>✓ Na Lei do Patrimônio Vivo, LEI Nº 12.196, de 02.05. 2002, consta que o Patrimônio Vivo deverá participar de programas de ensino e de aprendizagem dos seus conhecimentos e técnicas organizados pela Secult-PE. Esta ação acontece esporadicamente nos FPNC.</p> <p>✓ A partir de 2003 foram criados, pelo Governo Federal Centros Acadêmicos da UFPE com alguns cursos como moda e design em municípios do interior brasileiros. Mas muitos cursos de artes são centralizados no UFPE-RECIFE.</p>

DEMANDAS: DIMENSÃO CIDADÃ - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FRENQUANCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
18°. Criação de Regências Regionais de Cultura	x		x	✓ Não incluída nos Planos de 2007 e 2011, sem ações, recorrente.
19°. Adesão ao Sistema Nacional de Cultura		x	x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ No plano de 2007 - Incluída, com ações, recorrentes - Estava previsto alinhar as ações estaduais ao SNC. ✓ No plano de 2011 - Incluída, com ações, recorrentes - Estava previsto a realização de discussões sobre o SNC através de Seminários e Fóruns. ✓ O Acordo de Cooperação Federativa para adesão de Pernambuco ao Sistema Nacional de Cultura foi assinado pelo governador de Pernambuco, em 22 de novembro de 2013. Pernambuco foi um dos últimos estados federativos a fazer adesão ao SNC. ✓ OBS: A implantação e regulamentação através de lei do Sistema Estadual de Cultura ainda não ocorreu.
20°. Plano de Formação Cultural;		x	x	✓ Não incluído nos planos de 2007 e 2011, sem ações recorrentes. A Diretoria de Formação Cultural da Secult-PE - Programou em 2011 e 2013 em suas ações a realização de Fóruns de para a elaboração do Plano de Formação Cultural não se concretizou. Não se conseguiu articulação interna para a sua concretização.




DEMANDAS: DIMENSÃO CIDADÃ - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUENCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
21º. Oficinas de expressões culturais	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa no Plano de 2007, com ações, recorrente - Fazendo parte da programação do FPNC e na ação: Estação Central Cultural nas RD'S-PE, também no estival de Inverno De Garanhuns-FIG. ✓ Inclusa no Plano de 2011- Faz parte da programação do FPNC e do Festival de Inverno de Garanhuns-FIG.
22º. Formação continuada à distância e presencial para artistas, professores e técnicos, gestores, produtores, entre outros profissionais da área cultural: cursos de extensão, técnicos, pesquisa, graduação e pós-graduação.	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa no Plano de 2011, com ações, e recorrente – Foco: Programa de qualificação continuada de gestores Públicos Municipais e Comissões Regionais (não realizado); Programa de Formação de Produtores Culturais (realizado – 2012); Programa de Formação para o FUNCULTURA (uma vez por ano, desde 2011). ✓ Foi realizado o Curso de Elaboração de Projetos Culturais para os produtores do Funcultura em parceria com a Universidade de Pernambuco – UPE, em 2012. E foi realizado convênio para participação de funcionários da Fundarpe/Secult-PE no Curso de Pós-Graduação Gestores Culturais do Nordeste – realizado pelas parcerias entre a FUNDAJ, MinC e UFBA (turma 1 - 2012 / turma 2 – 2014)

DEMANDAS: DIMENSÃO CIDADÃ - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQÜENCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
<p>23º. Equipamentos culturais:</p> <p>a) Criação de Conselho Gestor para os equipamentos culturais.</p> <p>b) Promoção da acessibilidade e planejamento do uso dos espaços culturais para promoção da utilização deles pela população e artistas.</p> <p>c) Regionalização da política para os equipamentos cultura</p> <p>d) Formação para gestores dos espaços culturais.</p> <p>e) Criação, preservação e manutenção de equipamentos culturais, adequação das ações destinadas para eles.</p> <p>f) Criação, implantação, ampliação, manutenção, informatização das bibliotecas públicas populares e comunitárias, fortalecer Fórum Municipal e Estadual de Museus e Bibliotecas públicas e comunitárias.</p>	x	x	x	<p>✓ No plano de 2007 – estão previstos a criação, manutenção, integração dos equipamentos culturais e reestruturação do modelo de gestão.</p> <p>✓ No plano de 2011 – estão previstas ações de formação para gestores, requalificação, reestruturação para a acessibilidade, manutenção e preservação dos equipamentos. Não foi instituído o Conselho de Equipamento e/ou Espaços Culturais. Inclusa com ações, recorrente.</p>

DEMANDAS: DIMENSÃO CIDADÃ - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FRENQUANCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
24°. Formação cultural e inclusão social	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa no Plano de 2007 – Foco: Programa Pacto pela Vida ✓ Inclusa no Plano de 2011- Foco: Parceria com o Programa Pacto pela Vida; parceria com a Secretaria da Mulher em Seminários; realização de oficinas culturais na Fundação de Atendimento socioeducativo-Funase – PE na programação do FPNC. Inclusa, com ações, recorrente.
25°.Criação do Sistema Estadual de Informação Cultural.	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa no Plano de 2007- Foco: Criação de uma rede colaborativa de informação: Agência Virtual do Conhecimento ✓ Inclusa no Plano de 2011- Ações de mapeamento e registro em algumas áreas: terreiros, patrimônio e economia criativa. ✓ Em 2012 se iniciou um cadastramento e mapeamento cultural em forma de sistema, mas foi interrompido em 2013, porque os três funcionários encarregas não estão mais na Secult - PE por causa de novas coligações partidárias, naquele momento político (rompimento do SDB com o PT), os funcionários eram cargos comissionados indicados pelo PT. As funções não foram ocupadas até o momento. Inclusa, com ações, recorrente.

QUADRO 1 - DEMANDAS OCORRIDAS EM APENAS UMA CONFERÊNCIA		
RESUMO QUANTITATIVO DA FREQÜÊNCIA DAS DEMANDAS – DIMENSÃO CIDADÃ		
CONFERÊNCIAS/ANO	QT. DA OCORRÊNCIA	QUESTÕES REFERENTES
I CEC / 2005	6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Conservatório de música por região; ➤ Reativação da Secult - PE; ➤ Direito ao acesso as informações dos órgãos públicos; ➤ Direito ao acesso as produções culturais do estado; ➤ Apoio do estado para aumentar o acesso dos artistas pernambucanos nas rádios comunitária e em para divulgação das suas produções ➤ Criação de espaço permanente para os artistas divulgarem as suas produções.
II CEC/ 2009	4	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Instituição do SNC; ➤ Financiamento de cursos através de editais públicos; ➤ Criação Sistema de Preservação Cultura; ➤ As universidades oferecerem cursos de extensão e pesquisa na área de patrimônio cultural.
III CEC/ 2013	4	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Residência e bolsas para artistas; ➤ Ampliação do sinal da TV Pernambuco; ➤ Implantação de política de comunicação; ➤ Realização de concurso para Fundarpe/Secult-PE

LEGENDA:

-  Demandas apenas da I CEC/2005
-  Demandas apenas da II CEC/2009
-  Demandas apenas da III CEC/2013

QUADRO 2 - DEMANDAS RECORRENTE - OCORRIDAS EM MAIS DE UMA CONFERÊNCIA			
RESUMO QUANTITATIVO DA FREQÜENCIA DAS DEMANDAS - DIMENSÃO CIDADÃ			
ANOS CORRELATOS ÀS RECORRENCIAS	QT. CONFERÊNCIAS	QT. RECORRÊNCIA	QUESTÕES REFERENTES
I CEC/2005 E II CEC/2009	2	3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Criação de rede pública de TV; ➤ Lei para divulgar produções locais na TVS comerciais; ➤ Inclusão no currículo escolar de conteúdo de formação cultural.
I CEC/2005 E III CEC/2013	2	1	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Criação de Regionais para Cultura.
II CEC/2009 E III CEC/2013	2	2	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Adesão de Pernambuco ao SNC; ➤ Plano Estadual de cultura.
I CEC/2005, II CEC/2009 E III CEC/2013	3	5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Oficinas de expressões culturais e linguagens; ➤ Formação Continuada; ➤ Equipamentos Culturais ➤ Formação e inclusão social; ➤ Criação do Sistema Estadual de Cultura

LEGENDA:



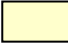

	Demandas recorrentes nas apenas da I (2005) e II (2009)
	Demandas recorrentes nas apenas da I (2005) e III (2013)
	Demandas recorrentes nas apenas da II (2009) e III (2013)
	Demandas recorrentes nas apenas da I (2005), II (2009) e III (2013)

Gráfico 5 - DIMENSÃO CIDADÃ: 25 demandas selecionadas nas três Conferências Estaduais de Cultura de Pernambuco.

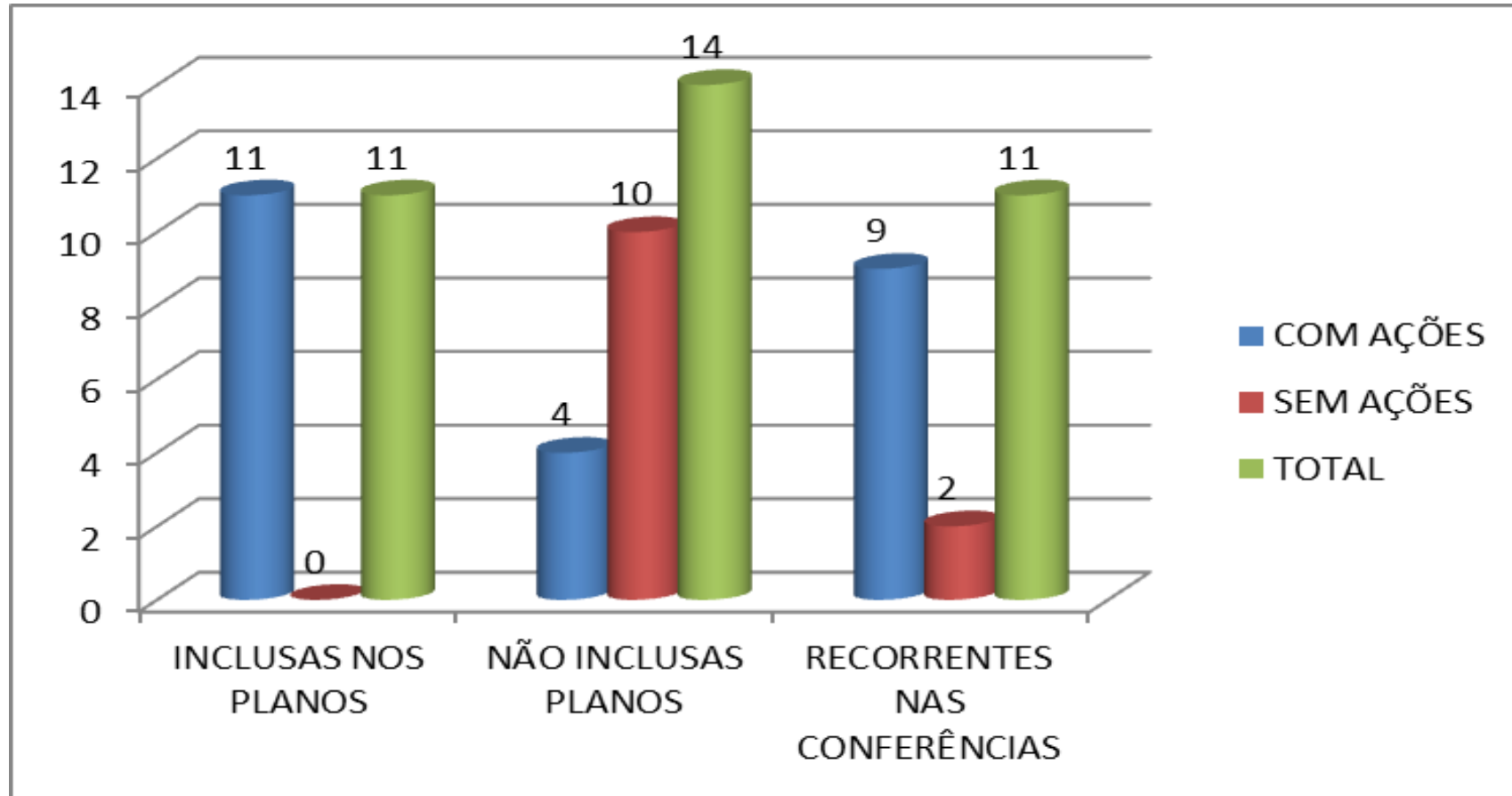
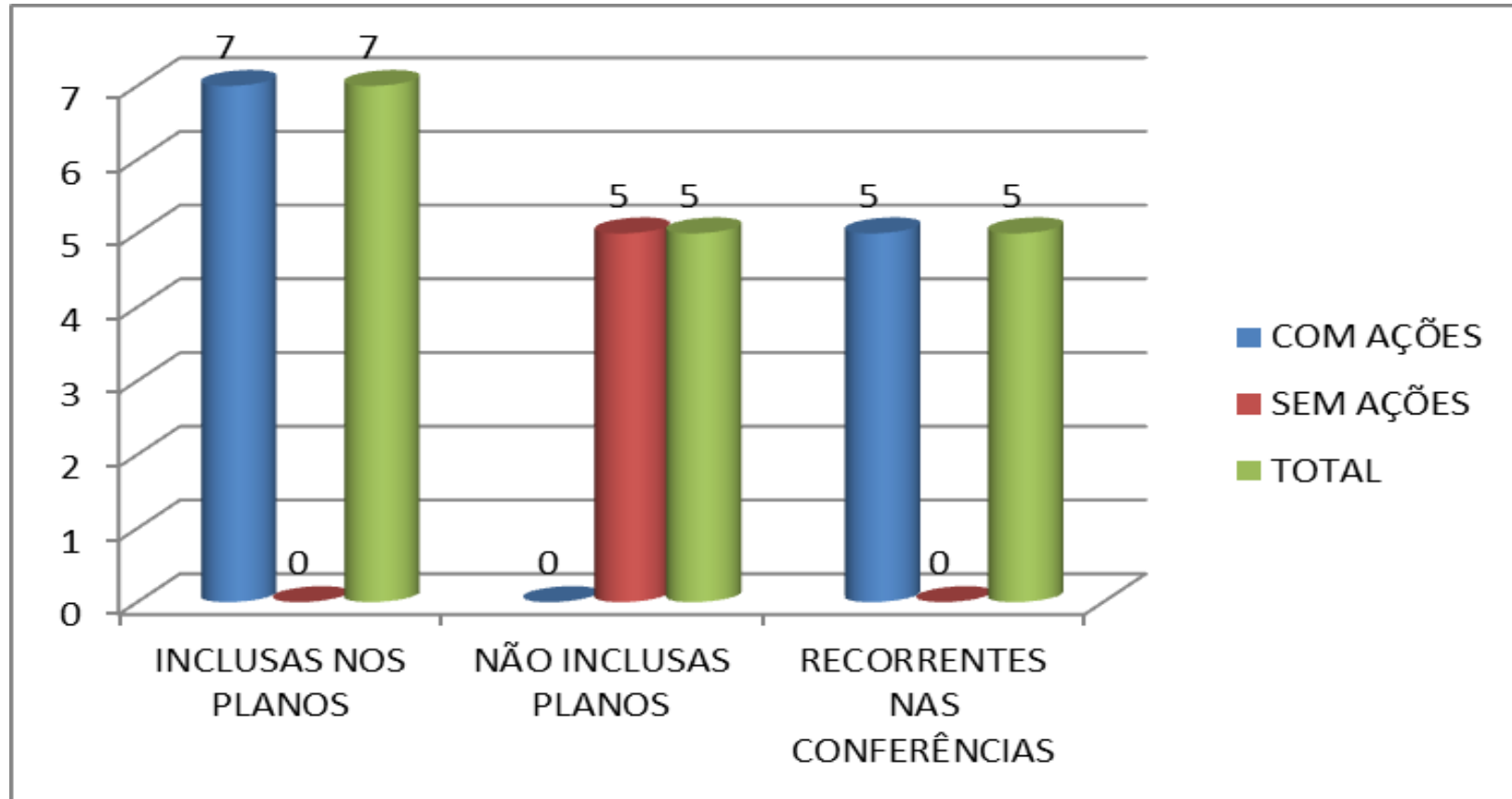


Gráfico 6 - DIMENSÃO CIDADÃ: 12 demandas selecionadas da 3ª Conferências Estaduais de Cultura de Pernambuco.



4.5.2.3 Dimensão Econômica:

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FRENQUÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
1°. Direitos autorais e patentes: a) Realização um programa nacional de patenteamento da cultura popular; b) Fazer cumprir a lei nº 9610/98 (Lei de Direitos Autorais), sobretudo, nos eventos abertos ao público.	x			✓ Não inclusa nos Planos de 2007 e 2011. Demanda não inclusa, sem ações, não recorrente.
2°. Aposentadoria para os Mestres da Cultura Popular	x			✓ Não inclusa nos Planos de 2007 e 2011. Demanda não inclusa, sem ações, não recorrentes.
3°. A criação de Conselhos Municipais de Cultura e Turismo.	x			✓ Não inclusa nos PLANOS DE 2007 E 2011 ✓ Obs.: No ano de 2006 foi criado o Conselho Estadual de Turismo e o Conselho Estadual de Cultura existe, mas ainda não está no formato do SNC. Os municípios geralmente buscam se adequarem às normas das demais instâncias de poder. Há municípios que já possuem CMC. Demanda não inclusa, com ação, não recorrentes.

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FRENQUÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
4°. Estimulação de intercâmbio e consórcios intermunicipais	x			✓ Não incluída nos Planos de 2007 e 2011. Demanda não incluída, sem ações, não recorrentes.
5°. Criação de novos mecanismos de investimento/financiamento para a área cultural	x			✓ Não incluída nos Planos 2007 e 2011 - Os dois planos preveem parcerias com outras secretarias, municípios, iniciativa privada e com o terceiro setor para realização de ações, projetos e programas. Demanda incluída, com ações, não recorrente
6°. Criar Lei de incentivo fiscal para os meios de comunicação (rádio e TV) para divulgação da produção cultural local.	x			✓ Não incluída nos Planos DE 2007 e 2013. Demanda não incluída, sem ações, não recorrente.
7°. Criação de uma rede de estúdio comunitário, por município, que garanta a inclusão digital e a gravação de CD'S para os diversos grupos locais.	x			✓ Não incluída nos Planos de 2007 e 2011 - Foram previstas no Plano de 2011 ações como: Estúdio escola -observatório e toca Malakoff (efetivado) e um edital regionalizado para produção de CD's (não efetivado). No Funcultura na área de música, uma de ação destinada ao financiamento de gravação. Demanda não incluída, sem ações, não recorrente.

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQÜÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
8°. Criação de linha de crédito e incentivo fiscal para fomentar processos produtivos de associações, centros e cooperativas culturais.	x			✓ Não inclusa nos Planos de 2007 e 2011. Demanda não inclusa sem ações e não recorrente.
9°. Gestão participativa nas decisões orçamentárias voltadas para cultura nas três esferas governamentais.	x			<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa no Plano de 2007. Demanda inclusa, com ações, não recorrente. Foco: mecanismos / cogestão: Conselhos, Fóruns, Comissões e Conferências. ✓ Inclusa no Plano de 2011- Foco: mecanismos / cogestão: Conselhos, Fóruns, Comissões e Conferências, Planejamento Estratégico Regional, Encontro Regional com Gestores. ✓ OBS: As ações foram realizadas e estão em processo coletivo de ajustes para uma real eficiência e eficácia. Atualmente a discussão, talvez fosse importante a discussão aberta, institucionalizada e sistemática sobre a qualidade destas representações: a forma de escolha e a condução no processo na participação social, com relação às: proposições, deliberações, acompanhamento, avaliação e da política pública cultural desenvolvida para Pernambuco. Refletir sobre o empoderamento destes agentes culturais.

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
10°. Criação de um programa de fortalecimento e fomento para a indústria editorial regional: a) Garantia de que, pelo menos, 50% da produção literária regional como: paradidáticos, literatura de cordel sejam adquiridas pela Secretaria de Educação Estadual, pelo MEC e pelo MinC.		x		✓ Não inclusa nos planos de 2007 e 2011. Demanda não inclusa, sem ações, não recorrente.
11°. Criação de edital de fomento específico para financiamento para os grupos dos circuitos culturais de Pernambuco (ciclos carnavalesco, junino, das paixões e natalino).		x		✓ Inclusa no Plano de 2011. Demanda inclusa, com ações, não recorrente. Foco: realizar os Ciclos de Pernambuco, valorizando as tradições e os artistas; aprofundar o processo de regionalização; preservar e estimular a tradição de festas populares na RDS dos Estado.
12°. Produção uma cartilha sobre Políticas Públicas de Cultura para orientar gestores e sociedade civil organizada.		x		✓ Não inclusa nos Planos de 2007 e 2011. Demanda não inclusa, sem ações, não recorrente. Comentário: A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, produziu uma coleção de cartilhas sobre política e Gestão cultural, no ano de 2013. Seria uma ação a ser reproduzida.

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQÜÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
13°. Aumento da participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema. Através de aumento da cota de tela para 30% e de sobretaxa para filmes estrangeiros, exibidos no país na proporção da quantidade de cópias exibidas em salas brasileiras.			x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não inclusa nos planos de 2007 e 2011. Demanda não inclusa, com ações, não recorrente. O que há é o fomento para produção e circulação municipal, nacional e internacional do cinema pernambucano. ✓ Decreto nº 8.176, de 27 de dezembro de 2013- Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras. Não foi atendido o percentual de 30%.
14°. Destinação de 50% das subvenções destinadas para programações das cidades polos em suas manifestações culturais, como Carnaval, São João e Festivais afins, com foco nas manifestações tradicionais das cidades da região.			x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não inclusas. A Secult-PE/Fundarpe realiza convocatórias para todos os ciclos. Demanda não inclusa, com ações, não recorrente. ✓ Obs.: No plano de 2007 consta da previsão do fomento a celebrações dos ciclos (São João, Carnaval, Paixão, Ciclo Libertário e Natalino).

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQÜÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
15°. Valorização da cultura através do turismo Cultural a fim de fortalecer os espaços e agentes, bem como a sua sustentabilidade.			x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ No plano de 2007 havia uma previsão de implantação do Complexo Turístico Cultural Recife/Olinda – a intenção era conectar as atrações turísticas das duas cidades com as demais regiões do estado. ✓ Não inclusa no Plano de 2011- O Estado tem uma Secretaria de Turismo – Setur-PE, desde 2006, responsável pela política pública para o turístico-PE. Embora a Setur-PE possua uma política de fomento que inclui a produção de livros, filmes, peças teatrais, CDs e DVDs. Não consta no Plano da Secult-PE previsão de parcerias com a Setur-PE. No PNC <p>Demanda não inclusa, com ações, não recorrente.</p>
16°. Fomento através de editais para festivais independente.			x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não inclusa, no Plano de 2011, porém o Funcultura prevê fomento para festival. Também anualmente é destinada uma verba de mais de 10 milhões para o FIG, realizado através de convocatória anual. Há uma discussão sobre a distribuição mais equitativa dos investimentos em festivais <p>Demanda não inclusa com ações, não recorrente.</p>

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQÜÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
17°. Criação de dispositivos de fomento, tais como: concursos, editais, incentivos fiscais para provocar a construção de elos entre academia e cadeia produtiva.			x	✓ Não inclusa. Demanda não localizada nos Planos anteriores de 2007 e 2011. Demanda não inclusa sem, ação, recorrente
18°. Criação Prêmio Novos Talentos Criativos de Pernambuco.			x	✓ Não inclusa. Demanda nova não localizada nos Planos anteriores de 2007 e 2011. Demanda não inclusa sem, ação, não recorrente
19°. Aprovação de imediato o Pro-Cultura.			x	✓ Não inclusa. Demanda nova não localizada nos Planos anteriores de 2007 e 2011. Demanda não inclusa sem, ação, não recorrente.
20°. Fundo Nacional de Cultura que priorize projetos sustentáveis para a cultura e a equiparação de veras nas regiões brasileiras.			x	✓ Não inclusa, com ações. Demanda nacional /Criado em 2010, o Projeto de Lei nº 6.722, que está ainda tramitando. Demanda não inclusa com ações, não recorrente.

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FRENQUÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
21º. Garantir recurso para construção dos Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs			x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não inclusa, com ações. Demanda nova não localizada nos Planos anteriores de 2007 e 2011. ✓ Demanda Nacional- instituído pela Portaria Interministerial nº 401, de 9 de setembro de 2010. Há unidades inauguradas, mas não em Pernambuco, o Governo Federal previu instalar 357 nas 27 unidades federativas do Brasil. Demanda inclusa, com ações, não recorrente.
22º Destinação 10% do Pré-Sal para a cultura.			x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não inclusa. Demanda não, com ações, não recorrente. Demanda nova não localizada nos Planos anteriores de 2007 e 2011. ✓ Demanda Nacional /LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010. Da Definição e Objetivos do Fundo Social – FS, Art. 47, destina verba para –educação; cultura; esportes; saúde pública; ciência e tecnologia; meio ambiente e mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Está ainda sem regulamentação.

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQÜÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
23°. Garantia Pontos de Cultura em funcionamento e implantar novos nos municípios ainda não contemplados, assegurando recursos para seu pleno funcionamento, compartilhados entre o Governo Federal, as Unidades da Federação (UF) e os Municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura.			x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa no Plano de 2007, com ações, não recorrente. No ano de 2007 havia 120 Pontos de Cultura em Pernambuco, parceria entre o MinC e Estado. Foco: incorporar os Pontos de Cultura às ações do Estado na dimensão de empoderamento deste grupo na política cultural do estado. ✓ Inclusa no Plano de 2011 - Previsão de edital para criação de 100 novos Pontos de Cultura no Estado no período de 3 anos. Criar pelo menos um ponto por município. Mas não se efetivou. Atualmente são 120 Pontos de Cultura conveniados, sendo 116 em funcionamento e quatro que nunca receberam o financiamento não estão ativos como Pontos. ✓ No período de 2011 a 2012 a Secult divulgou as seguintes ações com os Pontos de Cultura Encontro tecendo Redes (Encontro dos Pontos de Cultura); atividades de difusão e formação do FIG, Oficinas Cine Mais Cultura; Análise e monitoramento dos Pontos de Cultura com dificuldades em prestação de contas.

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
<p>24°. Escoamento, circulação e fomento da produção cultural:</p> <p>a) Parceria entre o Estado e a iniciativa privada para escoamento da produção cultural do estado. Para fortalecimento de renda.</p> <p>b) Criação de programa de circulação de nacional e internacional de produtos culturais brasileiros;</p> <p>c) Criar uma rede pública de distribuição de produtos culturais utilizando os equipamentos os públicos municipais, estaduais e federais. Com apoio a divulgação,</p> <p>d) Ações de sensibilização dos empresários para investimento na cultura</p> <p>e) Garantir orçamento público para construção de polos comerciais para exposição e comercialização da produção cultural regional.</p>	x	x		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa no Plano de 2007 - com ações, recorrente. Foco: FPNC; Estações Culturais; Funcultura: linha de ação para circulação de produções artísticas em diversas linguagens. ✓ Inclusa no Plano de 2011 - Foco FPNC; Funcultura: linha de ação para circulação me diversas linguagens; Feiras de rodadas de negócios e outros eventos; Cineclube Estadual; Jornada Pernambucana de Bandas Marciais; Projeto Exposição de Amsterdam; Cultura Livre nas Feiras; Incubadora de Projetos Culturais; Exposições e prêmios. ✓ OBS: A ação de sensibilização do empresário – não inclusa em nenhum dos planos. Nenhuma ação identificada.

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQÜÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
25°. Garantia de transparência nos financiamentos públicos para cultura.	x	x	x	<p>✓ Inclusa nos Planos de 2007 e 2011, com ações, recorrente. Porém Nós dois Planos se identifica a existência de mecanismos de controle social, ex.: a existência de comissões e conselhos e fóruns.</p> <p>✓ As duas gestões publicaram balanços das suas atividades em impressos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foi localizada na gestão da Fundarpe 2007-2010, uma publicação das ações apenas do ano de 2007; • A Secult-PE produziu a Revista Balanço 2011/2012 e prevê, em dezembro de 2014, da mesma revista referente ao período 2013/2014. • Há o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
	x	x		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Há uma lei nacional, Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. E um estadual, Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, também um Decreto Estadual de nº 38.787, de 30 de outubro de 2012. Regulamenta a lei no 14.804. ✓ Atualmente o Portal da Transparência do Estado de Pernambuco apresenta-se como uma possibilidade a ser aprimorada para o objetivo proposto. Como também a prestação de contas anual divulgada no Diário Oficial do estado. ✓ No Gestão do governador Eduardo Campos foi criado um Sistema de Monitoramento das ações do Estado, acompanhado pela Secretaria de Planejamento. ✓ No Geral, ainda é deficiência esta questão da transparência do emprego do orçamento públicos na cultura. Não foi localizada a publicação dos planos de trabalho da Secult/Fundarpe com orçamento, site.

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
26°. Estruturação do Fundo de Cultura de Pernambuco: divisão mais justa dos recursos por região, repasses em forma de sistema nas três esferas governamentais, ampliação dos recursos disponibilizados; simplificação do processo burocrático para o acesso, a gestão e prestação de contas do recurso disponibilizado para o projeto, transparência na utilização dos recursos, descentralização para que o recurso possa contemplar os povos/comunidades rurais, indígenas, quilombolas extrativistas, ciganas e de regiões periféricas do Estado.	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa nos Planos de 2007 e 2011, com ações, recorrente – Foco: Funcultura: regionalizado, transparência e ampliação dos recursos; simplificação da burocracia; ampliação das linhas de ação; ✓ Ações já realizadas: Formação para elaboração de projetos para captação e gestão de projetos culturais, prestação de contas. Ampliação dos recursos do Funcultura: disponibilizados R\$ 8,1 milhões em 2007, em 2013 foram disponibilizados R\$ 22 milhões. ✓ Uma questão dos recursos do fundo é que a maior de captação dos recursos é da região metropolitana. ✓ A pauta atual entre os agentes culturais é a criação do Funcultura Regionalizado e o ajuste do Fundo ao SNC.
27°. Apoio a projetos sociais voltados para a área artística e cultural.	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inclusa no Plano de 2007, com ações, recorrente- Foco: Estações Culturais, Pacto pela Vida e Pontos de Cultura. ✓ Inclusa no PLANO DE 2011 – Foco: Pacto pela Vida e Pontos de Cultura.

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQÜÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
<p>28°. Economia da Cultura e Economia Criativa:</p> <p>a) Desenvolvimento de Política cultural e plano para a Economia criativa, como uma estratégia de desenvolvimento sustentável;</p> <p>b) Construção de indicadores sobre as cadeias e arranjos produtivos da Cultura de Pernambuco;</p> <p>c) Disponibilização das informações acima num portal de internet.</p>	x	x	x	<p>✓ Inclusa no Plano de 2009, com ações, recorrente – Foco Desenvolvimento sustentável (Política pública de cultura, economia da cultura, economia solidária, indústria cultura).</p> <p>✓ Ações previstas para o Programa Pacto pela Vida, Pessoas Física e jurídicas que tivesse como principal atividade econômica ou serviço a produção cultural e a criação do Núcleo Pernambuco Criativo.</p> <p>✓ Inclusa no Plano de 2011 – Foco: Dentro do planejamento de Economia de Cultura: previsão de atividades de formação; pesquisa da cadeia produtiva; Portal: observatório da Cultura criativa; Escritório de projetos culturais, Incubadoras, Cento de Memória da Cadeia Têxtil e de Confecções, Plano Estadual de Economia Criativa, apoio à feiras e rodada de negócios e outros eventos, missões Comerciais de Intercâmbio Nacional e internacionais.</p>

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FREQUÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
CONTINUAÇÃO DO 26º ITEM				
	x	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ações realizadas até 2012: Criação da Coordenadoria de Economia Criativa em 2011; realização de do 1º Encontro de Economia Criativa; assinatura do convênio para instalação do criativo birô; atividade de seminário, oficinas e palestra na área, foi dado início ao mapeamento, cadastramento e ao portal de internet. ✓ Atualmente: foram interrompidos a construção do portal de informações, o mapeamento. ✓ Foi instalada uma incubadora na cidade de Goiana, o criativo birô não foi implantado ainda, o Coordenador saiu e ficaram dos técnicos responsáveis para dar andamento aos projetos.

DEMANDAS: DIMENSÃO ECONÔMICA - CONFERÊNCIAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO				
RESUMO DAS DEMANDAS	FRENQUÊNCIA DAS DEMANDAS			A INCLUSÃO NOS PLANOS DE CULTURA DO ESTADO
	I 2005	II 2009	III 2013	
<p>29º Políticas Públicas para Cinemas nos municípios:</p> <p>a) Priorização dos antigos cinemas do interior do estado nos editais de audiovisual;</p> <p>b) Implantação de Cinemas e Cineclubes nos municípios.</p>	x	x	x	<p>✓ Inclusa, com ações, recorrente. Prevista nos dois Planos 2007 e 2011. Foco: regionalização das ações da Secult-PE/Fundarpe e restauro e manutenção dos cines: Guarany, Politheama e São Luiz. Os Cinemas do interior do estado abaixo, geralmente funcionam nos festivais de cinema e em projetos pontuais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cine Guarany (Triunfo-PE); - Ó Cine Politheama (Goiana-PE.) não é equipamento do estado, mas o estado em parceria com o município realizou a sua restauração. <p>✓ Há o Edital do Audiovisual na 8º Ed. do Programa de fomento à produção audiovisual de Pernambuco-Funcultura 2014/2015. Possui a linha de ação para o Cineclubismo: criação de cineclubes; manutenção de cineclubes; projetos de interação de linguagens dentro dos cineclubes. Não há verbas destinadas para construção/instalação de cinema no Edital e no plano.</p> <p>✓ O audiovisual em Pernambuco tem vivido um momento de destaque nacional e internacional, o Funcultura vem contribuindo para isto.</p>

QUADRO 1 - DEMANDAS OCORRIDAS EM APENAS UMA CONFERÊNCIA

RESUMO QUANTITATIVO DA FREQÜÊNCIA DAS DEMANDAS - DIMENSÃO ECONÔMICA

CONFERÊNCIAS/ANO	QT. DA OCORRÊNCIA	QUESTÕES REFERENTES
I CEC / 2005	9	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Direitos autorais e patente; ➤ Aposentaria dos Mestres de Cultura popular; ➤ A criação de Conselhos Municipais de Cultura e Turismo; ➤ Intercâmbio e consórcios intermunicipais p/cultura; ➤ Novos mecanismos e investimentos/financiamento p/cultura; ➤ Lei de incentivo fiscal para a rádio e TV divulgar cultura; ➤ Criação de rede de estúdio comunitário; ➤ Linha de crédito e incentivo fiscal p/associações, centros e cooperativas culturais. ➤ Gestão participativa nas decisões orçamentária da cultura.
II CEC/ 2009	3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Criação de programa de fomento p/ a indústria editorial regional; ➤ Criação de edital de fomento para os Ciclos festivos; ➤ Produção de cartilha sobre políticas pública p/ orientar os agentes culturais.

QUADRO 1 - DEMANDAS OCORRIDAS EM APENAS UMA CONFERÊNCIA		
RESUMO QUANTITATIVO DA FREQÜÊNCIA DAS DEMANDAS - DIMENSÃO ECONÔMICA		
CONFERÊNCIAS/ANO	QT. DA OCORRÊNCIA	QUESTÕES REFERENTES
III CEC/ 2013	10	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ação promover o aumento da participação do cinema brasileiro e dos lucros nas salas de cinemas no Brasil; ➤ Destinação de verbas do estado para as festas tradicionais das cidades polo; ➤ Valorização da Cultura através do Turismo; ➤ Editais para festivais independentes; ➤ Fomento para estabelecer uma parceria entre as universidades e os órgãos gestores de cultura; ➤ Criação de prêmio p/novos talentos criativos; ➤ Recursos para os CEUs; ➤ Repasse de 10% do Pré-Sal para a cultura; ➤ Aprovação do Pro-Cultura; ➤ Garantir Pontos de Cultura funcionando.

LEGENDA:

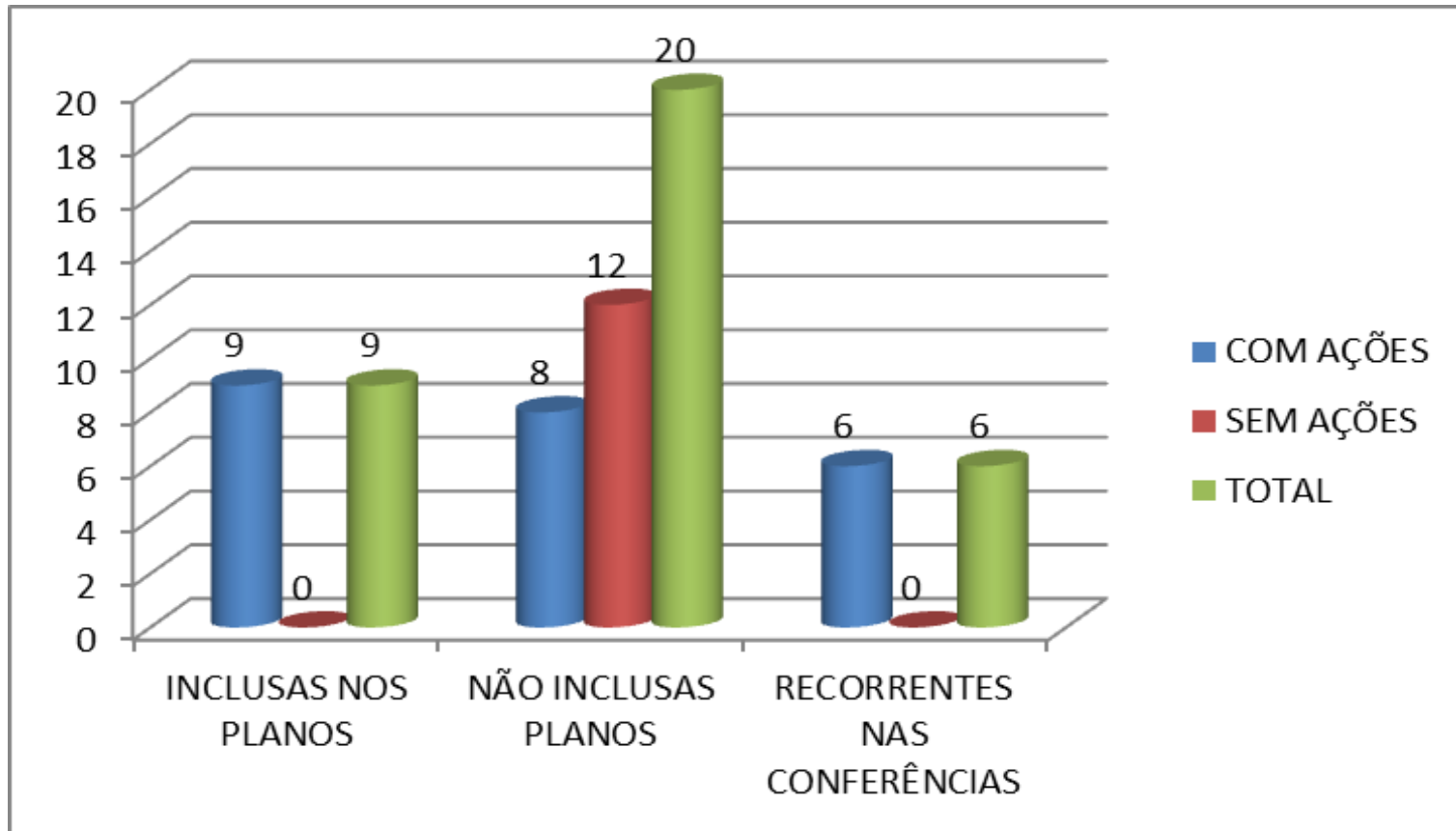
- Demandas apenas da I CEC/2005
- Demandas apenas da II CEC/2009
- Demandas apenas da III CEC/2013

QUADRO 2 - DEMANDAS RECORRENTE - OCORRIDAS EM MAIS DE UMA CONFERÊNCIA			
RESUMO QUANTITATIVO DA FRENQUENCIA DAS DEMANDAS - DIMENSÃO ECONÔMICA			
ANOS CORRELATOS ÀS RECORRENCIAS	QT. CONFERÊNCIAS	QT. RECORRÊNCIA	QUESTÕES REFERENTES
I CEC/2005 E II CEC/2009	2	1	➤ Escoamento, circulação e fomento da produção cultural.
I CEC/2005, II CEC/2009 E III CEC/2013	3	5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Transparência nos financiamentos públicos p/cultura; ➤ Estruturação do Fundo de Cultura; ➤ Apoio público para projetos sociais p/ cultura; ➤ Economia da Cultura e Economia Criativa; ➤ Políticas Públicas p/cinemas nos municípios.

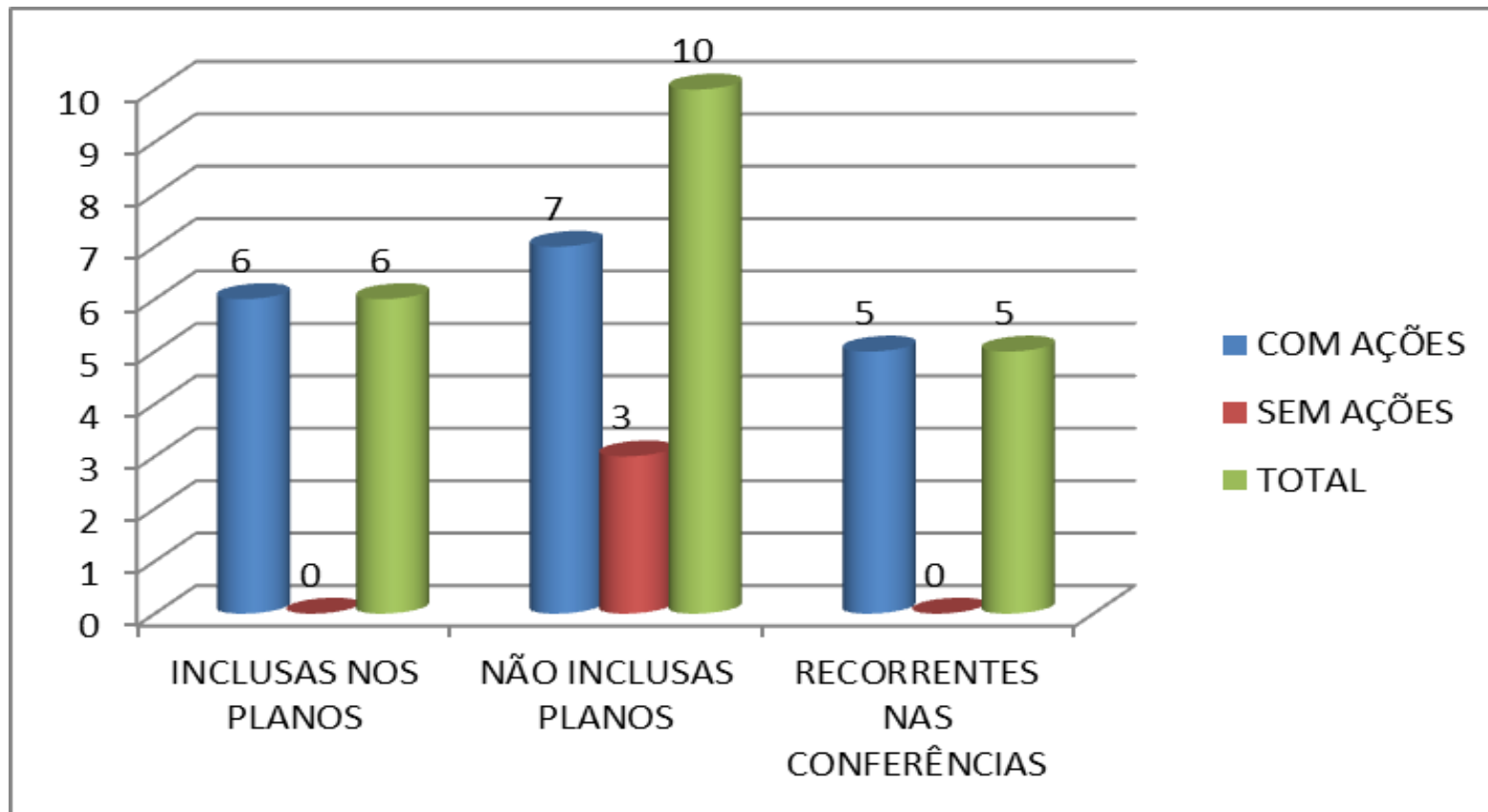
LEGENDA:

- Demandas recorrentes nas apenas da I (2005) e II (2009)
- Demandas recorrentes nas apenas da I (2005), II (2009) e III (2013)

Gráfico 7 - DIMENSÃO ECONÔMICA: 29 demandas selecionadas das três Conferências Estaduais de Cultura de Pernambuco.



**Gráfico 8 - DIMENSÃO ECONÔMICA: 16 demandas selecionadas da
3ª Conferências Estaduais de Cultura de Pernambuco**



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A 3ª Conferência Estadual de Cultura foi mais um passo no percurso trilhado na vivência do regime democrático no Estado. No transcorrer destas quatro décadas da Política Cultural de Pernambuco, desde a fundação da Fundarpe, são perceptíveis as transformações referentes à participação social na Gestão da Política Pública pernambucana.

Os avanços sinalizados na cogestão da Secult-PE/ Fundarpe foram:

- A Comissão Deliberativa do Funcultura deu continuidade à sua programação para a análise dos Projetos inscritos para a seleção do Funcultura;
- As Comissões Setoriais das Linguagens Artísticas continuam com as suas atividades e contribuíram neste mês de dezembro de 2014 na consulta pública para algumas alterações no Edital do Funcultura.
- O exercício do processo participativo na gestão cultural está cada vez mais sendo vivenciado como processo legítimo para proposições, avaliações e controle da política cultural desenvolvida pelo Estado;
- Algumas demandas ao longo de tempo foram atendidas como: a criação do Conselho de Política Cultural (conforme a orientação do SNC) (Lei nº 15.429, 22 de dezembro de 2014); a criação do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (Lei nº 15.430, 22 de dezembro de 2014); a criação de festivais, o aumento do valor e das linhas de ação do Funcultura, os Editais para os Ciclos Festivos, o desmembramento da Secretaria de Cultura da Secretaria de Educação, a ampliação de atividades regionalizadas promovidas pelo Governo, as capacitações para os editais do Funcultura, a adesão do estado ao Sistema de Cultura, a criação dos fóruns regionais e setoriais, a criação e implantação da Lei do Registro do Patrimônio Vivo (Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002) . A realização de 1 curso de extensão na área de elaboração de projetos culturais, a parceria da Fundarpe Secult-PE a Fundação Joaquim Nabuco, a Universidade Federal da Bahia e o Ministério da Cultura, viabilizando a participação de funcionários, em duas versões do Curso de Gestores Culturais do Nordeste.

É importante ressaltar que a maioria das demandas demoram muito tempo apenas no “papel” ou engavetadas, e isto, somando-se aos anos de demora para transformar as demandas em ações práticas, produz um desestímulo nos agentes culturais.

Outra questão a ser considerada:

- Por vezes, as convocações para participação na elaboração, na tomada de decisão, controle e avaliação conjuntamente com o poder governamental caem na descrença popular. Porque além da demora na realização das ações, também a maioria das denúncias, observações e reivindicações são arquivadas ou tramitam por anos nos órgãos que competem julgá-los ou avaliá-los produzindo uma sensação de impunidade e impotência.
- De forma recorrente, as Políticas Culturais não têm sido de Estado, mas de governo. Isto provoca descontinuidade das ações, dos programas e das intervenções na mudança de Governo. A população é consultada para rever problemas que já foram elencados e apontados as prováveis e/ou possíveis soluções, que se quer, foram experimentadas ou realizadas pelas gestões anteriores ou até pela gestão vigente.
- Com relação aos registros das demandas, por vezes, não são localizados quando entra uma nova gestão ou porque foram extraviados ou porque estão sob a posse de apenas uma pessoa que não socializou as informações, arquivando-as ou levando-as consigo para um local fora da instituição e fora do acesso dos demais interessados por direitos. Arquivos são apagados, jogados fora, ou esquecidos no fundo de uma gaveta ou numa pasta qualquer amontoada entre entulhos diversos, em arquivos “mortos”. Os direitos coletivos são negligenciados, em prol do personalismo e do individualismo.
- Tem sido uma prática a instituição manter um site oficial hospedando informações institucionais, e por motivos inúmeros o site é desativado. Outro é posto em seu lugar, todavia por não terem sido transportados os dados para o novo site, as informações não podem ser mais acessadas nos links de busca oficial do órgão.
- A institucionalização dos órgãos gestores de cultura ainda caminha num processo lento, a criação e a extinção de Secretarias, Diretorias, Coordenadorias acontecem à revelia dos interesses coletivos. Este fato também influencia nos tipos de vínculos trabalhistas nestes órgãos governamentais são de caráter temporário, pautados pelo

clientelismo e favorecimentos partidários, não há concursos públicos, o quadro de funcionários é bastante rotativo e geralmente sem formação na área de gestão.

- Traços de autoritarismo permanecem, reforçados por diversos fatores sociais como preconceitos, concentração de rendas, controle e manipulação das informações, deficiência na qualidade da educação escolar, entre outros, dificultando o diálogo democrático entre o Poder governamental e a sociedade civil.

Embora se tenha registrados importantes avanços no processo de envolvimento social na cogestão em todas as áreas governamentais do país. Ela ainda é incipiente, assim é fragilizada a participação democrática direta ou por representatividade da população, dificultando o enfrentamento das questões acima abordadas interferindo na implantação e na continuidade das políticas públicas culturais:

Finalmente, o direito à participação nas decisões de política cultural é o direito dos cidadãos de intervir na definição das diretrizes culturais e dos orçamentos públicos, a fim de garantir tanto o acesso quanto a produção de cultura pelos cidadãos. (CHAUI, 2009, p.44).

REFERÊNCIAS

ALBERTIM, Bruno. A Secretaria de Cultura acaba? **Jornal do Commercio**, Recife, 20 nov.2013. Disponível em: < <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cultura/noticia/2013/11/20/a-secretaria-de-cultura-acaba-106023.php>>. Acesso em: 5 out.2014.

AMORIM, Eduardo. Perspectiva de novo edital do Funcultura anima grupos artísticos do interior. **Jornal do Commercio**, Recife, 30 dez. 2011. Disponível em: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cultura/noticia/2011/12/30/perspectiva-de-novo-edital-do-funcultura-anima-grupos-artisticos-do-interior-27125.php>>. Acesso em: 2 mai.2014.

ARAGÃO, Ana. **Participação: consulta e controle social**. Salvador: Secretaria de Cultura do estado da Bahia, 2013.

PERNAMBUCO tem a décima maior economia do país, segundo o IBGE. **Diário de Pernambuco**, Recife, 24 nov. 2012. Disponível em: <<http://pedesenvolvimento.com/2012/11/24/pernambuco-tem-a-decima-maioreconomia-do-pais-segundo-o-ibge/>>. Acesso em: 27 mar.2014.

GOVERNO anuncia mudanças na estrutura das secretarias de estado. **Diário de Pernambuco**, Recife, 20 nov.2013. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2013/11/20/interna_politica,474821/governo-anuncia-mudancas-na-estrutura-das-secretarias-de-estado.shtml>. Acesso em: 27 out.2014.

AVRITZER, Leonardo. **Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático**. **Opinião Pública**, vol. 14, n.1. p.43-64.

BARBALHO, Alexandre. **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.

_____. **Políticas culturais**. Salvador: Secretaria de Cultura do estado da Bahia, 2013.

BARROS, José Márcio. 2 ou 3 questões sobre o olhar. In: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Seminário Educação do Olhar. **Jornal Estado de Minas**, Caderno Pensar, 01 nov.1997.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

BRASIL. Decreto nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Programa Nacional de Cultura e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 dez. 2010. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/23580408/pg-1-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-03-12-2010> >. Acesso em: 10 ago. 2014.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Ministério da Cultura. **Plano nacional de cultura**. Brasília, 2010.

_____. Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. **Diário Oficial [a] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 03 dez. 2010. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/23580408/pg-1-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-03-12-2010>>. Acesso em: 15 out.2014.

_____. Portaria nº 52, de 19 de junho de 2010. Altera a Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, que convoca a 3ª conferência Nacional de Cultura e homologa o seu Regimento Interno. **Diário Oficial [a] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 19 jun. 2010. Disponível em: < http://www.fcptn.pa.gov.br/conferencia/?page_id=21. > Acesso em: 29 mai.2014.

_____. Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro 2012. Instituição do sistema nacional de cultura. **Diário Oficial [a] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 30 nov. 2012. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1033526/emenda-constitucional-71-12>. >. Acesso em: 29 mar. 2014.

_____. Ministério da Cultura. **Cartilha do sistema nacional de cultura**. Brasília (DF), 2010.

_____. **Guia de Orientações para os Municípios – Perguntas e Respostas**. Brasília (DF), 2011.

_____. Ministério da Cultura. **As metas do plano nacional de cultura**. Brasília (DF), 2012.

_____. Emenda Constitucional nº 33, de 16 de abril 2013, **Convoca a 3ª Conferência Nacional de Cultura e homologa o seu Regimento Interno**. **Diário Oficial [a] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/17662/0/Di%C3%A1rio+Oficial+da+Uni%C3%A3o+-+17-04-13+p7-10.pdf/5ef08f22-db37-42c0-97f5-1bca5810f5e7>>. Acesso em: 29 mai.2014.

_____. Ministério da Cultura. **Texto-base - III Conferência Nacional de Cultura**. Brasília (DF), 2013.

_____. Acordo de Cooperação Federativa nº do Processo: 01400.007187/2014-36, de 21 de fevereiro de 2014. Extratos de Acordo de Cooperação. **Diário Oficial [a] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 fev. 2014. Disponível em: <http://www.grafica.ufes.br/sites/grafica.ufes.br/files/publicacao_diaria/DO3_2014_02_26.pdf>. Acesso em: 2 out. 2014.

CALABRE, Lia. Política cultural no Brasil: um histórico. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 1., 2005, Salvador. **Anais...** Salvador: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2005.

_____. **Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas.** Salvador: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2007.

_____. **Conselho de Cultura.** Salvador: Secretaria de Cultura do estado da Bahia, 2013.

CARLOS, Teca. **3ª Conferência estadual de cultura de Pernambuco.** Recife, Secretaria de Cultural de Pernambuco, 09 out. 2014. Entrevista a Maria Cristina Francelino Sena.

COELHO, V; NOBRE, M. **Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo.** São Paulo: Editora 34, 2004.

CONFERÊNCIAS nos estados. Disponível em: <
http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3xIR9iTn/content/conferencias-nos-estados/10883 >. Acesso em 20 dez 2014.

CUNHA, Maria Helena. **Gestão Cultural.** Salvador: Secretaria de Cultura do estado da Bahia, 2013.

DISCURSO do ministro Gilberto Gil na solenidade de transmissão do cargo. Disponível em:<http://www.cultura.gov.br/discursos//asset_publisher/DmSRak0YtQfY/content/discurso-do-ministro-gilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo35324/10883? >. Acesso em: 23 ago.2014.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO. **Plano de Gestão Pernambuco Nação Cultural.** Recife, 2007.

GOHN, M. **Conselhos gestores e participação sociopolítica.** São Paulo: Cortez, 2001.

GOULART, Flavio A. A. Representações sociais, ação política e cidadania. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.9, n. 4, p.477-486, out/dez, 1993.

HOLANDA, Paulo Otávio. **3ª Conferência estadual de cultura de Pernambuco.** Recife, Secretaria de Cultural de Pernambuco, 10 nov. 2014. Entrevista a Maria Cristina Francelino Sena.

LÓSSIO, Rubens. **Fundarpe: subsídios para a memória de um decênio.** Recife: CEPE, 1987.

LUBAMBO, C. W.; COELHO, D. B.; MELO M. A. **Desenho institucional e participação política: experiências no Brasil contemporâneo.** Petrópolis (RJ): Vozes, 2005.

_____. **Atores sociais e estratégias de participação no Programa Governo nos Municípios.** Petrópolis: Vozes, 2005.

MARILENA, Chauí. **Cultura e democracia.** Buenos Aires: CLACSO, 2008.

MENEZES, José Luiz M. Ainda chegaremos lá. In: _____. **História da Fundarpe: Fundação do patrimônio histórico e artístico de Pernambuco.** Recife: Gráfica e Editora MXM, 2009.

PEIXE, João Roberto. **Sistemas de cultura**. Salvador: Secretaria de Cultura do estado da Bahia, 2013.

PERNAMBUCO. Secretaria de cultura. **Diretrizes da II Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco**. Recife, 2005.

_____. Lei nº. 6003, de 27 de setembro de 1967. Cria o Conselho Estadual de Cultura, dispõe sobre sua competência e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 28 set.1967. Disponível em: <http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=DO_196709&pesq=LEI%20N%C2%BA%206003> Acesso em: 29 mar. 2014.

_____. 24 de julho de 1973. Escritura pública de ratificação da escritura pública da instituição da fundação do patrimônio histórico e artístico de Pernambuco. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 25 set.1973. Disponível em<http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=DO_197307&pesq=Escritura%20p%C3%ABlica> Acesso em: 29 mar. 2014.

_____. 20 de dezembro de 1993. Dispõe sobre o sistema de incentivo à cultura e determina providências pertinentes. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 21 dez.1993. Disponível em: Disponível em: <http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=DO_199312> Acesso em: 30 mar. 2014.

_____. 19 de dezembro de 2002. Consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 20 dez.2002. Disponível em: Disponível em: <http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=DO_200212&pesq=12.310> Acesso em: 30 mar.2014.

_____. Governo do Estado. **Diretrizes da 1ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco**. Recife, 2005. Disponível em: <<http://www.cultura.pe.gov.br/pagina/sistema-estadual-de-cultura/>>. Acesso em: 30 mar. 2014.

_____. Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe. **Estado Plano de Gestão**. Recife-PE, 2007. Disponível em: <<http://nacaocultural.com.br/plano-de-gestao-da-fundarpe-em-2010/>>. Acesso em: 30 mar. 2014.

_____. **Modelo de Cogestão**. Recife-PE, 2007, Disponível em: <<http://www.nacaocultural.com.br/modelo-de-co-gestao-pt1>>. Acesso em: 30 mar. 2014.

_____. **Balanco: 2007-2010**. Recife-PE, 2010.

_____. Governo do Estado. **Deliberações da II Conferência Estadual de Cultura**. Recife, 2009. Disponível em: <<http://www.cultura.pe.gov.br/pagina/sistema-estadual-de-cultura/>>. Acesso em: 30 mar. 2014.

_____. Lei de Ordinária nº. 1778/2011, 03 de janeiro de 2011, Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 04 JAN.2011. Disponível em:

<<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=2011&pesq=03%20janeiro> > Acesso em: 29 mar. 2014.

_____. Decreto nº. 39.688, 08 de agosto de 2013, Convoca a 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 09 ago.2013. Disponível em: <<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=2013&pesq=39.688> > Acesso em: 2 jun. 2014.

_____. Decreto nº. 40.355, 31, de janeiro de 2014, Dispõe sobre a estrutura de cargos comissionados, funções gratificadas de direção e assessoramento e funções gratificadas do poder executivo. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 01 JAN.2014. Disponível em: <<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=2014&pesq=40.355> > Acesso em: 29 mar.2014.

SAI resultado do Funcultura Independente: 289 projetos receberão R\$ 22 milhões. **Diário de Pernambuco**, Recife, 12 set. 2014. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/divirtase/46,51,46,61/2014/09/12/internas_viver,529083/sai-resultado-do-funcultura-independente-289-projetos-receberao-r-22-milhoes.shtml>. Acesso em: 16 out.2014.

_____. Lei 11.200, de 30 de janeiro de 1995. Define a estrutura e organização do Poder Executivo Estadual, dispões sobre a competência das Secretarias de Cultura e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 31 jan.1995. Disponível em: <http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=DO_199501&pesq= lei%2011.200> Acesso em: 29 mar. 2014.

_____. Lei 12.196, de 02 de maio de 2002. Institui no âmbito da Administração Pública Estadual o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco – RPV-PE e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 03 mai.2002. Disponível em: <http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=DO_200205&pesq=LEI%2012.196> Acesso em: 29 mar. 2014.

_____. Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003. Dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 01 fev.2003. Disponível em: <http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=DO_200302&pesq=LEI%20COMPLEMENTAR%20049> Acesso em: 29 mar. 2014.

_____. Portaria SEDUC nº 6064, de 11 de outubro de 2005. Aprova o regulamento da Primeira Conferência Estadual de Cultura. Dispõe sobre sua convocação e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 12 out.2005. Disponível em: <<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=2005&pesq=I%20confer%C3%AAncia%20estadual%20de%20cultura>> Acesso em: 30 mar. 2014.

_____. Portaria Fundarpe nº 06, de 16 de junho de 2010. Instituição do Fórum Estadual de Cultura e os Fóruns e Comissões setoriais e regionais. **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco**, Recife, PE, 16 jun.2010. Disponível em: <

<http://penc.achanoticias.com.br/portaria-fundarpe-n-06-de-16062010> > Acesso em: 4 mai. 2014.

_____. LEI 14.264, de 06 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 07 jan.2011. Disponível em:< <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=2011&pesq=14.264>,> Acesso em: 29 mar. 2014.

_____. Decreto nº 36.325, de 21 de março de 2011. Aprova o Regulamento da Secretaria de Cultura, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 22 mar.2011. Disponível em: < <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=2011&pesq=36.325>>. Acesso em: 29 mar. 2014.

_____. Secretaria de Cultura. **Regimento Interno - Comissões Regionais e Setoriais de Cultura do estado de Pernambuco**. Recife, 20 dez. 2012. Disponível em: < <http://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2014/10/Regimento-Interno-da-Comissao-Setorial.pdf>>. Acesso em: 2 jul. 2014.

_____. Decreto nº 40.355, de 31 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a estrutura de cargos comissionados, funções gratificadas de direção e assessoramento e funções gratificadas do Poder Executivo. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 01 fev.2014. Disponível em:< <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=2014&pesq=DECRETO%20N%C2%BA%2040.355,%20DE%2031%20DE%20JANEIRO%20DE%202014>>. Acesso em: 23 dez. 2014.

_____. Lei nº 15.429, de 22 de dezembro de 2014. Cria o Conselho Estadual de Políticas Culturais no âmbito do Estado de Pernambuco. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 23 dez.2014. Disponível em: < <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=2014&pesq=>> Acesso em: 23 dez. 2014.

_____. Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014. Cria o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural no âmbito do Estado de Pernambuco. **Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco**, Poder Executivo, Recife, PE, 23 dez.2014. Disponível em: < <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=2014&pesq=Lei%20n%C2%BA%2015.430>> Acesso em: 23 dez. 2014.

_____. Secretaria de Cultura. **Plano de trabalho de cultura**. Recife, 2011.

_____. **Relatório das Atividades de Cogestão-Fóruns Regionais e de Gestores**. Recife, 2011.

_____. **Seminário de Planejamento Estratégico Regional de Cultura**. Recife, 2012.

_____. **Seminário de Planejamento Estratégico Setorial de Cultura**. Recife, 2012.

_____. **Cultura-PE: revista de balanço 2011/2012**. Recife, 2013.

_____. **Relatório final da 3ª conferência de cultura de Pernambuco**. Recife, 2013.

_____. **Caderno de Propostas da 3ª conferência de cultura de Pernambuco.** Recife, 2013.

POLÊMICA da cultura.

Disponível em: <http://siteantigo.mppe.mp.br/index.pl/clipagem18062010_polemica>. Acesso em 2 nov.2014.

Secretaria de Cultura. **Governo de Pernambuco lança 8º edital do Programa Audiovisual – Funcultura 2014/2015.** Recife 17 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.cultura.pe.gov.br/canal/funcultura/governo-de-pernambuco-lanca-8o-edital-do-programa-audiovisual-funcultura-20142015/>>. Acesso em 14 jan.2014.

_____. Secretaria de Cultura. **Governo de Pernambuco lança edital Funcultura Independente 2014/2015.** Recife 23 dez. 2014. Disponível em: <<http://www.cultura.pe.gov.br/canal/funcultura/governo-de-pernambuco-lanca-edital-funcultura-independente-20142015/>>. Acesso em 14 jan.2014.

RUBIM, Antônio Canelas Albino. **Políticas culturais no Brasil: tristes tradições.** Salvador: EDUFBA, 2006.

_____. Antônio Canelas Albino. **Políticas culturais: entre o possível e o impossível.** Salvador: EDUFBA, 2006.

ANEXO A – TEXTO: 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO – ANO 2005

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO**

**1º Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco
Sistematização de Propostas Prioritárias X EIXOS TEMÁTICOS ESTRUTURANTES**

Eixo 1	Propostas por Prioridade – Gestão Pública da Cultura
1.	Obrigatoriedade da vinculação de repasse no orçamento do poder público para cultura; garantindo no mínimo 2% do orçamento estadual para cultura;
2.	Reestruturar o Conselho Estadual de Cultura com a implementação do Conselho Estadual de Política cultural com composição paritária, poder público-sociedade civil para propor, formular fiscalizar e acompanhar a execução das políticas públicas de cultura em nível estadual, bem como elaborar o Plano Estadual de Cultura, a partir das diretrizes definidas nas Conferências Estaduais de Cultura. A representação do poder público deve contemplar a transversalidade ao nível do governo estadual, bem como a representação da União e dos Municípios. A representação da sociedade civil deve ser eleita diretamente nos Fóruns Permanentes e contemplar os diversos segmentos culturais e todas as regiões do Estado.
3.	Criar conselhos gestores de espaços culturais nas três esferas; com participação do Poder Público, dos artistas e produtores culturais, dos usuários, das instituições e empresas públicas e privadas envolvidas com o equipamento.
4.	Realizar um programa nacional de patenteamento da cultura popular;
5.	Criar conservatórios de música por meso-regiões para o fortalecimento da formação musical;
6.	Desmembrar a Secretaria de Educação e Cultura, criando a Secretaria de Cultura
7.	Realizar festivais culturais por segmentos artísticos: artesanato, dança, teatro, circo, música e etc. por meso-regiões, que culminem em um grande festival estadual;
8.	Criar Fóruns Permanentes de Cultura regionais, para o fortalecimento das políticas públicas nos municípios como parte integrante do Conselho Estadual de Política Cultural;

9.	Garantir aulas específicas das diferentes expressões artísticas e culturais, no ensino público e privado, municipal e estadual.
10.	Promover a criação de Conselhos Municipais de Política Cultural, com composição paritária poder público - sociedade civil, com os representantes da sociedade civil eleitos diretamente para propor, formular, fiscalizar e acompanhar a execução das políticas públicas de cultura em nível municipal, bem como elaborar o Plano Municipal de Cultura, a partir das diretrizes definidas nas Conferências Municipais de Cultura.

Eixo 2

Propostas por Prioridade – Cultura é Direito e Cidadania

1.	Implantação de espaços culturais nos municípios, com estruturas para teatro, cinema, dança e manifestações culturais para realização de projetos de circulação e oficinas de arte, dança e música assim como uma rede de estúdio comunitário por município que garanta a inclusão digital e a gravação de cd's para os diversos grupos locais, cujas decisões serão tomadas paritariamente com os seus respectivos Conselhos Municipais de políticas Culturais.
2.	Criar mecanismos junto à seguridade social de reconhecimento remunerado(aposentado) a mestres da cultura popular, que cultivam e praticam expressão de reconhecido valor cultural por mais de 30 anos comprovados por documentação, mídia, conselhos e instituições representativas;
3.	Criar e Implantar um projeto de apoio anual aos projetos sociais já existentes que trabalhem arte, cultura e cidadania, promovendo ciclos de apresentações, debates e apropriando os alunos de rede municipal e estadual das disciplinas práticas de arte e cidadania, apoiando prioritariamente os grupos comunitários e associações capacitadas.
4.	Garantir e priorizar a realização de oficinas de expressões culturais e artísticas como instrumento básico e fundamental da promoção do direito e da cidadania aplicado nas políticas públicas de cultura, assegurando às crianças, adolescentes e jovens a sua inclusão social nas atividades culturais incluídas no currículo das escolas da rede de ensino municipal, estadual e privados em parceria com instituições não governamentais oportunizando a integração de meninos e meninas em situação de rua, as nossas potencialidades culturais. É dever do poder público nos três entes federados promover a instalação de espaços culturais garantindo o acesso da comunidade, incentivando a formação artística estruturando os grupos culturais existentes e em formação no município garantindo o exercício do direito.

5.	Estimular e desenvolver intercâmbios e consórcios culturais intermunicipais para garantir e incentivar o fortalecimento da cultura
6.	Garantir a liberdade de expressão e direito de acesso ao processo e ao produto das manifestações culturais, garantindo os valores éticos, morais, estéticos e étnicos, os costumes e os ideais das mesorregiões.
7.	Garantir a inclusão da cultura no nosso estado diretamente nas escolas públicas e privadas, municipais e estaduais, com a mesma importância que é dada as matérias tradicionais, lecionada exclusivamente por educadores avaliados e classificados como habilitados, capacitados e culturalmente formados para as referentes matérias, pelos respectivos conselhos, que deverão organizar uma grade curricular básica que de subsídios aos educadores através de um sistema de educação a distância ou semipresencial a nível universitário, garantido assim o cumprimento estabelecido na LDB referente a disciplina de educação artística, além da identidade e autonomia cultural, para que se possa desenvolver uma educação cultural pedagogicamente sustentável em nosso estado.
8.	Garantir o direito ao acesso às informações relativas às Políticas Públicas de Incentivo à Cultura, bem como os decretos, projetos de lei e leis que dêem sustentação jurídica à produção cultural, através dos meios de comunicação de massa e remessa destas para instituições como: para bibliotecas públicas e comunitárias, associações, cooperativas dentre outras.
9.	Criação e implantação dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais, com caráter deliberativo, paritário, fiscalizador e formador de políticas públicas, onde a sociedade civil tenha voz e voto.
10.	Criação e implantação por parte do governo do estado de uma pasta específica de cultura.

Eixo 3 Propostas por Prioridade – Economia da Cultura

1.	Garantir a vinculação de, no mínimo, 2% dos orçamentos públicos para a área da cultura, com apoio integral ao movimento nacional, pela aprovação da PEC 150/2003, com a devida alteração para garantir os 2% do orçamento nos 03 níveis: federal, estadual e municipal.
2.	Criar mecanismos através de parcerias envolvendo o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil no sentido de facilitar o escoamento da produção cultural e fortalecer a geração de renda no município;
3.	Criação de linhas de crédito e isenção fiscal para fomentar processos produtivos de Associações, Centros e Cooperativas culturais, (levando em consideração o escoamento dos produtos);
4.	Garantir a gestão participativa para elaboração, fiscalização e execução das leis orçamentárias Municipais, Estaduais e Federal para cultura local;
5.	Garantir no orçamento do Estado recursos para a construção de Pólos Comerciais Centrais para a exposição e comercialização da cultura regional.

6.	Regulamentação obrigatória do Fundo e Conselho Estadual de Cultura;
7.	Implantar um estúdio comunitário para gravação de CD dos municípios que garanta a inclusão digital e a gravação de cd's para os diversos grupos (Macaratus, Afoxes, frevos, Caboclinhos, Cocos, Forró Pé-de-Serra, Grupo de Hip-Hop, Trilhas de Grupos Teatrais, Bandas e etc.).
8.	Priorizar através de Política Pública a contratação mínima de 50% dos artistas e grupos culturais locais nas festas de pequeno, médio e grande porte e assegurar 50% do percentual do orçamento total destinados aos cachês, afim de priorizar e garantir o pagamento dos mesmos nos eventos municipais e estaduais.
9.	Garantir o respeito aos valores étnicos, éticos, morais e estéticos; os costumes e os ideais das comunidades tradicionais afetadas pelos projetos/programas de desenvolvimento formulados pela ótica da globalização.
10.	Criar/apoiar rádios comunitárias para divulgar, sem custo para os artistas culturais de todas regiões do Estado e promover todas as culturas, as afro, indígena e quilombolas, possibilitando a venda dos seus produtos em eventos, feiras, espaços culturais e turismo de uma maneira geral. Incluindo boletim informativo mensal com recursos do ministério da cultura.

Eixo 04 Propostas por Prioridade – Patrimônio Cultural

1.	O governo estadual deverá criar novos mecanismos e investimentos financeiros para promover, consolidar e incrementar manifestações culturais, favorecendo intercâmbio, valorizando e estimulando a história e o patrimônio material e imaterial do Estado, com o apoio do governo federal e municipal;
2.	Criação e revitalização de espaços culturais, como: bibliotecas, arquivos, memoriais, museus, casas de cultura, onde possam resguardar e preservar a memória de cada município, enfatizando a identidade cultural e o patrimônio cultural, histórico e natural, com apoio das três esferas: Municipal, Estadual e Federal;
3.	Implementar ações de educação patrimonial, na administração pública em todos os níveis, municipal, estadual e federal, visando a capacitação, profissionalização, inclusão social e a preservação dos bens patrimoniais resultantes da cultura material e imaterial, que tenham vínculo com a identidade local;
4.	Criar o sistema estadual de preservação para: mapear, registrar, tomba e preservar o patrimônio histórico arqueológico documental material e imaterial, incluindo os de matrizes africanas, indígenas e quilombolas, sendo que o mesmo deverá ser composto por conselho e fundo estadual de preservação levando em consideração os inventários já realizados, atualizando-os e divulgando-os e será ainda composto por representação em toda região do Estado de Pernambuco;

5.	O governo do estado em parceria com os poderes municipais, a sociedade civil organizada e a iniciativa privada deve criar meios de divulgação que garantam os consórcios intermunicipais incentivadores da cultura itinerante (intra e inter) municipal, possibilitando desta forma, a abertura de canais diretos de diálogo por meio de fóruns para a identificação e valorização constante do patrimônio cultural material e imaterial;
6.	Reativar a FUNDARPE enquanto órgão responsável pela proteção do patrimônio, dando especial atenção ao patrimônio já tombado, priorizando a recuperação urgente dos monumentos em situação de extremo risco, e ampliando suas atenções para aqueles cuja proteção deve ser implementada, acompanhando e apoiando os municípios no cadastro e preservação dos seus bens culturais criando os equipamentos necessários para tal;
7.	Alocar recursos estaduais e federais para incentivo e apoio de ações municipais que visem ao arrolamento, inventário e proteção de acervos documentais públicos ou privados de interesse a história e para o patrimônio cultural;
8.	A FUNDARPE e o Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco deverão cobrar e incentivar a criação dos Conselhos municipais de política cultural e/ou de cultura e turismo, disponibilizando para tal, assessoramento e consultoria técnica;
9.	O poder público, municipal e estadual, deverá assegurar por meio da criação e manutenção das bibliotecas públicas e comunitárias o acesso da população aos registros culturais da humanidade, à informação tecnológica, assim como às expressões criadoras culturais, científicas e artísticas da região;
10.	Assegurar, incentivar através de ações públicas, fortalecimento do patrimônio vivo reveladores da tradição local, regularizando o ensino e transmissão dos conhecimentos herdados e definidores da cultura de cada núcleo ou etnia;

Eixo 05 Propostas por Prioridade – Comunicação é Cultura

1.	Criar e qualificar espaços públicos municipais e estaduais (estrutura e serviços), transformando-os em centros culturais, com verba viabilizada pelos Fundos de Cultura;
2.	Criar uma rede pública de rádio e tv cultural, financiada pelo Governo Federal e Estadual, gerida pelo Conselho Estadual de política cultural;
3.	Criar mecanismos de interação no planejamento e financiamento entre os ministérios da Cultura e da Comunicação, propiciando uma unidade de ação governamental que beneficie a cadeia produtiva da cultura;
4.	Criar terminais de divulgação permanentes, pelos Estados, para exibição de audiovisuais e impressos promocionais das manifestações culturais e dos pontos turísticos com a colaboração dos municípios;
5.	Criar lei que estabeleça uma cota diária mínima de 2 horas em horário comercial na programação das rádios, para divulgação de conteúdos culturais e livre expressão do setor;

6.	Criar Lei de Incentivo Fiscal para os meios de comunicação (radiodifusão e televisão) reservarem espaço cultural com ênfase nas culturas regionais;
7.	Criar uma lei (nas três esferas) que obrigue os poderes públicos a destinarem um espaço de tempo, em horário comercial nos programas institucionais de rádio e televisão, para divulgar o potencial artístico e cultural das regiões;
8.	Ampliar a participação das empresas privadas nos programas de incentivos culturais do governo estadual e federal através do aumento do percentual de isenção fiscal;
9.	Dar acesso aos bens culturais (impressos, audiovisual, teatro, música, etc.) a portadores de necessidades especiais, através de sistemas de integração;
10.	Fazer cumprir a lei nº 9610/98 (Lei de Direitos Autorais) sobretudo nos eventos abertos ao público.

Eixo 06 Propostas por Prioridade – Formação e Capacitação Cultural

1.	<p>Criar e manter Centros e Unidades Móveis Culturais articulados com os municípios objetivando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - estimular a formação nas diversas técnicas de expressões artísticas culturais, processos de gestão e produção (pública e privada), - garantir acesso público a instrumentos de pesquisas (bibliotecas, laboratórios de informática, fóruns, debates, etc.) e espaços para manifestações artísticas (exposições, exibição de audiovisuais, estúdio de gravação, expressões da cultura popular e dos ciclos culturais), de forma plural e participativa, na sua criação e gerenciamento;
2.	<p>Criar um Plano Estadual de Formação Cultural, descentralizado, democraticamente discutido com a Sociedade Civil, com os Conselhos de Políticas Culturais estadual e municipais e com os governos, para a qualificação, valorização e fortalecimento da produção cultural, em parceria com instituições de ensino, produtores, artistas, mestres populares e organizações da Sociedade Civil. O Plano deve contemplar as diversas áreas do campo artístico e cultural, na perspectiva de potencializar a geração de trabalho e renda, a inclusão social e construção da cidadania cultural, divulgar e consolidar a cultura local e gerir projetos.</p> <p>O plano deve levar em consideração para a sua construção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - os equipamentos já existentes; - a formação específica dos Gestores Públicos da cultura nos campos da captação de recursos, gerência, turismo, elaboração de projetos e aprofundamento sobre a cultura; - a capacitação de grupos, artistas, produtores, artesãos, professores; - o resgate e manutenção da cultura popular; - a criação de uma agenda anual de cursos, seminários e oficinas, descentralizadas por regiões;

	<ul style="list-style-type: none"> - a pesquisa, o cadastro e a memória; - o incentivo à organização, planejamento, legalização e participação dos grupos culturais, artistas, produtores, etc.; - a criação de redes de cultura; - a formação a distância via Internet ou outro mecanismo; - a formação para a consciência do patrimônio cultural, sua preservação, conservação e restauração; - o acesso e divulgação das linguagens contemporâneas.
3.	Descentralizar a realização de eventos da área cultural (congresso, conferências, exposições...) estendendo os mesmos aos municípios do interior do estado;
4.	Promover, permanentemente, formação e aperfeiçoamento para educadores e artistas que atuam no ensino das artes, com assessoria dos órgãos de Educação Municipais, Estaduais e Federais, efetivando o ensino das Artes, nas escolas públicas e privadas, fazendo-se cumprir os PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais), dando ênfase à cultura popular, afro-brasileira e indígena;
5.	Incentivar projetos de Formação para os artistas locais, com financiamento do Fundo Estadual de Cultura, empresas privadas e/ ou do Funcultura Estadual;
6.	Promover a extensão do Centro de Artes e Comunicação da UFPE para os municípios do Interior, através das universidades públicas do Estado;

Eixo 06 Propostas por Prioridade – Formação e Capacitação Cultural - *continuação*

7.	Descentralizar as informações para o interior do Estado e promover capacitações para elaboração de projetos culturais, com o apoio da Fundarpe e Secretaria Estadual de Cultura;
8.	Criar Banco de Dados estadual, atualizando as informações sobre a produção artística, os agentes culturais e partituras, integrando o estado através de endereços eletrônicos e mala direta;
9.	Criar Gerências Regionais de Cultura nas microrregiões, para que as informações (projetos e editais de órgãos governamentais), cheguem aos municípios através de mala direta, e que as Gerências tenham pessoas capacitadas (técnicos) para não só informar como também capacitar os municípios a elaborar projetos culturais;
10.	Criar, implantar, ampliar, estimular e qualificar bibliotecas públicas populares e comunitárias (com acervo informatizado), aparelhando-as com recursos humanos qualificados e equipamentos de informática e audiovisuais, para torna-las aptas a promover ações culturais de diversas naturezas de linguagem e diferentes contextos, quais sejam: fóruns de cultura, palestras, recitais poéticos, oficinas de poesia e literatura, contação de histórias, projeção de filmes, oficinas de artes plásticas/visuais e etc., ampliando e atualizando periodicamente o acervo.

II Conferência Estadual de Cultura

Propostas aprovadas na PLENÁRIA FINAL

EIXO 01 - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

SUGESTÕES DE PROPOSTAS À CONFERÊNCIA NACIONAL

1. Garantir que o programa Cultura Viva se transforme em política de Estado nas três esferas, inclusive ampliando o número de Pontos potencializando oportunidades de igualdade à diversidade de expressões locais. (76 votos)
2. Criar rede de comunicação de TVs e rádios públicas nas 03 esferas da federação e garantir a legalização (não criminalização) das rádios livres e instituir portais colaborativos de difusão da cultura nacional, por região e Estados, devendo ser revista a política de concessão do Ministério das comunicações em diálogo com a sociedade civil.

PROPOSTAS ESTADUAIS

3. Garantir na grade curricular, além da teoria, a prática de diferentes expressões artísticas, também, valorizar a experiência dos artistas da cultura popular como monitores nas diversas redes de ensino desde o pré ao ensino médio trabalhando a cultura local de forma obrigatória.
4. Criar formação continuada para a realização de cursos técnicos e oficinas culturais para formação na área de gestão cultural, de projeto e de pessoas.
5. Fortalecer Fórum Municipal e Estadual de Museus e Bibliotecas públicas e comunitárias, bem como, a análise para a criação de novos nas doze micro regiões e Fernando de Noronha.
6. Ampliar as Estações Culturais nas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado e Fernando de Noronha para a realização de cursos e oficinas de formação, contemplando todas as linguagens e áreas em cada uma delas, com parceria dos governos municipais. E garantindo o desempenho das atribuições administrativas da Fundarpe.
7. Fortalecer as festas e ritmos tradicionais de nosso Estado, através de editais e prêmios, assim como, os ciclos junino e natalino priorizando a interiorização e contemplando a diversidade cultural do Estado de Pernambuco.

8. Garantir em eventos financiados pelo poder público a multiculturalidade, a participação dos Pontos de Cultura e estabelecendo um percentual na programação para os artistas locais.
9. Garantia da aplicação da lei 11465 para trabalhar cultura afro-brasileira e indígena na Rede pública de Ensino.
10. Implantar as Leis estaduais e federais que se refiram aos Direitos das Comunidades Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhas e tradicionais, relacionadas ao patrimônio, cultural, material e imaterial, estimulando e valorizando a prática e costumes dos mesmos, por meio de oficinas, seminários, encontros, etc.

EIXO 2 - CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

SUGESTÕES DE PROPOSTAS À CONFERÊNCIA NACIONAL

1. Modelo de gestão que assegure a participação política dos segmentos de identidade de matrizes Culturais, em movimento organizado no contexto dos Sistemas Estaduais, para formulação e desenvolvimento de ações de acessibilidade, preservação, fruição, difusão e fomento cultural por meio da Instalação de Sistemas e Conselhos Estaduais e Municipais de Preservação do Patrimônio Material e Imaterial e outras formas de participação.

Eixo 2 PROPOSTAS ESTADUAIS.

2. Os Governos Estadual e Municipal deverão garantir a realização de cursos, oficinas culturais de projetos aprovados dos editais e incentivos financeiros a fim de serem utilizados pelas entidades para sua administração e manutenção das sedes dos mesmos.
3. Promover oficinas de formações continuadas com o objetivo de garantir transparência nas informações das gestões governamentais (editais, eventos, elaboração de projetos, programas ligados à FUNDARPE e MINC), bem como, oferecer aos agentes culturais e associações de grupos culturais, oficinas permanentes e elaboração de gestão de projetos.
4. Realizar em caráter de urgência, o levantamento, inventário e tombamento do patrimônio histórico e artístico de cada município, com apoio técnico e financeiro da FUNDARPE, organizando seminários nas 12 RDs e Fernando de Noronha, para divulgar a competência de cada órgão (IPHAN, FUNDARPE, SEC. DE EDUCAÇÃO, MINISTÉRIO DA CULTURA, etc) comprometendo no processo os governos municipais.

5. Garantir na Lei da Política Pública de Cultura de Pernambuco os conceitos de acessibilidade (Dec. 5.296/04) as pessoas com deficiências em todas linguagens culturais.
6. Descentralizar e desburocratizar as ações culturais do Estado de forma a contemplar todos os municípios e Fernando de Noronha, bem como, melhorar as ações já existentes.
7. Criar extensão do centro de criatividade musical nas 12 micro regiões.
8. Priorizar os antigos cinemas de interior do Estado nos editais do setor audiovisual.
9. Promover o hip-hop assim como todas as demais manifestações culturais no calendário pernambucano como: atrações, palestras, oficinas, formação e profissionais.
10. Garantir a implantação da lei 11.769/08 nas escolas Públicas do Estado, que altera a lei e diretrizes da educação, incluindo a música no Sistema de Ensino como matéria obrigatória.

Eixo 3: Cultura e Desenvolvimento Sustentável

- 1 - Garantir a veiculação e exibição de produtos culturais brasileiros nas grades de canais de comunicação e estimular a criação de programas voltados à difusão do patrimônio cultural material e imaterial das e nas três esferas (municipal, estadual e federal). (aprovada plenária final)
- 2- Inserir a formação cultural nos programas de reabilitação de jovens em comunidades de risco; (plenária final)
- 3- Fortalecer as articulações entre educação patrimonial material e imaterial e ambiental em rotas turísticas nacionais; (aprovada plenária final)
- 4- Estimular ações de extensão e pesquisa nas universidades, que incorporem os conceitos de patrimônio cultural (material e imaterial) e turismo. (aprovada plenária final)
- 5- Implementar o Sistema Regional de Cultura em âmbito federal, desenvolvendo planos e fundos regionais; (aprovada plenária final)
- 6- Garantir a participação de mestres dos saberes tradicionais na grade curricular das escolas, independente de ter habilitação formal. (aprovada) (plenária final)
- 7- Garantir a aplicação das leis 10.639 e 11.465 que asseguram o estudo da história da cultura afro-brasileira e indígena. (aprovada plenária final)

- 8-Reestruturação e reformulação do Conselho Estadual de Cultura, garantindo a participação de representantes da RD's. (aprovada plenária final)
- 9- Promover ações de sensibilização com o empresariado sobre a importância da cultura como instrumento de marketing cultural (aprovada plenária final)
- 10- Consolidar nas esferas municipais, estaduais e federal a aprovação de todas as propostas de lei ou emendas voltadas para a cultura, garantindo a vinculação orçamentária na seguinte proporção: 2% da União, 1,5% dos Estados e 1% dos Municípios

Eixo 4 - Cultura e Economia Criativa

SUGESTÕES DE PROPOSTAS À CONFERÊNCIA NACIONAL

1 – Capacitação e formação

- * 1. Criar e garantir um programa nacional de capacitação de agentes e empreendedores da cultura, por região, com foco nas cadeias produtivas, envolvendo gestão e promoção cultural de projetos, captação de recursos e qualificação técnica e artística, proporcionando desde oficinas e capacitações até a implantação de escolas técnicas profissionalizantes de cultura com foco nas principais cadeias produtivas ligadas ao setor, prevendo ampliação da rede conectando-a com as diversas políticas públicas em parceria com as instituições de ensino superior. (aprovada) (plenária final)
- * 2. Formatar um programa de fortalecimento das estruturas físicas e capacitação de gestores das secretarias estaduais e municipais de cultura. (aprovada)(plenária final)

2 – Regionalização dos investimentos do Governo Federal

- 3. Adotar critérios federativos e democráticos para a distribuição de recursos entre as regiões do país, que levem em consideração fatores como IDH, população, número de Estados por região, como forma de corrigir as atuais disparidades regionais; A União deverá transferir os recursos do FNC a fundos públicos de cultura de Estados, Municípios e Distrito Federal, para co-financiamento de programas oficialmente instituídos, de seleção pública de projetos culturais, que atendam a pelo menos uma das seguintes finalidades: defesa e valorização do patrimônio cultural local; atendimento à produção cultural em áreas culturais com menos possibilidades de desenvolvimento com recursos próprios; democratização

do acesso a bens, serviços e produtos culturais; ou valorização da diversidade cultural, étnica e regional. (aprovada) (plenária final)

3 – Circulação e distribuição

- 4. Criar um programa de circulação nacional e internacional de produtos culturais brasileiros, levando em consideração os diversos perfis de consumo cultural interno e externo. (aprovada) (plenária final)
- 5. Criar uma rede pública de distribuição de produtos culturais utilizando os equipamentos públicos federais, estaduais e municipais como lócus prioritário, incluindo os diversos canais de comunicação como instrumentos de divulgação desses produtos; (aprovada) (plenária final)

4 – Promoção nacional e internacional

- 6. Criar mecanismos específicos de fomento a projetos da sociedade civil que articulem e promovam a participação de produtos culturais brasileiros em feiras e eventos nacionais e internacionais, com foco na América Latina, levando em consideração a transversalidade da cultura com outros setores como tecnologia da informação e comunicação, turismo, moda e serviços modernos, entre outros. (aprovada) (plenária final)

5 – Fortalecimento das cadeias produtivas da Cultura

- 7. Promover estudos, diagnósticos e mapeamento detalhados das cadeias produtivas das linguagens culturais, em parceria com o IBGE e Estados, identificando o PIB da cultura, como ferramentas estratégicas para a definição de políticas de desenvolvimento das mesmas (cadeias produtivas) inseridas no SNC (Sistema Nacional de Cultura) levantando indicadores e informações das demandas existentes. (aprovada plenária final)
- 8. Criar um programa de fortalecimento da indústria editorial envolvendo a aquisição regional de livros pelo Governo Federal (MEC/MinC), ancorado na distribuição da autoria regional de, pelo menos, 50% dos paradidáticos adotados no ensino público, incluindo literatura de cordel, como mecanismo de fomento às indústrias editoriais regionais. A existência de editoras locais, em estimulante atividade, servirá para potencializar também o aparecimento de novas editoras e fortalecimento de parques editoriais regionais e, conseqüentemente, o surgimento de novos autores, em diversos gêneros. O programa deverá contemplar o fortalecimento dos sistemas estaduais de bibliotecas, bem como as de iniciativa de sociedade civil. Que a produção financiada pelos poderes públicos federais, estaduais e municipais sejam distribuídos nas bibliotecas da rede pública de ensino; (aprovada) (plenária final)

- 9. Promover o realinhamento dos investimentos das empresas estatais em projetos culturais, para corrigir as atuais disparidades regionais. (aprovada) (plenária final)

PROPOSTAS ESTADUAL.

- 10. Garantir que os órgãos gestores da cultura dos Estados, municípios e Distrito Federal dêem transparência e publicidade a seus orçamentos e respectivas aplicações, através dos canais oficiais de comunicação, incluindo o Portal Transparência Brasil, para garantir o controle social dos recursos públicos utilizados para cultura em todos os municípios de forma clara e precisa dos recursos aplicados

EIXO 5 – PROPOSTAS APROVADAS

1 - Reestruturar em caráter de urgência e obrigatório o Conselho Estadual de Política Pública de Cultura, sendo este de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, garantindo a participação paritária entre sociedade civil e poder público, sendo os membros representantes da sociedade civil eleitos por voto direto dos componentes de cada fórum permanente por linguagem e região, integrado ao Conselho Estadual de política cultural, nos moldes do Sistema Nacional de Cultura.

- 2 - Constituir Edital de fomento específico para financiamento para os grupos dos circuitos culturais de Pernambuco (ciclos carnavalesco, junino, das paixões e natalino).
- 3 - Instituição do Sistema Nacional de Cultura (PEC 416/2005); PEC 150/2003 Vinculações orçamentária; PEC 236/2008 inserções da cultura no rol dos direitos sociais.
- 4 - Sensibilizar e assessorar todos os segmentos nos municípios e arquipélagos para criação dos Sistemas Municipais de Cultura.
- 5 - Criar, sistematizar e equipar estações culturais nas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado e no Arquipélago Fernando de Noronha (utilizando-se para isso prioritariamente os patrimônios culturais localizados nessas regiões), em modelo de co-gestão com a região para funcionar como centro de difusão, intercâmbio, formação, capacitação, eventos, exposições, apresentações culturais) em todas as linguagens da produção cultural.
- 6 - Regionalização do Sistema Nacional de Cultura com Planos, Fundos e Comissões Regionais.
- 7 - Implementar as Câmaras e Fóruns Setoriais (integrados aos sistemas nacional, estaduais e municipais) , incluindo por linguagem e por região integrando o modelo de co-gestão da política pública de cultura do Estado.

- 8 - Instituição de Lei da Política Pública de Cultura, em nível federal
- 9 - Criar o Sistema Estadual de Preservação do patrimônio cultural material e imaterial de Pernambuco, com a criação do Conselho Estadual de Preservação, seu respectivo Fundo para preservação do Patrimônio, seguindo os princípios do Sistema Nacional de Cultura, de forma que seja de natureza deliberativa, normativa, consultiva, educativa e fiscalizadora e que seja garantida a paridade entre a sociedade civil e membros governamentais;
- 10 - Produzir uma cartilha sobre Políticas Públicas de Cultura orientando gestores e sociedade civil organizada.

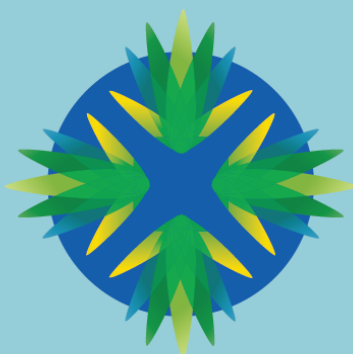
ANEXO C – 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO – ANO 2013



Secretaria de
Cultura



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO



3ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE CULTURA
DE PERNAMBUCO

DEMANDAS

Recife, outubro de 2013.

1. LISTA DE PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA O PLANO ESTADUAL DE CULTURA DELIBERADAS NO DIA 27/09/2013 DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 3ª CEC-PE

EIXO I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Foco: Impactos da Emenda Constitucional do Sistema Nacional de Cultura - SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estado/Distrito Federal e Municípios).

Nº	PROPOSTA
1.1	Exigir a adesão imediata do Estado de Pernambuco ao Sistema Nacional de Cultura mediante a implantação dos elementos previstos na legislação nacional com o objetivo de garantir a democratização do Conselho Estadual de Cultura a partir da representação dos segmentos culturais e das 12 RDs, além de assegurar a paridade (Estado e Sociedade) e a eleição dos representantes da sociedade civil pelos respectivos segmentos, conforme determina o SNC.
1.2	Elaborar Plano Estadual de Cultura e institucionalizá-lo em Lei, conforme determina o Sistema Nacional de Cultura, a partir das demandas das Comissões Setoriais, das 12 RD's e das deliberações da 3ª CEC, com a garantia de promover políticas públicas estruturantes.
1.3	Instituir o Programa de Formação na área da cultura como um dos componentes do Sistema Estadual de Cultura para qualificar os gestores públicos, produtores culturais, artistas e conselheiros de cultura nas 12 RDs do estado.
1.4	Reformular a Lei de Incentivo a Cultura do estado de Pernambuco, promovendo a criação de fundos setoriais de cultura com o intuito de promover o financiamento das linguagens culturais, bem como, implementar o Funcultura regionalizado para o fortalecimento das ações culturais nas 12 RDs, garantindo a transparência e democratização dos processos de seleção, monitoramento e avaliação dos projetos.
1.5	Realizar concurso público para o provimento de cargos na FUNDARPE e SECULT-PE, com o intuito de garantir a continuidade da execução da Política Cultural do estado, instituindo o PCCV (Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos) para os servidores de tais instituições.
1.6	Ampliar o sinal da TV Pernambuco nas 12 Regiões de Desenvolvimento (RD's) com o propósito de incentivar a produção audiovisual local e regionalizada, garantir o espaço na grade da programação com produções realizadas nas próprias RD's, além de dar

Nº	PROPOSTA
	visibilidade aos artistas pernambucanos e os bens culturais por eles produzidos.
1.7	Destinar, no mínimo, 1,5% do orçamento público Estadual para o orçamento da cultura.
1.8	Promover o permanente mapeamento da Economia da Cultura, a partir da construção de indicadores sobre as Cadeias e Arranjos Produtivos da Cultura de Pernambuco e, ainda, disponibilizar tais informações em portal na internet.

EIXO II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica, regional e racial.

Nº	PROPOSTA
2.1	Proteger as manifestações culturais, conhecimentos e costumes dos povos e comunidades tradicionais através do tombamento, registro, inventário e outras formas de acautelamento, garantindo a implementação de medidas minimizadoras e compensatórias voltadas para o patrimônio cultural, com ênfase aos grandes empreendimentos de impacto sócio-ambiental.
2.2	Preservação e tombamento da Pedra Furada e dos sítios arqueológicos históricos e pré-históricos, inclusive os subaquáticos, de todo o estado de PE, como patrimônio natural e histórico estadual e nacional, recuperar a arte rupestre e tornar ponto de cultura o parque da Pedra Furada.
2.3	Criar políticas públicas que valorizem, divulguem e promovam a pesquisa e o reconhecimento do movimento hip hop.
2.4	Tombar as árvores consideradas sagradas pelas religiões de matriz africana nos municípios pernambucanos, como baobás, jucá, jucá ferrado, iroco, jurema, angico e outros, preservando e salvaguardando o patrimônio ambiental.
2.5	Estabelecer 50% das subvenções destinadas para programações das cidades polos em suas manifestações culturais, como Carnaval, São João e Festivais afins, com foco nas manifestações tradicionais das cidades da região.
2.6	Criação, resgate e manutenção das bandas filarmônicas e sinfônicas municipais no

	Estado de Pernambuco, com a oferta de incentivos financeiros (bolsas, remuneração fixa) no exercício das funções dos músicos e demais componentes.
2.7	Realizar programa continuado de intercâmbio que contemple as áreas de pesquisas, formação, residência artística e bolsa, com caráter intermunicipal, regional, nacional e internacional para grupos, artistas, técnicos, pesquisadores, produtores, professores e estudantes de todos os segmentos artístico-culturais.
2.8	Implantar política de comunicação para cultura, envolvendo impressos, audiovisual, emissoras de TVs e rádios públicas e comunitárias, outras mídias e ações de formação.

EIXO III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.

Nº	PROPOSTA
3.1	Reconhecer, junto ao Governo Estadual, os Bonecos Gigantes Zé Pereira e Vitalina, de Belém de São Francisco, como sendo os primeiros instituídos em Pernambuco, bem como, de todos os Bonecos Gigantes de Pernambuco.
3.2	Promover Concurso Público para a Secretaria Estadual de Cultura e FUNDARPE na área técnica e de gestão, contemplando também seus equipamentos culturais e que promova o desenvolvimento dos diferentes segmentos culturais.
3.3	Implementar políticas que estimulem o desmembramento, nos municípios, da pasta da cultura de qualquer outra pasta, garantindo uma secretaria exclusiva e assim afirmando sua autonomia.
3.4	Criar/implantar Gerências Regionais da SECULT/PE e FUNDARPE para as 12 RD's.
3.5	Valorizar a cultura através do turismo Cultural a fim de fortalecer os espaços e agentes, bem como a sua sustentabilidade.
3.6	Possibilitar criação, construção, adequação, manutenção e uso de equipamentos culturais, como Museu, Teatro, Biblioteca, Cinema, Cineclube, Arquivo, entre outros, para constituição de uma rede de equipamentos e espaços públicos para todas as áreas da cultura, em parceria com outras esferas do poder público estadual, governo federal e prefeituras, garantindo acessibilidade plena.

3.7	Criar circuitos culturais nas cidades históricas e territórios culturais em todas as RD's do estado dando visibilidade à cultura dos povos tradicionais de Pernambuco por meio de políticas públicas para a cultura, fortalecendo as práticas culturais e os artistas locais.
3.8	Implantar programa de acessibilidade para a SECULT/FUNDARPE, garantindo acessibilidade aos equipamentos públicos conforme a ABNT 90/50 e cotas de 10% nas formações com adequação dos materiais das linguagens LIBRAS e escrita em BRAILLE para pessoas com deficiência.

EIXO IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

Nº	PROPOSTA
4.1	Promover a instalação de escritório de apoio aos empreendimentos criativos – Criativa Birô - nos municípios de todas as RD's do Estado em parceria com os atores locais.
4.2	Implementar, junto ao Governo do Estado, o eixo cultural do Programa “Todos com a Nota” para todas as linguagens artístico culturais.
4.3	Construir os planos estratégicos dos festivais promovidos pelo estado focando no desenvolvimento sustentável do município polo e dos circunvizinhos, tendo por base a política nacional de economia criativa, organizando chamadas públicas para as atividades, via comissões seletivas soberanas e paritárias, e passando as atividades de produção para os empreendedores criativos.
4.4	Criação do Plano Estadual de Economia Criativa e suas metas prioritárias.
4.5	Criar dispositivos de fomento tais como concursos, editais, incentivos fiscais para provocar a construção de elos entre academia e cadeia produtiva.
4.6	Criar Prêmio Novos Talentos Criativos de Pernambuco: moda, design, música, dança, teatro, circo, ópera, gastronomia, artes visuais, audiovisual, as várias linguagens da cultura popular e dos povos tradicionais, artesanato, poesia, literatura, fotografia, patrimônio material e imaterial e cultura digital, contemplando todas as linguagens culturais.
4.7	Criar editais para o fortalecimento dos festivais independentes consolidados.

N°	PROPOSTA
4.8	Fazer levantamento iconográfico de todas as regiões do Estado de PE a fim de subsidiar os setores criativos

2. PROPOSTAS QUE SERÃO ENCAMINHADAS PARA A 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA DELIBERADAS NO DIA 27/09/2013 DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 3ª CEC-PE

EIXO I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Foco: Impactos da Emenda Constitucional do Sistema Nacional de Cultura - SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estado/Distrito Federal e Municípios).

N°	PROPOSTA
1.1	Fortalecer o Programa Nacional de Formação Cultural (cursos nos diversos níveis, intercâmbios, palestras, encontros, etc.), assegurando sua implementação em todas as Unidades Federativas, sobre linguagens, gestão e difusão.
1.2	Exigir o encaminhamento, pela Casa Civil da Presidência da República, ao Congresso Nacional, do Projeto de Lei Ordinária que regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Cultura.
1.3	Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura, garantindo-o como principal mecanismo de financiamento público da cultura, não tendo recursos inferiores ao valor destinado à renúncia fiscal.
1.4	Ampliar o Fundo Nacional de Cultura através de um percentual de pelo menos 10% dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal, destinando esses recursos para repasse aos estados e municípios.

EIXO II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica, regional e racial.

Nº	PROPOSTA
2.1	Valorizar, incentivar e ampliar a preservação das manifestações dos Povos Tradicionais e dos mestres das culturas tradicionais.
2.2	Garantir recursos a todos os municípios para a construção de CEU's (Centro de Artes e Esportes Unificados) e promover o incentivo à gestão Municipal destes centros.
2.3	Realizar formação inicial e continuada para artistas, gestores, produtores e educadores, através dos institutos públicos: universidades e escolas técnicas estaduais e federais, garantindo o acesso e permanência nessas instituições.
2.4	Realizar Programa Continuado de Intercâmbio (formação, pesquisa, residência artística e bolsa) intermunicipal, regional, nacional e internacional, para grupos, artistas, pesquisadores, professores, estudantes, produtores e técnicos, de comunidades tradicionais, e todos os segmentos artístico-culturais.

EIXO III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.

Nº	PROPOSTA
3.1	Criação de espaços culturais integrados a esporte e lazer dentro das unidades prisionais garantindo o seu funcionamento com profissionais capacitados dentro de seus respectivos segmentos.
3.2	Aumentar a participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema. Através de aumento da cota de tela para 30% e de sobretaxa para filmes estrangeiros, exibidos no país na proporção da quantidade de cópias exibidas em salas brasileiras.
3.3	Garantir Pontos de Cultura em funcionamento e implantar novos nos municípios ainda não contemplados, assegurando recursos para seu pleno funcionamento, compartilhados entre o Governo Federal, as Unidades da Federação (UF) e os

	Municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura.
3.4	Implantar CEU's (Centro de Artes e Esportes Unificados) para a criação, difusão e ensino das diversas linguagens artísticas, garantindo o desporto.

EIXO IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

Nº	PROPOSTA
4.1	Aprovar que de 10% do Fundo social do Pre-Sal seja destinado à para a cultura.
4.2	Aprovar de imediato o ProCULTURA , com destaque para que o Fundo Nacional de Cultura não tenha menos recurso do que a renúncia fiscal, priorizando projetos culturais voltados ao desenvolvimento sustentável da cultura, determinando percentuais de verba equiparados para todas as regiões brasileiras.
4.3	Aprovação imediata da PEC 150 que destina 2% da federação, 1,5% do Estado e 1% do PIB à cultura.
4.4	Promover, no âmbito da gestão pública, ações concretas de capacitação em produção e gestão cultural dos artistas e produtores, inclusive as pessoas com deficiência, visando o acesso a diversas fontes de fomento e financiamento numa perspectiva de sustentabilidade, tendo como meta ampliar a inclusão de proponentes, tanto pessoas físicas como jurídicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIA PROFESSOR
MILTON SANTOS



PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO CULTURAL

CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS DOS ESTADOS DO NORDESTE

ENTREVISTA COM A GESTORA TEREZINHA CARLOS DE ARAUJO (TECA
CARLOS), GESTORA DA COORDENADORA DE CULTURA POPULAR DA
SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO.

Maria Cristina Francelino Sena

Recife-PE

ENTREVISTA COM GESTORA TECA CARLOS

Entrevista realizada no dia 09 de outubro de 2014, pela aluna Maria Cristina Francelino Sena, aluna do Curso de Especialização em Gestão Cultural realizado pela Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Ministério da Cultura (MINC) e pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado da Pernambuco (SECULT-PE), a fim de realizar trabalho de pesquisa intitulado “3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO: o caminhar e o alcance”, sob orientação da Professora CÁTIA WANDERLEY LUBAMBO para fins de trabalho acadêmico.

A entrevistada foi Terezinha de Jesus Carlos de Araújo, conhecida como Teca Carlos, que foi componente da Comissão Organizadora Local da 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco. Ela é formada no Bacharelado de Direito pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE (1975), Licenciada em Letras pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP (1976), pós-graduada em Literatura Brasileira-UNICAP (1987).

Lecionou as disciplinas de História da Arte, História da Cultura e Cultura Brasileira na UNICAP (1977-2004), durante 28 anos. Na área de gestão pública atua desde 1997, onde atuou na Secretaria de Camaragibe no período de 1997 a 2004. Entre 2007 e 2009 atuou como Diretora do Funcultura da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe, atualmente está como Coordenadora de Cultura Popular da Secretaria de Cultura de Pernambuco-Secult-PE.

Quais os Marcos legais importantes para estimular o processo de institucionalização da cultura e a Gestão democrática, com responsabilidades compartilhadas entre os entes federativos poder público do Brasil e entre a sociedade civil?

O primeiro marco legal, não só para a política de cultura, mas para todas as políticas públicas neste país, sem dúvida nenhuma, foi constituição de 1988. Foi nesta proposta de uma gestão participativa, de se trabalhar com questão do controle social, estabelecendo certos rituais, certas metodologias pra a funcionalidade e operacionalização destes mecanismos de

controle. A carta magna de 1988, sem dúvida nenhuma, é ponto de referência maior, no âmbito maior. No âmbito específico da trajetória da cultura, é aquela que saiu por último, a Lei nº 12.343, que aprova o Plano Nacional de Cultura - PCN, em 2010. Até por questões óbvias, até porque não havia o Ministério da Cultura independente, mas sim o Ministério da Educação e Cultura - MEC, depois se constituiu o Ministério da Cultura. Entretanto, posteriormente, esse Ministério foi abolido, desagregado, a fase de articulação dentro do sistema de cultura, sofreu certos avanços, mas mais profundamente certos recuos.

Só a partir da chegada de Gilberto Gil no Ministério da Cultura é que se tem uma sistematização de propostas e a tentativa de, pela primeira vez na história desse país, trabalhar com marcos legais e principalmente, mais do que marcos legais, trabalhar com planejamento, não se pode falar de política pública sem trabalhar com marco legal e planejamento, são dois elementos fundamentais.

Então a estratégia do Ministério da Cultura, que era um mero repassador de recursos através da Lei Rouanet, que é uma lei de mecenato, com um fundo que era inativo, ele passou a ter propostas concretas e objetivas e essas propostas concretas e objetivas se cristalizaram exatamente numa estruturação para uma política pública de cultura neste país consequentemente, nos estados e nos municípios. Porque quando se fala de sistema, esse sistema dentro do pacto dos entes federativos se constrói a partir dessa relação entre estados, municípios e a federação, então neste sentido, PCN é o marco inicial.

Foi uma aprovação sofrida, que durou cerca de quatro anos, já no final de 2010, então reverbera mais para 2011, crédito a aprovação deste Plano ao Ministério da Cultura, que tinha uma equipe na época, extremamente pedagógica, no sentido de construir cartilhas, no sentido de fazer planejamentos mais simplificados, estabeleceu de uma maneira clara e objetiva 53 metas e, de certa maneira, socializou isso, ao distribuir pelos estados, pelos municípios a fazer campanhas de processo educativo com articulação com os estados.

Então, essas 53 metas do Plano tem validade para 10 anos, essas 53 metas tem metas que são específicas da união, são metas compartilhadas com os estados e com os municípios, para mim, esse é um grande instrumento de planejamento que vai orientar a 3ª Conferência Estadual de Cultura e, a Nacional de Cultura. Porque a 3ª Conferência de 2013, já tem uma estrutura diferente das anteriores, a 1ª Conferência foi em 2005, a segunda, em 2009, quando não havia ainda uma estruturação. Tinha um rito interno dentro do Congresso Nacional com idas e vindas, com retrocessos, tanto para a aprovação do Plano Nacional de Cultura, quanto

para a aprovação do Sistema Nacional de Cultura. Os dois entraram, o Plano entrou primeiro, o Sistema entrou em 2005, e só foi aprovado em 2012.

Considero importante lembrar que na concepção dessa III Conferência Nacional de Cultura, diferente das anteriores, em 2013, dois marcos legais já estavam estabelecidos: o Plano, aprovado em 2010 e Sistema, aprovado em 2012.

É bom lembrar também que o Sistema, quando se falar que foi aprovado, de fato não foi a lei do Sistema, a lei do Sistema está transitando ainda, foi uma proposta de emenda Constitucional, que funciona hoje como um acréscimo ao artigo 216 da Constituição Federal, o artigo 216 A. Ele traz todos os elementos constitucionais do Sistema, mas ainda é necessária uma lei que o regulamente. Concretamente neste campo histórico, existe um projeto de lei, mas um projeto muito sucinto, que provavelmente deve ser retirado e colocado como elemento substitutivo, porque ele não dá conta, são três artigos somente e ele não vão dá conta da complexidade que é o Sistema.

É essa a realidade que se tem hoje, mas mesmo assim, apenas A aprovado a PEC, que instituiu o Sistema Nacional de Cultura, há um avanço claro de objetivo e isso foi muito importante para a realização da III Conferência Nacional de Cultura em 2013.

Comente sobre 3ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco: o caminhar e as escutas.

A 3ª Conferência Estadual de Cultura realizou-se como todas as Conferências que trabalham hoje dentro do estado brasileiro, ela segue certos rituais que já são paradigmáticos e normativos dentro desse processo de consulta, porque você não pode pressupor hoje, uma consulta voluntarista, em que as pessoas simplesmente chegam e dizem o que querem, falam o que quiserem e o que puderem falar. Na construção do processo democrático, conferências tem que seguir regras e normas, do contrário esse processo democrático vai se esgarçar e, ao em vez de reforçar a democracia, ele a degrada.

Assim, todas as conferências, as da educação, da saúde, da assistência social, em todas as políticas públicas se constroem a partir de um ritual: existe uma portaria do Ministério ao qual a política pública está atrelada, no caso da cultura, a portaria do Ministério da Cultura, estabelece os eixos que serão discutidos para propiciar o aprofundamento das discussões, isso

não impede que as pessoas que participam da conferência tenham direito a voz e voto e a participação efetiva no processo de discussão.

As conferências são abertas, existem grupos de trabalho, mas a orientação é que se exija exatamente a normatização para reforçar o processo de participação, de certa maneira, dá certa hegemonia neste processo de participação. Há as vozes dissonantes que são, também importantes neste processo, neste sentido na III Conferência foram definidos 4 eixos, mas o grande mote é o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, então assim, havia uma consciência clara daqueles que realizaram a III Conferência de que, embora aprovado o PNC em 2010, a proposta de Emenda Constitucional, em 2012, com a inclusão do Sistema dentro da constituição brasileira, mesmo assim, era importante esse fortalecimento.

A cultura está numa fase de publicização, ainda é muito novo o tempo histórico da cultura enquanto política pública.

É um tempo muito recente, então esses dois marcos legais na construção da questão da III Conferência Nacional de Cultura, para as instâncias municipais, estaduais e da união, para mim, foram preponderantes, decisivos e imperativos.

Comente sobre a metodologia utilizada pela Secult-PE na 3ª Conferência de Cultura de Pernambuco.

Isso entra na própria questão metodológica, a própria portaria de chamada para a participação na III Conferência Nacional de Cultura, já coloca que a III Conferência Nacional de Cultura é composta das Conferências Estaduais e Municipais, portanto as Conferências Municipais e as Estaduais, com seus próprios decretos de deflagração do processo de convocação, elas colocam isso, a Conferência Estadual é parte integrante da III conferência Nacional de Cultura, porque há vínculo entre os entes federativos. Vínculo de participação e de construção de uma política pública coletiva, neste sentido, os 4 temas decididos para III Conferência foram comuns a todos os 27 estados e 5.570 municípios deste país.

Outras discussões paralelas aconteceram, mas toda a sistematização dos relatórios que foram enviados para a Nacional pressupõe essa discussão. A metodologia também segue o mesmo ritual de todas as conferências.

As Conferências Municipais têm uma data que antecedem as Conferências Estaduais, o estado e o Ministério da Cultura acompanham na medida do possível a realização dessas conferências, quando não dá o apoio presencial, dá apoio técnico, apoio de informação.

Dessas Conferências Municipais são retiradas propostas e essas propostas são enviadas para a sistematização estadual. O município envia para o estado e também envia para o ministério um relatório, que têm um modelo padronizado pelo Ministério para facilitar o preenchimento e o envio. O resumo para que essa memória seja preservada. Dentro desse processo metodológico da escuta (consulta) quando esses relatórios chegam à Secult, são retidas as demandas que são relativas ao estado e àquelas que são relativas à federação.

Cerca de 70% ou 80% das demandas pertencem ao poder local, aos municípios. Por exemplo, quando o munícipe de Serra Talhada comparece a sua 3ª Conferência, ele vai lá para discutir as questões ligadas a sua cidade, é natural, portanto que a maioria das demandas, as discussões sejam relativas às propostas que estão nos 4 eixos, mas adequadas à realidade da cidade. Então, a maior parte das demandas, é do poder local. Este é o trabalho inicial de quem compõe uma comissão. Porque tem que haver uma comissão local, a própria portaria do Ministério da Cultura exige que se crie uma comissão local, que mediante uma portaria, é nomeada. A Comissão é encarregada de todo o processo de organização, de convocar a representação da sociedade civil, para compor o grupo de atuação.

O processo de discussão foi exaustivo, durou quase três meses o processo de construção para elaboração do regimento e a sistematização dos relatórios para que tudo isto estivesse pronto no momento certo e preciso da Conferência. São para a Conferência Estadual as demandas de nível estadual e para a Conferência Nacional as demandas de nível nacional, porque a própria determinação metodológica do Ministério da Cultura pressupõe que em cada grupo temático haja demandas do estado e demandas que sejam também encaminhadas para a nacional. É um processo de acumulação de conhecimentos que é importante serem definidos, mas que vão sendo, de certa maneira, afunilados. O que chega até Brasília são as demandas que dizem respeito às propostas de caráter mais genéricos, mais ampliados. Esse procedimento a cultura não está inventado, nem inovando nada, as conferências, todas as mais antigas, das políticas mais consolidadas as de saúde e educação, colocaram este modelo e foi um modelo que deu certo e não tem como inventar outras propostas nisto aí.

No estado é respeitada religiosamente a discussão dos eixos por grupos. Os municípios têm a maior dificuldade de organizarem as suas conferências, não só por causa da questão de infraestrutura, de recursos humanos, mais também porque muitas vezes eles não estabelecem, por exemplo, os quatro grupos para a discussão dos quatro eixos, ela é feita no grande grupo. Estou falando dos municípios, porque o estado tem responsabilidade nesta participação dos municípios. As demandas chegaram em profusão, foi um trabalho árduo de sistematização, de afinamento, de correção também, não há alteração, foram feitas algumas adaptações semânticas pra o texto ficar mais inteligível.

Nos dois dias de realização da Conferência, digo, nos três dias, porque teve a abertura formal, mas todas as discussões por grupo ocorreram em dois dias de trabalho. De cada grupo foram selecionamos 8 propostas prioritárias, então se eram quatro grupos saíram 32 propostas, selecionadas para servirem de esteio para reflexão daquilo que a cultura do estado de Pernambuco teria que seguir enquanto gestão pública a partir de uma demanda, a demanda da sua população.

Esse foi o quadro genérico, mas se pactuou também na conferência que todas as aquelas propostas que não foram hierarquizadas, como as 8 prioritárias, elas também fariam parte, porque respeitando o desejo da população, elas também fariam parte das demandas da 3ª Conferência Estadual de Cultura.

É interessante observar que o jogo, porque acho muito importante na discussão da gestão pública, o jogo de força, da relação de poder, ele às vezes, é muito forte, às vezes as pessoas se reúnem para aprovar um elemento que faz parte de um processo de gueto, ao em vez de aprovarem um elemento prioritário. Se nós analisarmos hoje, por exemplo, as propostas que foram aprovadas, há coisas que são ínfimas diante de coisas que foram simplesmente alijadas, mas quem participa de conferência sabe, é guerra. As pessoas se articulam mesmo.

O sertão se articulou muito, o Sertão é uma região que vem crescendo celebrenemente nestas questões de articulação de propostas culturais, em termo de discussão de política pública, não é de projetos culturais pontuais, mas de política pública, e ele mostrou uma força, quando conseguiu aprovar algumas coisas que eram direcionadas especificamente para municípios. Tem dado que a gente faz uma análise das propostas, que são exatamente isso, quando de fato, nas conferências o que se tem de aprovar são diretrizes gerais, que sirvam de esteio para essas propostas mais específicas que deveriam ser aprovar.

É importante quando se fala da 3ª Conferência Estadual de Pernambuco, analisar não só as 8 propostas prioritárias de cada grupo, as 32, mas o conjunto das propostas, até porque elas foram exaustivamente discutidas e foi um grande avanço, embora Pernambuco tenha um caráter libertário de discussão, houve uma evolução da 1ª Conferência Estadual de Cultura, de uma segunda em 2009, para um terceira em 2013, no amadurecimento de uma discussão de política pública de cultura, sem deixar de levar em consideração isso que coloquei antes, esta questão da relação de poder, das pessoas que se articulam não só para aprovar aquilo que é de interesse específico de uma região e não o interesse do conjunto, mas também o que mais forte ainda, para a retirada dos delegados, porque é um grande problema e uma discussão a parte...

Assim como se retiram as propostas, retiram-se 5 os delegados no município por municípios, e para no estado 50 delegados.

Para a Senhora, qual foi o alcance da na 3ª Conferência de Cultura de Pernambuco no Estado de Pernambuco?

Uma questão que aparece sempre é que as pessoas que vem muitas vezes como delegados, não foram exatamente aquelas que fazem a cultura, há muito interesse entre município, estado até chegar à Brasília, interesses múltiplos e é uma relação de poder que se estabelece quando o processo democrático é aberto. Isso é normal e natural, mas a maior parte das vezes, você não vê as pessoas, que fazem, que estão no fazer da produção cultural inseridas neste processo da conferência. Neste aspecto, também eu faço uma avaliação comparando a Conferência de 2009 com a de 2013. Em 2009 foi se percebendo a partir das conferências municipais que muitas vezes no poder local as pessoas que saíam como delegados, não eram as pessoas que tinham uma propriedade de discutir, coisas das áreas culturais, eram pessoas que podiam pensavam, eram pessoas ligadas à assistência social, à educação, mas não tinham a propriedade da discussão.

Em 2009 o Ministério da Cultura convocou Conferências Setoriais, foi uma iniciativa que deu uma diferenciada no processo, porque foram convocados arquivos e museus, o artesanato, audiovisual, todos eles fizeram Pré-Conferências Setoriais. Então, além da plateia que vinha dos municípios, tinha também os representantes das Pré-Conferências Setoriais. A

meu ver a qualificação foi muito melhor, mais substantiva do que a de 2013. Em 2013 as Conferências Setoriais não foram realizadas e isso, pra mim, causou um retrocesso no processo da discussão da política pública de cultura.

Com relação ao alcance a nível estadual da 3ª Conferência, estamos a menos de 1 ano da sua realização, o tempo é muito curto, é preciso considerar isto e não deixar passar, porque a gestão pública sofre solução de continuidade com relação as discontinuidades políticas. Este fato tem que ser analisado, não só o tempo.

A Conferência vai fazer um ano daqui a pouco, é bom lembrar que as Conferências de Cultura, ao contrário de outras, ela não tem a periodicidade de 2 anos, mas de 4 anos. Entretanto ainda não se conseguiu trazer para uma discussão dentro da casa as deliberações da Conferência. Pode-se ter alcançado, através de uma ação ou outra, porque a discussão na casa é continua e usual, algumas demandas estabelecidas da 3ª Conferência, mas não houve tempo hábil dessa discussão, porque houve uma discontinuidade na Secretaria. Tinha-se um secretário este secretário saiu, assumiu um outro de caráter interino, quando finalmente foi nomeado, o governador saiu foi substituído, então a casa ficou em estado de espera. Essas questões são importantes para serem colocadas na gestão pública, é diferente de uma empresa privada, isso afeta, o processo e continuidade do planejamento.

Agora que a política pública de cultura dentro do Estado de Pernambuco evoluiu, porque Pernambuco não havia uma política pública de cultura, de 2007 a 2014, foi dado um salto qualitativo importantíssimo. Quando eu cheguei à Fundarpe, em 2007, ninguém sabia o que era Fundarpe, quando começamos o processo de escuta através dos Fóruns Setoriais e Regionais, quando colocamos o pé na estrada, e chegávamos aos municípios as pessoas perguntavam se era Fundac, que era a antiga FEBEM, ninguém sabia o que a Fundarpe. Hoje, o estado de Pernambuco inteiro, nos seus 184 municípios sabem o que é a Fundarpe, porque vivenciou, porque participou das escutas.

Acho importante dizer que este debate mais qualificado que nós tivemos nas duas últimas Conferências, foi fruto exatamente dos Fóruns Regionais e Setoriais, tivemos uma qualificação, que se deu na prática, na discussão, é uma perspectiva de educação popular, mas é isso mesmo, as pessoas crescem.


Eu muitas e muitas vezes nesta última Conferência eu me emocionei, quando vi delegados, praticamente um grupo de crianças entre 14 e 15 anos de idade, eles estavam lá

como delegados, representando o Sertão do Pajéu, discutiram, pegaram o microfone e falaram sobre política pública de cultura, então isso é um processo educativo.

Eu como professora não analiso tanto o produto, mas o processo. Acho que o processo neste caso é fundamental. Se não se sentou dentro da casa, desde setembro de 2013, ano da 3ª Conferência, para colocar as suas demandas dentro do planejamento interno, se isto não foi feito, não quer dizer que as ações não tenham sido realizadas, porque esse processo de escuta é contínuo desde 2007. Muitas das demandas da Conferência de 2007 de alguma maneira, já vinham sendo incorporadas, ou quando não foram incorporadas ficaram em compasso de espera, dependendo de orçamento, de articulação interna para que isso saísse do papel e fossem postas em prática.

De uma maneira ou de outra, acho que realizar conferência, discutir e deixar registrado é um processo de qualificação, do ponto de vista pedagógico do ponto de vista da participação e do controle social.

ANEXO E – ENTREVISTAS COM PARTICIPANTES 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO


UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS DOS ESTADOS DO NORDESTE

Eu, Maria Cristina Francelino Sena, aluna do Curso de Especialização em Gestão Cultural realizado pela Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Ministério da Cultura (MINC) e pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado da Pernambuco (SECULT-PE), solicito ao (a) Senhor (a) sua opinião/comentário a cerca da questão abaixo exposta, a fim de realizar trabalho de pesquisa intitulado "3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO: o caminhar e o alcance", sob orientação do Prof. CÁTIA WANDERLEY LUBAMBO para fins de trabalho acadêmico. Informo que as informações cedidas neste documento estão condicionadas a princípios de ética e responsabilidade e à preservação da integridade deste trabalho acadêmico.

Recife, 10 de novembro de 2014.

1. Identificação: Jessica Paula de Araujo (Araujo Paula)
2. Cidade de origem: Recife
3. Assinale/responda:
 - a. Representação Governamental /Função: Comissão Organizadora
 - b. Representação Sociedade Civil/Função: _____
4. Em sua opinião, o que os agentes culturais (a Secult-PE e a sociedade civil) esperavam da participação deles na 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO.

A expectativa de todas as pessoas participantes da 3ª CEC era de poder integrar para a construção de parâmetros e paradigmas que pudessem considerar a implementação do Sistema Estadual de Cultura, a partir de uma perspectiva de política pública alinhada nos princípios da costura e controle social.



Ministério da
Cultura



Fundação
Joaquim
Nabuco

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS DOS ESTADOS DO NORDESTE

Eu, Maria Cristina Francelino Sena, aluna do Curso de Especialização em Gestão Cultural realizado pela Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Ministério da Cultura (MINC) e pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco (SECULT-PE), solicito ao (a) Senhor (a) sua opinião/comentário acerca da questão abaixo exposta, a fim de realizar trabalho de pesquisa intitulado “3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO: o caminhar e o alcance”, sob orientação do Prof. CÁTIA WANDERLEY LUBAMBO para fins de trabalho acadêmico. Informo que as informações cedidas neste documento estão condicionadas a princípios de ética e responsabilidade e à preservação da integridade deste trabalho acadêmico.

Recife, 10 de novembro de 2014.

1. Identificação: PAULO OTÁVIO CARVALHO DE HOLANDA
2. Cidade de origem: RECIFE-PE
3. Assinale/responda:
 - a. (X) Representação Governamental /Função: Coordenadoria de Cultura Popular
 - b. () Representação Sociedade Civil/Função: _____
4. Em sua opinião, o que os agentes culturais (a Secult-PE e a sociedade civil) esperavam da participação deles na 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO.
 - B) Primeiro , pela urgência aprovar o plano,
 - C) Segundo , inserir neste plano algumas propostas de caráter urgente para a Cultura Popular, entre eles:
Com relação aos Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC.

- 2) O Estado faça adesão ao Sistema Nacional de Cultura e incentive os municípios ao mesmo.
- 3) Revitalização do conselho de cultura de Pernambuco.

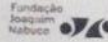
Com relação ao: Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais.

- 3) 10% de artistas nacionais e 90% de artistas locais com cachês proporcionais nos palcos dos festivais e ciclos.
- 4) Palco principal com no mínimo 30% de apresentações da cultura popular com cachês proporcionais

Mas como era de se esperar a proposta mais debatida e votada, que estava contida no eixo um, foi à adesão imediata de Pernambuco ao Sistema Nacional de Cultura, que é de conhecimento geral que além do nosso estado existem mais dois que ainda não aderiram ao sistema.



Ministério da
Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS DOS ESTADOS DO NORDESTE

Eu, Maria Cristina Francelino Sena, aluna do Curso de Especialização em Gestão Cultural realizado pela Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Ministério da Cultura (MINC) e pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado da Pernambuco (SECULT-PE), solicito ao (a) Senhor (a) sua opinião/comentário a cerca da questão abaixo exposta, a fim de realizar trabalho de pesquisa intitulado "3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO: o caminhar e o alcance", sob orientação do Prof. CÁTIA WANDERLEY LUBAMBO para fins de trabalho acadêmico. Informo que as informações cedidas neste documento estão condicionadas a princípios de ética e responsabilidade e à preservação da integridade deste trabalho acadêmico.

Recife, 10 de novembro de 2014.

1. Identificação: Bucila Gomes
2. Cidade de origem: Recife
3. Assinale/responda:
 - a. Representação Governamental / Função: Tec em gestão de equipamentos
 - b. Representação Sociedade Civil / Função: _____
4. Em sua opinião, o que os agentes culturais (a Secult-PE e a sociedade civil) esperavam da participação deles na 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO.

O propósito dos atores citados na pergunta (Secult-PE e sociedade civil) era de fortalecer a cultura enquanto Política Pública, no estado de Pernambuco, bem como reafirmar as propostas aprovadas nos 12 (doze) Fóruns Regional de cultura 2011, e no Planejamento Estratégico de cultura 2014 da Seculte.



Ministério da
Cultura



Fundação
Joaquim
Nabuco

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS DOS ESTADOS DO NORDESTE

Eu, Maria Cristina Francelino Sena, aluna do Curso de Especialização em Gestão Cultural realizado pela Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Ministério da Cultura (MINC) e pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado da Pernambuco (SECULT-PE), solicito ao (a) Senhor (a) sua opinião/comentário acerca da questão abaixo exposta, a fim de realizar trabalho de pesquisa intitulado “3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO: o caminhar e o alcance”, sob orientação do Prof. CÁTIA WANDERLEY LUBAMBO para fins de trabalho acadêmico. Informo que as informações cedidas neste documento estão condicionadas a princípios de ética e responsabilidade e à preservação da integridade deste trabalho acadêmico.

Recife, 10 de novembro de 2014.

5. Identificação: ___Agricélia Genuino Guimarães

6. Cidade de origem: Recife/PE

7. Assinale/responda:

c. () Representação Governamental /Função: ___Delegada

d. () Representação Sociedade Civil/Função: _____

8. Em sua opinião, o que os agentes culturais (a Secult-PE e a sociedade civil) esperavam da participação deles na 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO.

✓ Garantia da aprovação das propostas apresentadas durante as conferências Municipais.

✓ Implementação das propostas aprovadas.

✓ Reestruturação do Conselho Estadual de Políticas Culturais, aos moldes do SNC.



Ministério da
Cultura



Fundação
Joaquim
Nabuco

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS DOS ESTADOS DO NORDESTE**

Eu, Maria Cristina Francelino Sena, aluna do Curso de Especialização em Gestão Cultural realizado pela Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Ministério da Cultura (MINC) e pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado da Pernambuco (SECULT-PE), solicito ao(a) Senhor(a) sua opinião/comentário acerca da questão abaixo exposta, a fim de realizar trabalho de pesquisa intitulado “3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO: o caminhar e o alcance”, sob orientação do Prof. CÁTIA WANDERLEY LUBAMBO para fins de trabalho acadêmico. Informo que as informações cedidas neste documento estão condicionadas a princípios de ética e responsabilidade e à preservação da integridade deste trabalho acadêmico.

Recife, 10 de novembro de 2014.

9. Identificação: Cleiton Carlos Santiago da Silva

10. Cidade de origem: Vitória de Santo Antão

11. Assinale/responda:

e. Representação Governamental /Função: Delegado

f. Representação Sociedade Civil/Função: _____

12. Em sua opinião, o que os agentes culturais (a Secult-PE e a sociedade civil) esperavam da participação deles na 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE PERNAMBUCO.

Esperava-se uma participação e integração maior entre sociedade civil e governo, para encontrar caminhos para o desenvolvimento e concretização de metas pré – estabelecidas na 2ª Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco. A realização da 3ª conferência, precisa redesenhar o cenário político cultural do estado de Pernambuco de como ele se organiza e de como atingir o maior número de agentes culturais.

Tentar aprovar propostas para a 3ª Conferência Nacional de Cultura do Brasil, era sim um dos focos, mas penso que chegamos ao estágio de conhecer melhor o cenário estadual e de como poderíamos modificá-lo para que um bem comum, que é a

manifestação cultural, não seja instrumento de manobra política e sim efetivamente um direito social e cidadão.